



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XIV — N.º 189

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 18 DE AGOSTO DE 1951

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 10.920, DE 13 DE AGOSTO DE 1951

Abre à Câmara dos Vereadores o crédito especial de Cr\$ 2.667.267,10 (dois milhões e quinhentos e sessenta e sete mil e duzentos e sessenta e sete cruzeiros e dez centavos) para o fim que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal,

Usando das atribuições que lhe confere o item II do parágrafo 1.º do artigo 25 da Lei n. 217, de 15 de janeiro de 1948 e de acordo com a Lei n. 594, de 3 de agosto de 1951,

Decreta:

Art. 1.º Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 2.667.267,10 (dois milhões quinhentos e sessenta e sete mil duzentos e sessenta e sete cruzeiros e dez centavos) à Câmara dos Vereadores, para atender ao pagamento das importâncias devidas a funcionários da Secretaria da Câmara dos Vereadores, constantes da relação integrante da Lei n. 594, de 3 de agosto de 1951.

Art. 2.º O crédito de que trata o artigo 1.º será compensado com o cancelamento de igual importância na dotação 1111 — "Para pagamento do pessoal do quadro da Secretaria da Câmara", da verba 000 — Câmara dos Vereadores, do orçamento.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 13 de agosto de 1951; 63.º da República.

JOÃO CARLOS VITAL

DECRETO N. 10.934 — DE 16 DE AGOSTO DE 1951

Altera o quadro aprovado pelo Decreto número 9.087, de 15 de dezembro de 1947, e dá outras providências

O Prefeito do Distrito Federal:

usando da atribuição que lhe confere o número II do parágrafo 1.º do artigo 25, da Lei n. 217, de 15 de janeiro de 1948 e de acordo com o artigo II do Decreto n. 8.813 de 8 de março de 1947,

Decreta:

Artigo 1.º Fica acrescido ao quadro aprovado pelo Decreto número 9.087, de 15 de dezembro de 1947, os cargos constantes da relação que acompanha o presente, sendo aplicáveis aos extranumerários nele efetivados as disposições daquele Decreto (anexo número I).

Artigo 2.º Aos funcionários ora efetivados que quiserem gozar da faculdade estabelecida no parágrafo 2.º do artigo II, do Decreto n. 8.813, de 8 de março de 1947, é dado um prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação do presente decreto.

Artigo 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal 16 de agosto de 1951; 62.º da República.

JOÃO CARLOS VITAL.
Wagner Estelita Campos.

ANEXO N.º I

ACRESCIMO A QUE SE REFERE O DECRETO N.º 10.934 DE 16 DE AGOSTO DE 1951.

Função de Extranumerário	Ref.	Matrícula	Nome	Cargo	Padrão ou Classe
Calçeteiro (22)	D	36.095	Idrônio Matos de Oliveira	Artífice	D
Malhador (22)	D	36.177	Joaquim Pedro	Artífice	D
Contínuo (31)	D	37.832	Adelino Lopes	Contínuo	P
Desenhista Especializado (64)	F	37.548	Raimundo Honório Daniel	Desenhista	S
Médico (71)	H	35.144	Hamilton Moreira	Médico	E
Oficial Administrativo (61)	G	43.532	Vanda Furquim Sampaqui	Oficial Adminis- trativo	M
Oficial Administrativo (61)	G	43.535	Olivia de Miranda Chalita	Oficial Adminis- trativo	M
Trabalhador Braçal — diarista (11)	E	43.164	Vivaldo Pinheiro da Silva	Trabalha- dor	C
Trabalhador Braçal — diarista (11)	E	45.174	Berger de Costa	Trabalha- dor	C

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MUNIL FERREIRA ALVES

SEÇÃO DE REDAÇÃO

M. A. CASTELO BRANCO

(Assessoria de Redação)

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II:

Lista de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00

Ano Cr\$ 96,00

Exterior:

Ano Cr\$ 126,00

FUNCIONARIOS:

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 39,00

Ano Cr\$ 76,00

Exterior:

Ano Cr\$ 103,00

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de Fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto a sua publicação solicitamos aos senhores clientes deem preferência a remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Sr. Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, e não em seu nome individual.

— Os suplementos das edições aos órgãos oficiais só se tornarão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado a publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser datilografados e autenticados, assinados, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8 às 16 horas, e aos sábados, das 9 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

DECRETOS DE 16-8-51

P — 5.170:

O Prefeito do Distrito Federal, de acordo com o disposto no artigo 11 do Decreto número 8.813, de 1947, resolve, efetivar no cargo de Artífice, padrão D, do Quadro Suplementar Especial, o Calceteiro, extranumerário mensalista, ref. D — Idônio Matos de Oliveira.

P — 5.171:

O Prefeito do Distrito Federal, de acordo com o disposto no artigo 11 do Decreto número 8.813, de 1947, resolve, efetivar no cargo de Artífice, padrão D, do Quadro Q.S.E., o Malhador, extranumerário mensalista, ref. D — Joaquim Pedro, mat. 30.477.

P — 5.172:

O Prefeito do Distrito Federal, de acordo com o disposto no artigo 11 do Decreto número 8.813, de 1947, resolve, efetivar no cargo de Contínuo, classe F, do Q.S.E., o Contínuo extranumerário mensalista, ref. D — Adelino Lopes, mat. 37.832.

P — 5.173:

O Prefeito do Distrito Federal, de acordo com o disposto no artigo 11 do Decreto número 8.813, de 1947, resolve, efetivar no cargo de Desenhista, classe J, do Q. S. E., o Desenhista Especializado, extranumerário mensalista, ref. J — Raimundo Honório Daniel, mat. 37.548.

P — 5.174:

O Prefeito do Distrito Federal, de acordo com o disposto no artigo 11 do Decreto número 8.813, de 1947, resolve, efetivar no cargo de Médico, classe K, do Q.S. E., o Médico extranumerário mensalista, ref. H — Hamilton Nogueira, mat. 35.144.

P — 5.175:

O Prefeito do Distrito Federal, de acordo com o disposto no artigo 11 do Decreto número 8.813, de 1947, resolve, efetivar no cargo de Oficial Administrativo, classe H, do Q.S.E., o Oficial Administrativo extranumerário mensalista, ref. G — Vanda Furquim Samoy, mat. 43.532.

P — 5.176:

O Prefeito do Distrito Federal, de acordo com o disposto no artigo 11 do Decreto número 8.813, de 1947, resolve, efetivar no cargo de Oficial Adminis-

trativo, classe H, do Q.S.E., o Oficial Administrativo ref. G — Olívia de Miranda Chailita, mat. 43.635.

P — 5.177:

O Prefeito do Distrito Federal, de acordo com o disposto no artigo 11 do Decreto número 8.813, de 1947, resolve, efetivar no cargo de Trabalhador, padrão C, do Q.S.E., o Trabalhador Braçal, extranumerário diarista, referência B — Vivaldo Pinheiro da Silva, mat. 43.164.

P — 5.178:

O Prefeito do Distrito Federal, de acordo com o disposto no artigo 11 do Decreto número 8.813, de 1947, resolve, efetivar no cargo de Trabalhador, padrão C, do Quadro Suplementar Especial, o Trabalhador Braçal, extranumerário diarista ref. B — Berger da Costa, mat. 45.174.

DECRETOS DE 17 DE AGOSTO DE 1951

P — 5.179:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo número 6.007.689-51, e nos termos do parágrafo único do artigo 16 do Decreto n.º 8.813, de 8 de março de 1947, resolve prover por transferência, a pedido, de acordo com o item III do artigo 13, combinado com o item I do art. 7, do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de Enfermeiro, classe H, do Q. P., com o Enfermeiro, classe H, do Q. S. — Auracélia dos Santos Barroso, mat. 17.261.

A — 260:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo número 1.019.673-51, resolve aposentar, nos termos do § 1.º do art. 38 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, o Artífice Mestre, padrão L, do Q. S., Ricardo Monteiro Castro, mat. 20.535.

A — 261:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo número 1.033.035-51, resolve aposentar, nos termos dos artigos 1.º e 2.º da Lei n.º 540, de 30 de novembro de 1950, o

Trabalhador de Limpeza Urbana padrão F, do Q.S.E., Custódio de Almeida Mamours, mat. 12.641.

A — 262:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo número 1.033.676-51, resolve jubilar, nos termos do art. único da Lei n.º 456, de 22 de junho de 1950, o Professor Catedrático de Curso Normal, padrão Q, do Q.P. — Ezilda Amorim Casal da Silva, mat. 19.258.

A — 263:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo número 1.038.773-51, resolve aposentar, nos termos do parágrafo 1.º do artigo 38 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, o Oficial Administrativo, classe O do Q. P. — Eugênio Pessoa, mat. número 2.225.

A — 264:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo número 1.016.150-51, resolve jubilar, nos termos do art. 1.º da Lei n.º 286, de 7 de dezembro de 1948, o Professor de Curso Primário, do Q.P., Clotilde Werneck Dutra Nascimento Silva, matrícula n.º 21.723.

A — 265:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo número 1.027.379-50, resolve aposentar, nos termos do § 1.º do art. 38 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, o Carroceiro, padrão D, do Q. S., Saturnino Suzano dos Santos, mat. número 7.860.

A — 266:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo número 1.029.824-51, resolve aposentar, nos termos do item IV do art. 192 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o Trabalhador de Limpeza Urbana padrão E, do Q. S. E., Polizardo Amaro, mat. 8.789.

E — 918:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo número 1.067.876-50, resolve exonerar, nos termos da letra G, do art. 93 do

Decreto-lei n.º 3.770-41, o Professor de Curso Primário — Neyde Bivar, mat. n.º 38.201, por ter sido nomeado para outro cargo.

E — 917:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo número 1.067.876-50, resolve exonerar, nos termos da letra G, do art. 93 do Decreto-lei n.º 3.770-41, o Professor de Curso Primário, Luci de Almeida Mesquita, mat. 36.921.

E-918:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.067.876-50, resolve exonerar, nos termos da letra "g" do artigo 93, do Decreto-lei n.º 3.770-41, o Professor de Curso Primário, Ilka Ferreira Gomes de Palva, matrícula n.º 34.115.

E-919:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.067.876-50, resolve exonerar, nos termos da letra "g" do artigo 93, do Decreto-lei n.º 3.770-41, o Professor de Curso Primário, Adélia de Castro, matrícula n.º 33.524.

E-920:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.067.876-50, resolve exonerar, nos termos da letra "g" do artigo 93, do Decreto-lei n.º 3.770-41, o Professor de Curso Primário, Ivete A. Coelho da Cunha, matrícula n.º 20.483.

E-921:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.001.350-50-ASC, resolve exonerar, nos termos da letra "g", do artigo 93, do Decreto-lei n.º 3.770-41, Regina Frank, matrícula n.º 27.912, do cargo de Professor de Curso Primário, classe J, do Q. P.

E-922:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.001.350-50-ASC, resolve dispensar, nos termos da letra "g", do artigo 93, do Decreto-lei n.º 3.770-41, Maria Parga Rodrigues Almeida, matrícula n.º 53.488, do cargo de Professor de Curso Elementar Supletivo, referência D, da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

ATOS DO PREFEITO

E-923:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n. 1.001.350-50-ASC, resolve exonerar, nos termos da letra "g", do artigo 93, do Decreto-lei n. 3.770-41, Antigone Garcia, matrícula n. 3.471, do cargo de Professora de Curso Primário, classe J, do Q. P.

E-924:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n. 1.024.753-51-ASC, resolve exonerar a pedido, nos termos do § 1.º, alínea "a", do art. 93, do Decreto-lei número 3.770-41, e Oficial Administrativo, classe K, do Q. P., José Herbel, matrícula n. 46.032.

E-925 a E-926:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n. 1.039.484-51, resolve tornar sem efeito os Decretos P abaixo, de 21 de junho de 1950, que proveu, por nomeação, o cargo de Artífice, classe G, do Q. S., com efeito a partir de 9 de março de 1949, com o Artífice, padrão D, do Q. S. E.:

Decretos:

E-926 — Mário Alves, matrícula número 31.034 — Dec P 5.033, sem efeito.

E-926 — Belarmino Daniel de Oliveira, matrícula n. 31.156 — Dec. P 4.974, sem efeito.

E-927:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n. 1.003.903-51-ASC, resolve tornar insubsistente o Dec. P n. 5.656, de 10 de julho de 1950, que proveu, por nomeação, interinamente, nos termos do item I do art. 13, combinado com o item IV do art. 15, do Decreto-lei n. 3.770-41, o cargo de Professor de Ensino Técnico (Curso Técnico), padrão O, do Q. P., com Aureliano de Campos Brandão.

E-928:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n. 1.027.756-51, resolve exonerar, de acordo com a letra "g" do art. 93, do Decreto-lei n. 3.770-41, do cargo de Guarda, classe F, do Q. P., Godofredo da Silva, matrícula n. 60.301.

E-929:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n. 1.029.381-51-ASC, resolve exonerar a pedido, de acordo com a letra "a", do § 1.º do art. 93, do Decreto-lei número 3.770-41, o Escriturário, classe G, do Q. P. interino, Renata Cataldi, matrícula n. 62.079.

E-930:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n. 1.039.926-50-ASC, resolve, de acordo com o § 3.º do art. 34 do Decreto-lei n. 3.770-41, tornar sem efeito o Dec. P 6.211, de 25 de julho de 1950, que proveu, por nomeação interinamente, nos termos do item I do artigo 13 combinado com o item IV, do art. 15 do Decreto-lei n. 3.770-41, o cargo de Professor de Ensino Técnico (Curso Básico) padrão O, do Q. P. com Hélio Caire de Castro Faria.

E-931:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n. 1.040.298-50-ASC, resolve de acordo com o § 3.º do art. 34 do Decreto-lei n. 3.770-41, tornar sem efeito o Dec. P 6.199-51 de 25 de julho de 1950, que proveu, interinamente, nos termos do item I do art. 13, combinado com o item IV do art. 15 do Decreto-lei n. 3.770-41, o cargo de Professor de Ensino Técnico, Curso Básico, padrão O, do Q. P. com Alcides Caldas.

E-932 a E-933:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n. 1.040.298-50-ASC, resolve de acordo com o § 3.º do art. 34 do Decreto-lei n. 3.770-41, tornar sem efeito os Decretos P, abaixo, de 25 de julho de 1950, que proveu, interinamente, nos termos do item I do art. 13 combinado com o item IV do art. 15 do De-

creto-lei n. 3.770-41, o cargo de Professor de Ensino Técnico (Curso Básico), padrão O, do Q. P. com:

Decretos:

E-932 — Altamiro Marques da Silva Maia — Dec. P 6.190, sem efeito.

E-933 — Hamilton Lamego Ziegler — Dec. P 6.189, sem efeito.

E-934:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n. 1.061.211-50, resolve exonerar, a pedido, de acordo com a letra "a", do § 1.º do art. 93, do Decreto-lei número 3.770-41, do cargo de Trabalhador, padrão C, do Q. S. E., Altino Gomes da Cunha, matrícula n. 4.133.

E-935:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n. 1.010.342-51, resolve exonerar, a pedido, de acordo com a letra "a", do § 1.º do art. 93, do Decreto-lei número 3.770-41, o Escriturário, classe G, interino, Edvard Carvalho Balbino, matrícula n. 64.575.

PORTARIAS DE 17 DE AGOSTO DE 1951

N.º 523:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.059.297-51, de 28 de outubro de 1941, instaurar processo administrativo contra o Professor de Curso Primário — Olinda Ponce de Leão Cavadas, matrícula n. 33.764, e designar os Srs. Clélio de Souza Carvalho, Sub-Inspector, padrão S, matrícula 34.572; Aristotelina Pires Ferrão, Chefe de Seção, padrão R, matrícula n.º 3.481 e Valdir Antunes de Pinho, Oficial Administrativo, classe M, matrícula n.º 3.998, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão.

N.º 525:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.024.211-51, Resolve, nos termos do artigo 11 do Decreto n.º 8.296, de 21 de novembro de 1945, nomear Marinho de Almeida Paiva, para exercer o cargo de Preposto do Despachante da Prefeitura — Paulo Gonçalves Paim, matrícula n. 90.134.

N.º 516:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.032.755-51, Resolve, nos termos do artigo 14 do Decreto n.º 8.296, de 21 de novembro de 1945, exonerar Samuel Mendes, matrícula n.º 90.442 do cargo de Preposto do Despachante da Prefeitura do Distrito Federal — Itamar Silva — matrícula número . 90.395.

N.º 517:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.035.145-50, Resolve, de acordo com os artigos 232 e seguintes do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, instaurar processo administrativo contra o Escriturário classe G, do QP, Gustavo Sartore, matrícula n.º 61.462, e designar os Srs. Clélio de Souza Carvalho, Sub-Inspector, padrão S, matrícula n. 34.572, Aristotelina Pires Ferrão, Chefe de Seção, padrão R, matrícula n.º ... 3.481 e Valdir Antunes de Pinho, Oficial Administrativo classe M, matrícula n.º 3.998, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão.

N.º 518:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.039.682-50, Resolve, de acordo com os artigos 232 e seguintes do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, instaurar processo administrativo contra o Enfermeiro, classe E, do Q. S. E., Maria de Sousa Bordenave, matrícula n.º 621, e designar os Srs. Clélio de Souza Carvalho, Sub-Inspector, padrão S, matrícula n.º 34.572; Aristotelina Pires Ferrão — Chefe de Seção, padrão R, matrícula n.º 3.481 e Valdir Antunes de Pinho, Oficial Administrativo, classe M, matrícula n. 3.998, para, sob a presidên-

cia do primeiro, constituírem a respectiva Comissão.

N.º 519:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.015.646-50, Resolve, de acordo com os artigos 232 e seguintes do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, instaurar processo administrativo contra o Atendente, padrão D, do QS, Aurora Arantes Nogueira da Silva, matrícula n.º 1.687, e designar os Srs. José de Almeida Reis, Sub-Inspector, padrão S, matrícula . 34.982; Gastão de Miranda Vale, — Chefe de Seção, padrão R, matrícula n.º 30.342 e Jorge de Moraes Werneck, Chefe de Seção, padrão R, matrícula n.º 335, para sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão.

N.º 520:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.024.471-50, Resolve, de acordo com os artigos 232 e seguintes do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, instaurar processo administrativo contra o Visitador Social, classe Z, Eurides Menezes de Serpa, matrícula n.º 45.841, e designar os Srs. Clélio de Souza Carvalho, Sub-Inspector, padrão S, matrícula 34.572; Aristotelina Pires Ferrão, Chefe de Seção, padrão R, matrícula 3.481 e Valdir Antunes de Pinho, Oficial Administrativo, classe M, matrícula n.º 3.998, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão.

N.º 521:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.066.225-50-ASC, Resolve, nos termos do artigo 11 do Decreto n.º 8.296, de 21 de novembro de 1945, nomear Armando Meireles Teles, para exercer o cargo de Preposto do Despachante da Prefeitura — Armando de Sousa Teles, matrícula número . 90.028.

N.º 521-A:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.024.611-51-ASC — Resolve, nos termos do artigo 11 do Decreto n.º 8.296, de 21 de novembro de 1945, nomear Lúcio de Paulo Araújo, para exercer o cargo de Preposto do Despachante da Prefeitura — Viriato Lúcio, carteira funcional n.º 90.233.

N.º 522:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.043.274-50, Resolve, de acordo com os artigos 232 e seguintes do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, instaurar processo administrativo contra o Professor de Curso Primário — Leticia Figueira da Silva, matrícula n.º 32.955, e designar os Srs. José de Almeida Reis, Sub-Inspector, padrão S, matrícula n.º 34.982; Gastão de Miranda Vale, — Chefe de Seção, padrão R, matrícula n.º 30.342 e Jorge de Moraes Werneck, Chefe de Seção, padrão R, matrícula 335, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão.

RESOLUÇÃO N.º 24, DE 17 DE AGOSTO DE 1951

Regulamenta o Salão Rural de Belas Artes do Distrito Federal.

O Prefeito do Distrito Federal: Resolve expedir o seguinte Regulamento para o Salão Rural de Belas Artes:

Art. 1.º O Salão Rural de Belas Artes, instituído pelos Estatutos da União de Belas Artes (artigo 2.º — alínea f) realizar-se-á, anualmente, por iniciativa desta, sob o patrocínio da Prefeitura do Distrito Federal, destinando-se a exibir obras inéditas de artistas contemporâneos que exerçam atividade no Rio de Janeiro, principalmente na zona rural.

Parágrafo único — O Salão Rural de Belas Artes será instalado em

Campo Grande, Distrito Federal, sede da U.R.B.A.

Art. 2.º A Comissão organizadora do S.R.B.A., será composta de três diretores da União Rural de Belas Artes e de três funcionários da Prefeitura do Distrito Federal, sob a presidência efetiva do presidente da U.R.B.A.

Parágrafo único — Compete à Comissão organizadora:

- a) tomar medidas necessárias à propaganda e à realização do Salão;
- b) recolher verbas, subvenções, contribuições e efetuar pagamentos de despesas decorrentes da organização do Salão;
- c) abrir inscrição, receber e restituir os trabalhos enviados pelos artistas;
- d) cobrar a taxa de inscrição que for estipulada;
- e) designar os membros do júri.

Art. 3.º O Salão Rural de Belas Artes será constituído das Seccões de Pintura, Escultura, Arquitetura e Artes Aplicadas.

§ 1.º Poderão ser organizadas seções complementares, tais como Cerâmica, Urbanismo, Carticatura e outras, ficando tais seções, no entanto, à margem das premiações oficiais que forem estabelecidas.

§ 2.º Qualquer das seções constantes do parágrafo anterior só será organizada, para efeito de júri, mediante inscrição mínima de cinco expositores.

Art. 4.º Cada concorrente só poderá apresentar dois trabalhos para cada seção.

Art. 5.º Os trabalhos inscritos serão submetidos a um júri de admissão, o qual recusará os que não atingirem nível artístico satisfatório.

Art. 6.º Os artistas possuidores de medalha de prata nos Salões Nacional, Municipal e Rural estarão isentos de Júri de admissão.

Art. 7.º Os membros da Comissão Organizadora e dos diversos juris não concorrerão a prêmios.

Art. 8.º Não serão admitidos no Salão Rural de Belas Artes trabalhos nas seguintes condições:

- a) escolares;
- b) de colaboração;
- c) não identificados;
- d) que não ofereçam solidez, como escultura de barro, cera e outras matérias frágeis, bem como desenhos em vidro;
- e) que se afastem dos objetivos culturais do Salão, visando a propaganda política ou comercial, ou que possam ferir pessoas ou instituições;
- f) que já tenham sido expostos em recinto de acesso público desta capital;
- g) de dimensões superiores a 1,30 m x 1,62m.

Art. 9.º Para membros do júri do Salão, a Comissão Organizadora convidará artistas que possuam premiação igual ou superior a medalha de prata, na respectiva seção, obtida nos Salões Nacional, Municipal e Rural.

Art. 10. Compete aos membros do júri:

- a) deliberar sobre os trabalhos submetidos a júri de admissão;
 - b) conferir todas as recompensas, inclusive as de origem particular.
- Parágrafo único. As decisões do júri são inapeláveis.

Art. 11. Haverá, para cada seção os seguintes prêmios:

- a) medalha de ouro;
- b) medalha de prata;
- c) medalha de bronze;
- d) menção honrosa.

Art. 12. Além dos prêmios a que se refere o art. 11, poderão ainda ser concedidos, dentre outros:

a) "Prêmio de Motivo Rural" de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) destinado ao trabalho que melhor focalizar aspectos, costumes ou paisagens da zona rural carioca;

b) "Prêmio Distrito Federal", de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

c) "Prêmio de Estrela", de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) para o melhor trabalho de estrepante em salões oficiais.

Art. 13. Nenhum trabalho, uma vez aceito, poderá ser retirado do Salão, salvo por motivos especiais, a critério da Comissão Organizadora.

Art. 14. Dentro de 15 (quinze) dias, a contar do encerramento do Salão, deve o concorrente retirar os trabalhos, cessando daí por diante a responsabilidade da Comissão pelos mesmos.

Art. 15. Nenhuma indenização poderá ser exigida pelo expositor em caso de acidente ou ato delituoso praticado por estranhos contra as obras expostas, sem embargo das providências policiais cabíveis, solicitadas pela Comissão.

Art. 16. Até o dia da inauguração do Salão, só poderão ter ingresso no recinto, os membros da Comissão Organizadora, dos jurís e os dos serviços auxiliares.

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pelo presidente da Comissão Organizadora.

Distrito Federal,

JOÃO CARLOS VITAL,
Prefeito

RESOLUÇÃO N.º 25, DE 17 DE AGOSTO DE 1951

Institui o Conselho de Jornalistas, junto ao Departamento de História e Documentação da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

O Prefeito do Distrito Federal:

Considerando a conveniência de estabelecer mais estreito intercâmbio entre os órgãos de opinião e o setor da administração municipal a que estão afetas iniciativas de caráter histórico;

Considerando que a colaboração sistemática da imprensa com a administração e desta com aquela, além de facilitar a apresentação de idéias e sugestões, permitirá a apreciação crítica de planos concernentes à história da cidade;

Considerando que a instituição de um órgão consultivo dessa natureza incentivará as demonstrações do espírito público, para preservação do patrimônio histórico do Distrito Federal; resolve:

Art. 1.º Fica instituído, no Departamento de História e Documentação da Secretaria Geral de Educação e Cultura, (D.H.D.), o Conselho de Jornalistas, com caráter de órgão consultivo.

Art. 2.º O Conselho de Jornalistas destina-se a opinar, no âmbito de ação daquele Departamento, sobre iniciativas pertinentes à história da cidade que se realizarem em legados públicos ou edifícios, tais como colocação de marcos, aposição de placas e comemorações do mesmo gênero.

Art. 3.º São membros natos do Conselho de Jornalistas os Presidentes da Associação Brasileira de Imprensa, do Sindicato dos Jornalistas e da Federação Nacional de Jornalistas, além dos diretores de jornais que se dispuserem a colaborar na tarefa de preservação do patrimônio histórico do Distrito Federal.

Art. 4.º Além dos membros natos, comporão o Conselho jornalistas convidados pela direção do D.H.D., os quais exercerão o mandato pelo prazo de um ano a contar de sua investidura.

Art. 5.º A cooperação dos membros do Conselho de Jornalistas será dada por meio de sugestões, críticas e pareceres sintéticos, verbais ou escritos, encaminhados ao D.H.D., que se incumbirá de articular os entendimentos necessários e promover as providências convenientes para execução dos planos aprovados.

Art. 6.º Os membros do Conselho de Jornalistas serão convocados sempre individualmente, e, por exceção, em reuniões coletivas.

Art. 7.º As funções de membro do Conselho de Jornalistas, serão exercidas em caráter gratuito, sem acartar, portanto, qualquer onus à Prefeitura do Distrito Federal.

Art. 8.º Os membros do Conselho de Jornalistas serão designados pelo Secretário Geral de Educação e Cultura, por proposta do Diretor do D.H.D., após aprovação do Prefeito.

JOÃO CARLOS VITAL,
Prefeito

APOSTILAS:

Dia 16-8-951:

Delba Maria Tavares — matrícula número 36.120 — Tendo em vista o que consta do Processo número ... 5.110.283-51, no presente decreto de provimento fica retificada a expressão "a pedido" para "ex-offício", de acordo com o artigo 69 do Decreto-lei número 3.770-41.

Octavio Ferreira — matrícula número 4.752 — Processo número ... 1.030.106 — De acordo com o parágrafo 2.º do artigo 11 do Decreto número 8.813-47, combinado com o artigo 1.º do Decreto número 9.489-48, fica o funcionário de quem trata o presente decreto de provimento, transferido do cargo de Contínuo, classe F, Q.S.E., para a classe H, da carreira da mesma denominação, do Q.P., de conformidade com a Lei número 548-50, com validade a partir da data da posse no Q.P.

Dagobert Torres — matrícula número 48.944 — Tendo em vista o que consta do Processo número 1.016.637 de 1951, fica revalidada a apostila lavrada no presente título em 19-9-49, publicada em 20-9-49, ficando alterado o cargo nela constante para Guarda, classe E, pelo Decreto número 10.346-50, elevado para F, da carreira de Polícia de Vigilância, do Q.P., nos termos da Lei número 481 de 1950, combinada com o Decreto número 10.606-50, a partir da data da posse no Q.P.

Lourival Bastos da Costa — matrícula número 35.784 — Processo número 1.016.057 — De acordo com o parágrafo 2.º do artigo 11 do Decreto número 8.813-47, combinado com o artigo 1.º do Decreto número 9.489-48, fica o funcionário de quem trata o presente decreto de provimento, transferido do cargo de Servente, classe D, do Q.S.E., para a classe F, da carreira da mesma denominação, do Q.P., de conformidade com a Lei número 548-50, com validade a partir da data da posse no Q.P.

Antônio José do Nascimento — matrícula número 30.198 — Tendo em vista o que consta do Processo número 1.017.793-51, fica revalidada a apostila lavrada no presente título em 15-9-50, publicada em 16-9-50, ficando alterado o cargo nela constante para Guarda, classe F, de acordo com a Lei número 481-50, a partir da data da posse no Q.P.

José Figueiredo — matrícula número 49.259 — Processo número ... 1.042.959 — De acordo com o parágrafo 2.º do artigo 11 do Decreto número 8.813-47, combinado com o artigo 1.º do Decreto número 9.489-48, fica o funcionário de quem trata o presente decreto de provimento, incluído na classe D, da carreira de Vigilante, do Q.P., transformado em Guarda, classe F, de acordo com a Lei número 481-50, combinada com o Decreto número 10.606-50, a partir da data da posse no Q.P.

Antônio de Carvalho Pais de Andrade — matrícula número 69.134 — Tendo em vista o que consta do Processo número 1.024.053-51, fica revalidado o presente decreto de provimento.

Carllindo Borges Vargas — matrícula número 5.303 — Tendo em vista o que consta do processo número ... 1.052.542-50, fica revalidado o presente decreto de provimento.

Aristides Amaral — matrícula número 35.482 — Tendo em vista o que consta do Processo número 1.018.652 de 1951, A.S.C., fica revalidado o presente decreto de provimento e de acordo com o artigo 4.º da Lei número 567-51, o cargo da classe K, da carreira de médico, a que se refere este título, é classificado como cargo isolado padrão O, a partir da data da posse.

DESPACHOS NA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dia 16-8-951:

Ofício número 182, de 23-2-951 — Jorge Chaves — Processo número 1.015.528 — Autorizo.

José Aly — Processo número ... 1.014.226 — Autorizo.

Durval Maltez — Processo número 1.066.901-49 — De acordo — Promova-se a readaptação.

Fenelon Bomilcar da Cunha — Processo número 1.023.843-50 — Autorizo.

José Batista Cavalcanti — Processo número 1.033.917-50 — Autorizo.

Oracy Pinto de Outeiro Rico — Processo número 1.033.313-50 — Mantenho a autorização.

Ofício número 436-50 — S.G.Ag. — Processo número 2.003.262 — Autorizo.

Ivo Lopes de Menezes — Processo número 1.007.818 — Autorizo.

Ofício número 537-51 — Emílio Soares Machado de Gouvêa — Processo número 1.033.281 — Autorizo.

Aladir Gardel Gonçalves — Processo número 1.033.985-50 — Comissão de Processo Administrativo — De acordo com o parecer da Comissão.

Resumo do parecer a que se refere o presente despacho:

Propor a reassunção do trabalhador Aladir Gardel Gonçalves, matrícula número 21.488, considerando-se como de licença sem vencimentos nos termos do artigo 163, do Decreto-lei número 3.770-41, o período em que o mesmo está faltando ao serviço.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 17 de agosto de 1951

N.º 2.350:

O Secretário Geral de Administração: Tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarada no processo n.º 7.703.073-50, Resolve, de acordo com o artigo 46 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946, tornar sem efeito a Portaria n.º 727, de 24 de fevereiro de 1951, que admitiu José da Silva Pereira, para a função de Trabalhador de Limpeza Urbana, referência "C", em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras aprovada pelo Decreto n.º 10.171, de 6 de fevereiro de 1950.

Ns. 2.351 a 2.354:

O Secretário Geral de Administração: Tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarada no processo n.º 7.703.073-50, Resolve, de acordo com o artigo 46 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946, tornar sem efeito as Portarias abaixo de 24 de fevereiro de 1951, que admitiram para a função de Trabalhador de Limpeza Urbana referência "C" em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras aprovada pelo Decreto n.º 10.171, de 6 de fevereiro de 1950.

Portaria — Port. sem efeito.

N.º 2.351 — José Arena — 729.

N.º 2.352 — Antônio dos Anjos — 730.

N.º 2.353 — Mário Francisco — 733.

N.º 2.354 — Ito Borges — 736.

N.º 2.355:

O Secretário Geral de Administração: Tendo em vista o que consta do processo n.º 6.023.382-51 e de acordo com o parágrafo 2.º do artigo 73 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, Resolve remover ex-offício o Oficial Administrativo, classe K, Dirce Meneses Pinheiro Machado, matrícula n.º 1.301, da Secretaria Geral de Finanças para a Secretaria Geral de Saúde e Assistência, e desta para aquela Secretaria o Oficial Administrativo, classe N, Lucilla Dallacourt Fonseca, matrícula n.º 4.078.

N.º 2.356:

O Secretário Geral de Administração: Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito no processo número 1.020.015-50-ASC, Resolve dispensar nos termos do item 7 do artigo 223, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinada com o artigo 42 do Decreto-lei n.º 9.553, de 8

de agosto de 1946, Rute Melo, matrícula número 45.040 que ocupa a função de Escriutário, referência D na Tabela Suplementar de Mensalistas da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 2.357:

O Secretário Geral de Administração: Tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito exarada no processo n.º 7.901.030-50, Resolve, de acordo com o artigo 46 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946, tornar sem efeito a Portaria n.º 47 de 8 de janeiro de 1951, que admitiu Nelson Xavier de Oliveira, para exercer a função de Trabalhador, referência "B", em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 10.171, de 6 de fevereiro de 1950.

N.º 2.358:

O Secretário Geral de Administração: Resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Técnico de Educação Musical e Artística, padrão O, do QP, Maria Parga Rodrigues de Almeida, matrícula n.º 63.498.

N.º 2.359:

O Secretário Geral de Administração: Resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Técnico de Educação Musical e Artística, padrão O, do QP, Antigone Garcia, matrícula número 3.471.

N.º 2.360:

O Secretário Geral de Administração: Resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Finanças, o Oficial Administrativo — Classe "L" Fernando Silva Ferreira, matrícula n.º 5.124, ficando sem efeito a Portaria n.º 2.321, de 9 de agosto de 1951.

N.º 2.361:

O Secretário Geral de Administração: Resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Interior e Segurança o Oficial de Vigilância — Classe "O", Zoulo Rabelo — Matrícula n.º 5.528.

N.º 2.362:

O Secretário Geral de Administração: resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Professor de Educação Musical e Artística, padrão M, do Q.P. — Ilca Ferreira Gomes de Paiva — matrícula n.º 34.115.

N.º 2.363:

O Secretário Geral de Administração: resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educa-

ção e Cultura, o Técnico de Educação, padrão N, do Q. P. — José Pinto de Melo — matrícula n. 3.470.

N.º 2.363:

O Secretário Geral de Administração, resolve, designar para ter exercício na Superintendência de Transporte, o Motorista, classe F, do Q. P. — Domingos Lopes — matrícula número 69.732.

N.º 2.364:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Técnico da Educação, padrão N, do Q. P. — Libânia Martins Palmeira — matrícula número 20.177.

N.º 2.365:

O Secretário Geral de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n. 8.115, de 12 de junho de 1945, resolve tornar sem efeito a Portaria n. 2.268, de 1 de agosto de 1951, que criou o Curso de Atendente.

N.º 2.366 a 2.373:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito no Processo número 7.001.124-51, resolve admitir para exercerem a função de Trabalhador, referência B, na T. D. da Secretaria Geral de Viação e Obras aprovada pelo Decreto n. 10.171-50:

Portarias — Números — Nomes.
N. 2.366 — Valdir da Silva.
N. 2.367 — Jorge Paulo da Silva.
N. 2.368 — Antônio dos Prazeres.
N. 2.369 — Manoel dos Prazeres.
N. 2.370 — Jaci Vicente.
N. 2.371 — Jorge Antônio Rodrigues.
N. 2.372 — Luís Cândido de Carvalho.
N. 2.373 — Sebastião de Freitas Brito.

APOSTILAS

Dia 16 de agosto de 1951

Marieta Guimarães Regadas — Mat. 24.522 — Proc. 1.041.368-51 — De acordo com o disposto no Decreto-lei 1.944-39, fica modificado para Diretor de Estabelecimento em comissão o cargo mencionado no presente decreto de provimento. Na forma do decreto-lei 7.849-45, é alterado o padrão para "K" e transformado para "M" de conformidade com o Decreto-lei n.º 8.121-45. Consoante os termos do parágrafo 2.º do Art. 5.º da Lei 260-48, passa a ser MC, a partir de 1 de dezembro de 1948, o símbolo de vencimento, ficando elevado para OC a partir de 28 de novembro de 1950 por força do artigo 3.º da Lei 532-50.

Abelardo de Menezes Brito — Sanchez — Mat. 12.258 — Tendo em vista o que consta do processo 1.042.855-1951 e nos termos do art. 9.º da Lei 546-50, combinado com o artigo 1.º da Lei 541-50, fica o cargo do servidor a que se refere o presente decreto de provimento a partir de 5 de dezembro de 1950, elevado para padrão "J".

Antônio da Silveira Machado Júnior — Mat. 49.196 — Proc. número 1.052.088-50 — Em aditamento à apostila exarada em 4 de junho de 1951 fica esclarecido que a validade da mesma é a partir de 6 de junho de 1951 data da posse no Q. P.

Rubens Costa — Mat. 56.018 — Proc. 1.005.822-51 — De acordo com o artigo 4.º da Lei 507-51, o cargo na classe "K" da carreira de Médico, que se refere este título e classificado como cargo isolado, padrão "O" a partir de 16 de janeiro de 1951.

Adelino da Silva Pinto — Mat. número 53.650 — 1.041.123 — Tendo em vista o que consta do processo número 1.041.123-51 e de conformidade com o disposto no parágrafo 2.º do artigo 1.º da Lei 499-50, fica assegurada ao inativo de que trata o presente provimento igual ao vencimento do cargo de Médico — Padrão R — a partir de 31 de outubro de 1950.

Marieta de Castro Viana — Mat. número 10.620 — Proc. 1.035.592 — De acordo com o disposto no parágrafo 2.º

do art. 5.º da Lei 260-48 passa a ser MC a partir de 1 de dezembro de 1948, o padrão de vencimento do servidor a quem se refere o presente título ficando elevado para OC a partir de 28 de novembro de 1950 por força do artigo 3.º da Lei 532-50.

Graciliano Gomes Marinho — Tendo em vista o que consta do processo 1.019.599-51 fica revalidada a presente Portaria de Admissão.

Domingos de Sousa — Mat. 11.194 — Tendo em vista o que consta do proc. 1.045.722-51-ASC, e de acordo com a Lei 156-48 regulamentada pelo Dec. 9.897-49, são atribuídos ao inativo de que trata a presente Portaria a partir de 23 de outubro de 1948 provimento igual ao salário da função de Trabalhador referência B função em que foi convertida a de Trabalhador braçal extranumerário mensalista ref. 11 conforme o Dec. número 9.500-48 alterado para D, a partir de 5 de dezembro de 1948 de acordo com o art. 6.º da Lei 548-50.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 16 de agosto de 1951

Fixações de proventos:

Euclides Tomé da Silva — Mat. número 4.525 — Proc. 1.059.438-50 — Fixados em 61.920,00 os proventos anuais de inatividade à vista das informações prestadas a partir de 3 de abril de 1951.

Adelino da Silva Pinto — Mat. número 53.650 — Proc. 1.041.123-51 — Fixados em 130.800,00 os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas a partir de 26 de outubro de 1950.

Ofício n.º 84 — da SGS — Vicente Soares Bastos — Mat. 17.355 — Aprovo.

RELACIONAMENTO

Relacionem-se, à vista das informações prestadas, as despesas abaixo para oportuna abertura de crédito especial:

Na importância de Cr\$ 100,00: Joaquim de Almeida, processo número 1.038.899.

Na importância de Cr\$ 200,00: Cândido Rocha, processo número 1.036.366.

Luís da Silva Sá, processo número 1.038.386.

Albino Alves Virgens, processo número 1.038.387.

Zantziannes Luz Nazário, processo n.º 1.036.455.

José Policarpo da Silva, processo n.º 1.038.357.

Wilson Macário do Nascimento, processo n.º 1.038.268.

José Castro do Nascimento, processo n.º 1.038.261.

João Camilo de Oliveira, processo n.º 1.037.312.

João Dias Barbosa, processo número 1.038.284.

Artur José de Lima, processo número 1.038.331.

Manuel dos Passos processo número 1.038.337.

Ganganelli Gonçalves da Costa, processo n.º 1.038.335.

Oswaldo Nunes dos Santos, processo n.º 1.039.993.

Camilo de Almeida, processo número 1.043.408.

Ernani Rodrigues da Silva, processo n.º 1.043.411.

João Rodrigues Ferreira, processo n.º 1.043.410.

Norival Correia da Silva, processo n.º 1.043.429.

Hélio dos Santos Ribeiro, processo n.º 1.043.461.

Jaime Marcelino de Sousa, processo n.º 1.043.447.

João Lopes Ferreira, processo número 1.043.121.

José de Paula, processo número 1.043.658.

João Ferreira da Silva, processo número 1.043.602.

Gentil de Carvalho, processo número 1.043.537.

Jesuino do Nascimento Caldas, processo n.º 1.039.482.

José Marques de Almeida, processo n.º 1.039.187.

Walber Von Dollinger, processo número 1.039.135.

Geraldo Feliciano da Costa, processo n.º 1.026.643.

Cedópio da Mota, processo número 1.038.496.

Albino Casemiro de Oliveira, processo n.º 1.024.658.

José Higino Leão, processo número 1.024.584.

Carlos Faustino da Silva, processo n.º 1.028.651.

Gabriel da Costa, processo número 1.025.659.

Angelo José da Silva, processo número 1.026.148.

Carlos Alberto Delgado de Carylho, processo n.º 1.024.179.

Na importância de Cr\$ 300,00:

Adelziro Adelman de Carvalho, processo n.º 1.036.890.

Na importância de Cr\$ 400,00:

Nelson de Oliveira Mendes, processo n.º 1.036.943.

Manuel Pereira de Paula, processo n.º 1.037.404.

Oswaldo de Carvalho Pacheco, processo n.º 1.037.381.

José dos Rios, processo número 1.032.222.

Ataide de Carvalho de Oliveira, processo n.º 1.031.620.

José de Sousa Ventura, processo n.º 1.036.876.

Antônio Coimbra dos Santos, processo n.º 1.036.887.

Nodmilda Simões Laranjo, processo n.º 1.038.184.

Luís Ribeiro de Carvalho, processo n.º 1.036.452.

Francisco Botelho dos Santos, processo n.º 1.038.394.

Eudino José da Silva, processo número 1.038.402.

Josino Ribeiro, processo número 1.038.387.

Alebiades Marinho Quintanilha, processo n.º 1.038.458.

João José Rodrigues, processo número 1.037.311.

Manuel Pacheco de Sousa, processo n.º 1.037.319.

Virgílio Michellini, processo número 1.038.189.

Sebastião Geraldo Fernandes, processo n.º 1.038.341.

Diniz Afonso Coutinho, processo número 1.039.968.

José Augusto dos Santos, processo n.º 1.039.967.

Domingos José de Oliveira, processo n.º 1.039.988.

Infácio Ferreira Losada, processo n.º 1.039.750.

Orlando dos Santos Barbosa, processo n.º 1.037.496.

Felipe Baltazar Gonçalves, processo n.º 5.110.621.

Elizio Gama, processo n.º 1.043.439.

Argemiro Francisco Arruda, processo n.º 1.043.532.

Bias Martins, processo n.º 1.027.455.

Ascendino de Freitas Aguiar, processo n.º 1.039.402.

Luís Calixto Mendes, processo número 1.039.246.

Manuel Francisco Valésio, processo n.º 1.039.384.

José Alves, processo n.º 1.039.121.

Izaltino de Oliveira Matos, processo n.º 1.039.083.

Celeste de Carvalho Miranda, processo n.º 1.038.569.

Delfim Pereira, processo número 1.038.567.

Natário Teixeira Ribeiro, processo n.º 1.038.566.

Benedito Ribeiro, processo número 1.025.558.

Otacílio Azeredo, processo número 1.038.551.

Luís Ferreira Lopes, processo número 1.038.265.

Carlos Dias Viana, processo número 1.028.769.

Esberaldo Rosa, processo número 1.028.812.

Antônio de Sousa Martins, processo n.º 1.025.829.

Ivo Medeiros Barbosa, processo número 1.026.258.

Na importância de Cr\$ 500,00:

Miguel de Carvalho, processo número 1.039.752.

Asdrubal Matias, processo número 1.016.421.

Sebastião Cruz, processo número 1.017.770.

Raimundo Pereira de Castro, processo n.º 1.010.472.

José Francisco de Freitas, processo n.º 1.024.372.

João Domingues, processo número 1.034.491.

Na importância de Cr\$ 600,00:

Antônio de Oliveira, processo número 1.037.450.

Anastácio Costa Filho, processo número 1.036.857.

Leopoldo Gonçalves de Oliveira, processo n.º 1.036.354.

Pedro da Silva Reis, processo número 1.037.387.

Ovidio José Feliciano, processo número 1.038.272.

Alvaro Alves de Oliveira, processo n.º 1.038.209.

Eudólio Pires da Fonseca, processo n.º 1.038.351.

Altair Ramalho, processo número 1.039.973.

Pedro Ferreira da Silva, processo n.º 1.038.336.

José Franca Cardoso, processo número 1.039.994.

Silvio Pereira, processo número 1.036.551.

Luís Alves Ferreira, processo número 1.043.416.

Francisco Santana, processo número 1.043.413.

Pedro José de Sousa, processo número 1.043.437.

Manuel da Rocha, processo número 1.043.436.

Ezequiel Ramos da Silva Lopes, processo n.º 1.043.430.

Delmiro de Carvalho, processo número 1.043.417.

Artur Ferreira dos Santos, processo n.º 1.043.450.

Odilon Cândido Proença, processo n.º 1.043.441.

Amir de Silva Wanes, processo n.º 1.043.440.

Iracema Chaves Brandão, processo n.º 1.043.533.

Otacílio Antônio da Silva, processo n.º 1.039.623.

Ari Correia da Silva, processo número 1.039.480.

Luís Gonzaga do Nascimento, processo n.º 1.039.389.

Valdemar Coimbra da Hora, processo n.º 1.038.458.

José Belo Pereira, processo número 1.038.463.

Joel Cabral da Silva, processo número 1.038.526.

Manuel João Santana, processo número 1.028.152.

José Rodrigues da Silva, processo n.º 1.026.197.

Natalino Santiago da Silva, processo n.º 1.028.258.

Na importância de Cr\$ 800,00:

Leônicio Vicente Ferreira, processo n.º 1.043.414.

Rogério Cesar da Rosa, processo n.º 1.037.485.

Sebastião Moreira Bastos, processo n.º 1.037.478.

José Felipe da Silva, processo número 1.031.880.

Isolina Alves de Araújo, processo n.º 1.032.180.

José Ernesto de Sousa, processo número 1.037.471.

Na importância de Cr\$ 1.000,00:

Acaciano Raimundo Alves, processo n.º 1.037.462.

Luís Moreira da Nobrega, processo n.º 1.031.994.

Otávio Elias dos Santos, processo n.º 1.030.537.

Na importância diversas:

Ismeria Ribeiro Cardoso processo n.º 1.030.258 — Cr\$ 561,00.

Tertuliano Manuel da Silva, processo n.º 1.037.469 — Cr\$ 200,00.

Teresa Maria de La Peña, processo n.º 1.031.435 — Cr\$ 127.571,00.

RELACIONAMENTO

Dia 16 de agosto de 1951

Relacionem-se, à vista das informações prestadas, as presentes despesas para oportuna abertura de crédito especial:

Na importância de Cr\$ 800,00:

Matheus Cândido Batista — Processo n.º 1.038.359.

Zenil Quinatinilha — Processo número 1.038.283.

Alcides José de França — Processo número 1.038.290.

Manuel Ferreira da Silva — Processo n.º 1.038.364.

Francisco Cardoso de Parva — Processo n.º 1.039.970.

Arlindo da Silva Barroso — Processo n.º 1.039.985.

Alvaro Vidal de Castro Soorinho — Processo n.º 1.039.757.

Oswaldo Maia da Silva — Processo número 1.039.800.

Francisco Fernandes de Jesus — Processo n.º 1.043.409.

Alcindo de Sousa Gomes — Processo n.º 1.027.905.

Antônio Alonso Sanchez — Processo n.º 1.039.598.

João Pereira da Silva — Processo número 1.039.487.

Antônio Gustavo de Sousa — Processo n.º 1.039.427.

Requis Ferreira — Processo número 1.039.382.

Alvaro Carneiro — Processo número 1.039.331.

Samuel de Sousa — Processo número 1.038.446.

José Ferreira — Processo número 1.038.448.

Otelo Coelho de Castro — Processo n.º 1.025.532.

Na importância de Cr\$ 1.000,00:

Francisco Rosa dos Santos — Processo n.º 1.038.257.

Alvino Ferreira — Processo número 1.037.336.

Joaquim Lourenço da Silva — Processo n.º 1.038.282.

Alvaro Gomes Leira — Processo número 1.039.738.

Manuel Praga — Processo número 1.039.783.

José Paulo Ferreira — Processo número 1.043.364.

Francisco Matias da Silva — Processo n.º 1.043.438.

João da Silveira — Processo número 1.043.434.

Antônio Guimarães da Silva — Proc. n.º 1.043.531.

Hilário Afonso da Costa — Processo n.º 1.039.465.

Francisco Malagoli — Processo número 1.039.125.

Claudionor José Monteiro — Processo n.º 1.039.315.

Jorge Pais Teixeira — Processo número 1.038.466.

Odonor Torres dos Santos — Processo n.º 1.038.568.

Eugênio Adão da Silva — Processo número 1.023.260.

Vicente Rosário dos Santos — Processo n.º 1.023.478.

José Correia — Proc. n.º 1.028.194.

José Benedito Caetano da Silva — Proc. n.º 1.037.395.

Na importância de Cr\$ 1.200,00:

Almino Ribeiro de Sousa — Processo n.º 1.036.385.

Augusto Teixeira Ribeiro — Processo n.º 1.038.422.

Benedito Pereira de Santana — Proc. n.º 1.037.308.

Guilherme Lopes de Gusmão — Proc. n.º 1.032.323.

Rafino Tenório da Silva — Processo n.º 1.032.327.

José dos Santos — Processo número 1.039.998.

Francisco Miguel Pontado — Processo n.º 1.037.335.

Manuel Miguel Pestana — Processo número 1.037.349.

Boaventura Francisco dos Santos — Proc. n.º 1.038.332.

Álvaro José da Silva — Processo número 1.039.810.

Custódio José de Sousa — Processo número 1.037.494.

Noé Feliciano Bezerra — Processo número 1.039.629.

Alcebiades de Paiva — Processo número 1.038.462.

João Antunes da Silveira — Processo n.º 1.038.531.

José Davi — Proc. n.º 1.026.793.

Valmour de Faria Nogueira — Proc. n.º 1.037.383.

Na importância de Cr\$ 1.400,00:

Antônio Monteiro de Sousa Filho — Proc. n.º 1.023.141.

Oswaldo Augusto de Carvalho — Proc. n.º 1.028.003.

Salvador Soares da Silva — Processo n.º 1.038.469.

Oswaldo de Sousa Cardoso — Processo n.º 1.038.275.

Alvino Gabriel de Almeida — Processo n.º 1.039.602.

José Rodrigues — Processo número 1.039.412.

João Seabra de Almeida — Processo n.º 1.038.882.

Antônio Teixeira Alves de Oliveira — Proc. n.º 1.036.935.

Na importância de Cr\$ 1.600,00:

João Francisco de Matos — Processo n.º 1.036.550.

Gioto Amenta — Proc. n.º 1.017.778.

Claudionor José Barreto — Processo n.º 1.025.304.

Angelo Ferreira Tavares — Processo n.º 1.026.096.

José Martins Pires — Processo número 1.032.066.

Na importância de Cr\$ 1.800,00:

Georgino Faustino da Silva — Processo n.º 1.043.443.

José Roberto de Sousa — Processo número 1.027.866.

Irineu Domingos Tóres — Processo número 1.039.620.

Mantel Ribeiro — Processo número 1.038.521.

Laudelino Bernardo de Sousa — Proc. n.º 1.026.934.

Tertuliano Barbosa Machado — Proc. n.º 1.026.437.

Retificações

Diário Oficial — Seção II, 6º dia, 16 de agosto de 1951.

Atos do Poder Executivo

Decreto n.º 10.918, de 10 de agosto de 1951

Onde se lê:

de acordo com a Lei n.º 581;

Lê-se:

de acordo com a Lei n.º 582.

RETIFICAÇÕES DE DESPACHOS DO EXMO. SR. PREFEITO, NA SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Diário Oficial de 16 de agosto de 1951 pag. 7.232

Onde se lê:

N. 4.380.264-51 — M. da Conceição R. da Cruz ...

Lê-se:

N. 4.300.264-51 ...

Onde se lê:

N. 7.403.137-50 — Idem.

Lê-se:

N. 7.403.137-50 — Antônio Alves de Queiroz. — Aprovei o laudo e a minuta.

Onde se lê:

N. 4.410.941-49 — Dulce Pessôa Herringer ...

Lê-se:

N. 4.140.941-49 ...

Departamento do Pessoal

DESPACHO DO DIRETOR

N. 1.041.040-51 — Bráulio Matias — matrícula n.º 62.330. — Manutenção o despacho. Arquivar-se.

N. 1.042.578-51 — Jurema França — matrícula n.º 50.308. — Indeferido.

Na data da promulgação da Constituição, a requerente contava menos de cinco anos de serviço

Serviço Legal

1 P6

DESPACHO DO DIRETOR

N. 1.056.034-50 — Alberto Carneiro Leão — matrícula n.º 18.698. — Indeferido, de acordo com a informação.

N. 1.038.481-51 — João Barbosa de Oliveira — matrícula n.º 46.307. — Arquivar-se, visto faltar ao signatário do requerimento, competência para fazê-lo. Aos despachantes cabe, apenas, tratar de assuntos que se relacionem com os "interesses fiscais" (art. 15 do Regulamento baixado com o Decreto n.º 8.296, de 21 de novembro de 1945).

Serviço de Aferimento

DESPACHOS DO DIRETOR

Processo:

N. 1.015.473-51 — Benedito Cândido.

N. 1.022.087-51 — Emídio Mendes Reis Filho.

N. 1.025.994-51 — Gertrudes Filgueiras Dias Ribeiro.

N. 1.029.09-51 — Léa Gerci Gomes Prado.

N. 1.035.959-50 — Pedro Ferreira dos Santos.

N. 1.035.500-51 — Alice do Carmo Martins.

N. 1.065.165-50 — José da Conceição.

N. 2.003.095-51 — Maria Rosa Ferreira de Lima.

N. 3.305.145-51 — Ilca Ramos.

N. 3.307.121-50 — Otaviano de Araújo.

— Indeferido. O requerente ainda não anota no período de exercício, um quinquênio ininterrupto, o que impede a concessão da licença-prêmio.

N. 1.005.000-50 — Olímpio Celso Rangel.

N. 1.017.441-51 — Lília Lisboa de Oliveira Polim.

N. 1.019.950-51 — Maria do Carmo Morizot Teite.

N. 1.020.467-51 — Laura Dutra da Silva.

N. 1.021.651-51 — Germiniano Fernando Machado.

N. 1.022.010-51 — Edna Ribeiro.

N. 1.024.360-50 — João José Ribeiro.

N. 1.025.551-51 — Nilton Dantas de Farias.

N. 1.027.712-51 — Lucília Pinto da Cruz.

N. 1.027.433-51 — Luís Franco de Albuquerque.

N. 1.028.798-51 — Elisa Simões Martins Junior.

N. 1.029.601-51 — Derci Guerra.

N. 1.029.856-51 — Iná da Rocha Affalo.

N. 1.030.467-51 — Elsa Vieira.

N. 1.030.914-51 — Alfredo de Araújo.

N. 1.031.823-51 — Edgard Silva.

N. 1.031.828-51 — Tobias de Almeida Martins.

N. 1.033.838-50 — Antônio Mendonça Sobrinho.

N. 1.034.184-51 — Leonel Lourenço Borba.

N. 1.034.825-51 — Ieda de Lima Pesavento.

N. 1.017.631-51 — Neusa de Moura Moreira.

N. 1.035.920-51 — Gildásio de Oliveira.

N. 1.036.066-51 — Norberto Augusto Vicente.

N. 1.040.654-51 — Américo Geraldo da Costa.

N. 1.042.041-50 — José Lôbo.

N. 1.047.928-50 — Alvina Teixeira dos Santos.

N. 3.306.011-50 — Horácio Ribeiro da Mata.

N. 3.307.011-50 — Horácio Correia Sebastião.

N. 4.110.895-50 — João Lotero.

N. 5.300.759-51 — Francisco Dias do Amaral Júnior.

N. 5.300.893-51 — Elpidio da Silva Bessa Júnior.

N. 6.013.250-51 — Amélia de Lima Lemos.

N. 6.035.869-51 — Osmar Pereira.

N. 7.623.378-50 — Manoel Gonçalves.

N. 7.010.388-51 — Rodoval da Cunha Carneiro.

N. 7.100.638-50 — Gastão Francisco Nunes.

N. 7.100.641-50 — José Basílio de Sousa.

N. 7.448.795-51 — Durval Pinto de Sousa.

N. 7.602.639-50 — Lourenço Antônio Sobrinho.

N. 7.605.165-50 — Francisco Pinto Cardoso.

N. 7.623.851-50 — José Joaquim da Silva.

N. 7.700.720-50 — João Fernandes da Silva.

N. 7.703.268-50 — Lôpo Abílio Mendes.

N. 7.703.572-51 — Alberto Domingos de Oliveira.

N. 7.713.369-51 — Aurea de Melo Rêvo Fernandes.

N. 7.800.062-51 — Silvino Celestino do Nascimento.

— Deferido, quanto ao direito à licença-prêmio. O requerente, porém, só deverá entrar em gozo desta, observada a escala que fôr organizada na Repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral, na forma do artigo 9.º do Decreto número ...

10.150-50, atendida a conveniência do serviço e demais prescrições legais.

N. 1.013.014-50 — Alzira dos Santos da Silva.

N. 1.022.601-51 — Abraão Pereira d'Araújo.

N. 1.029.863-49 — Maria Tomáia da Silva.

N. 1.053.210-50 — Otávia Maria da Silva.

N. 1.057.569-50 — Maria Jesuina Gomes de Aguiar.

— Pague-se em termos.

N. 1.028.136-51 — Américo Paulo da Cunha. — Indeferido, em face das informações.

N. 1.043.762-51 — Mary Teoty Clech de Albuquerque. — Indeferido em face da informação, nos termos dos artigos 168 do Estatuto.

N. 1.041.733-50 — Paul Guedes Borito. — Considere-se licenciado no período de 1 a 31 de julho de 1950, nos termos do artigo 168 do Estatuto.

N. 1.045.303-51 — Síndei de Sousa.

— Anote-se, nos termos da Lei número 492-50, para fins de qualquer futuro benefício.

N. 1.043.212-51 — Filomena Fernandes Vieira da Silva. — Mantenho o despacho. Arquivar-se.

N. 1.013.056-51 — Sebastião Soares de Oliveira Júnior. — Indeferido.

N. 1.013.429-51 — Válder Leonardo Pereira. — Indeferido, tendo em vista o decidido no processo número ...

46.740-48.

N. 5.302.164-50 — Paulo Pereira Dias. — Mantenho despacho.

N. 1.029.800-51 — Odete Bernardes Sales Rosa. — Retifique-se.

N. 1.038.362-51 — Joaquim Rodrigues de Buñões. — Nada há que considerar. Arquivar-se.

N. 1.039.180-51 — Abel Pimenta de Oliveira. — Os servidores efetivados no GSE ainda não têm uma situação definida com relação a quinquênio.

Nada há a considerar, no momento, tendo em vista que os mesmos não completaram ainda cinco anos de efetivo exercício, a contar da sua efetivação. Arquivar-se.

N. 3.300.728-51 — Merli Guimarães Frêres. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exonar no processo n.º 25.291-47, e de acordo com o artigo 31 da Lei n.º 212-49 combinado com o artigo 4.º do Decreto-lei n.º 9.999-46, fica o Professor em referência, a partir de 1 de dezembro de 1948, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao

padrão I, acrescido de zero quota de 20% desse vencimento.

N. 3.300.728-51 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n. 25.221-47, e de acordo com o artigo 1.º da Lei número 532-50, combinado com o Decreto-lei n. 9.909-46, fica o Professor a que se refere o presente decreto de provimento, a partir de 28 de novembro de 1950, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão J, acrescido de zero quota de 20% desse vencimento.

1.013.767-50 — Avelino Alves de Macêdo. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n. 25.221-47, fica o servidor em referência, de acordo com o Decreto n. 10.917, de 9 de agosto de 1951 com o vencimento correspondente ao padrão E, a partir de 22 de março de 1950 por haver completado o 2.º quinquênio.

N. 1.013.767-50 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n. 25.221-47-ASC, e de acordo com o artigo 6.º da Lei n. 548, de 4 de dezembro de 1950, fica elevada para G, a partir de 5 de dezembro de 1950, o padrão indicado no presente documento.

N. 1.056.062-50 — Adalberto Teles Barboza. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n. 25.221-47-ASC, e de acordo com o artigo 6.º da Lei n. 548, de 4 de dezembro de 1950, fica elevada para G, a partir de 5 de dezembro de 1950, o padrão indicado no presente documento.

N. 1.068.298-50 — João Amorim. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47, fica o serventário em referência, de acordo com o Decreto n. 10.917, de 9 de agosto de 1951 com o vencimento correspondente ao padrão E, a partir de 2 de dezembro de 1950 por haver completado o 2.º quinquênio.

N. 1.066.298-50 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n. 25.221-47-ASC, e de acordo com o artigo 6.º da Lei n. 548, de 4 de dezembro de 1950, fica elevada para G, a partir de 5 de dezembro de 1950, o padrão indicado no presente documento.

N. 1.055.813-50 — Amauri Ribeiro Muniz. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n. 25.221-47, fica o serventário em referência, de acordo com o Decreto n. 10.817, de 9 de agosto de 1951, com o vencimento correspondente ao padrão E, a partir de 31 de dezembro de 1949 por haver completado o 2.º quinquênio.

N. 1.055.813-50 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n. 25.221-47-ASC, e de acordo com o artigo 6.º da Lei n. 548, de 4 de dezembro de 1950, fica elevada para G, a partir de 5 de dezembro de 1950, o padrão indicado no presente documento.

N. 1.003.907-51 — Aristeu Dias de Ornelas. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n. 25.221-47, fica o serventário em referência, de acordo com o Decreto n. 10.917, de 9 de agosto de 1951 com o vencimento correspondente ao padrão G, a partir de 31 de dezembro de 1950 por haver completado o 2.º quinquênio.

N. 1.035.442-50 — Balbino Ferreira da Silva. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n. 25.221-47, fica o serventário em referência, de acordo com o Decreto n. 10.917, de 9 de agosto de 1951 com o vencimento correspondente ao padrão E, a partir de 31 de dezembro de 1949 por haver completado o 2.º quinquênio.

N. 1.035.442-50 — Balbino Ferreira da Silva. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n. 25.221-47-ASC, e de acordo com o artigo 6.º da Lei n. 548, de 4 de dezembro de 1950, fica elevada para G, a partir de 5 de dezembro

de 1950, o padrão indicado no presente documento.

N. 1.033.833-50 — João de Deus Borges. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n. 25.221-47, fica o serventário em referência, de acordo com o Decreto n. 10.917, de 9 de agosto de 1951 com o vencimento correspondente ao padrão E, a partir de 8 de fevereiro de 1950 por haver completado o 2.º quinquênio.

N. 1.033.833-50 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n. 25.221-47-ASC, e de acordo com o artigo 6.º da Lei n. 548, de 4 de dezembro de 1950, fica elevada para G, a partir de 5 de dezembro de 1950, o padrão indicado no presente documento.

N. 1.005.158-50 — Manuel Luis Jardim. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n. 25.221-47, fica o serventário em referência, de acordo com o Decreto n. 10.917, de 9 de agosto de 1951, com o vencimento correspondente ao padrão E, a partir de 31 de dezembro de 1949 por haver completado o 2.º quinquênio.

N. 1.005.158-50 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n. 25.221-47-ASC, e de acordo com o artigo 6.º da Lei n. 548, de 4 de dezembro de 1950, fica elevada para G, a partir de 5 de dezembro de 1950, o padrão indicado no presente documento.

N. 10.377-51 — Nestor José de Carvalho. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n. 25.221-47, fica o serventário em referência, de acordo com o Decreto n. 10.925, de 14 de agosto de 1951, com o vencimento correspondente ao padrão 26, a partir de 4 de fevereiro de 1947 por haver completado o 2.º quinquênio.

N. 10.377-51 — Nestor José de Carvalho. — Tendo em vista o que consta do processo n. 10.121-51, e nos termos da autorização exarada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito no processo n. 25.221-47-ASC, fica transformado, de conformidade com o que dispõe o art. 3.º da Lei número 565, de 13 de dezembro de 1950, combinado com o art. 1.º da Lei número 541, de 30 de novembro de 1950 em Motorista classe J, o cargo do servidor de que trata o presente decreto de provimento, a partir de 14 de dezembro de 1950.

N. 1.033.031-51 — Sebastião Monteiro de Carvalho. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n. 25.221-47, fica o serventário em referência, de acordo com o Decreto n. 10.925, de 14 de agosto de 1951, com o vencimento correspondente ao padrão 26, a partir de 8 de março de 1946 por haver completado o 2.º quinquênio.

N. 1.033.031-51 — Sebastião Monteiro de Carvalho. — Tendo em vista o que consta do processo número 10.121-51, e nos termos da autorização exarada pelo Exmo. Sr. Prefeito no processo n. 25.221-47-ASC, fica transformado, de conformidade com o que dispõe o art. 5.º da Lei n. 565, de 13 de dezembro de 1950, combinado com o art. 1.º da Lei n. 541, de 30 de novembro de 1950, em Motorista, classe J, o cargo do servidor de que trata o presente decreto de provimento, a partir de 14 de dezembro de 1950.

N. 1.034.779-51 — Alice Elói Vaz. — Deferido, quanto ao direito à licença-prêmio. O requerente, porém, só deverá entrar em gozo desta, observada a escala que for organizada na repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral, na forma do artigo 9.º do Decreto n. 10.150 de 1950, atendida a conveniência do serviço e demais prescrições legais.

DESPACHO DO CHEFE

Processo: N. 7.702.834-51 — José Braga. — O requerente já foi atendido pelo

processo n. 1.007.656-50, que já obteve solução pelo Decreto n. 10.917 de 9 de agosto de 1951.

Serviço de Informações

8 PS

DESPACHOS DO CHEFE

N. 1.011.533-51 — Maria de Lourdes de Oliveira Rocha — Matrícula n.º 49.878. — Compareça ao 9 PS — setor G — munida de documento de prova de idade.

N. 1.028.126-51 — Lúcia Nunes de Araújo. — Compareça para cumprir exigência.

N. 1.040.190-51 — Maria Carolina Teles de Menezes — Matrícula número 31.607 — Junte documento hábil provando o parentesco alegado.

N. 1.040.816-51 — Luiza Guimarães Câmara — Matrícula n.º 19.611. — Junte documento que prove a filiação.

N. 1.043.173-51 — Valmir Mazani Ferraz. — Compareça munido de dois selos de expediente da P. D. F. na importância de Cr\$ 4,00 e 3,00, a fim de legalizar a petição.

N. 1.043.422-51 — Léia Fonseca de Oliveira Reis — Matrícula n.º 36.835. — Junte documento hábil provando o parentesco indicado, bem como preencha D. F.

N. 1.045.200-49 — Emília de Macedo — Matrícula n.º 23.059. — Compareça munida de Decreto de Aposentadoria, para ciência.

N. 1.045.694-51 — Francisco da Costa Nascimento. — Comprove ter sido expedicionário.

N. 1.066.019-50 — Maria Regina Morais Magioli Maia — Matrícula n.º 38.195. — Junte certidão de casamento e decreto de provimento.

Juntem suas portarias de administração:

N. 1.043.930-51 — Elza Ballard — Matrícula n.º 35.748.

N. 1.045.485-51 — Diléa Machado de Azeiteiro — Matrícula n.º 59.817.

N. 1.061.651-50 — Hilda da Silva Passos — Matrícula n.º 44.803.

Aguarde-se a regulamentação do assunto que está sendo providenciada no Processo número 1.069.768-50:

N. 1.040.990-51 — Lionel Sidulino do Nascimento — Matrícula número 51.632.

N. 1.043.109-51 — José Satiro Alves — Matrícula n.º 38.146.

N. 1.043.731-51 — Armando Amaral — Matrícula n.º 46.885.

N. 1.045.174-51 — Cosme Bernardo Rodrigues — Matrícula n.º 62.986.

Juntem seus decretos de provimento:

N. 1.026.189-50 — Isabel Gomes Aires da Gama — Matrícula n.º 24.756.

N. 1.027.070-51 — Valério Martins Costa — Matrícula n.º 1.883.

N. 1.032.453-51 — Aluizio Thompson Nogueira — Matrícula n.º 17.910.

N. 1.041.462-51 — José de Araújo Lima — Matrícula n.º 21.416.

Compareçam para esclarecimentos:

N. 1.027.637-51 — Olga de Carvalho da Silva — Matrícula n.º 13.415.

N. 1.043.155-51 — Sebastião Machado — Matrícula n.º 44.857.

N. 1.044.490-51 — Georgete Rodrigues Guimarães.

N. 1.059.011-50 — Franquillino Barbosa de Matos — Matrícula número 47.188. — Ao 9-PS.

Compareçam para receber documentos:

Compareçam para receber documentos:

N. 1.001.030-51 — Dolores de Carvalho Nunan — Matrícula número 40.582.

N. 1.002.921-51 — Noémia Ribas Carneiro — Matrícula n.º 40.255.

N. 1.010.328-49 — Clementino Feliciano de Almeida — Matrícula número 14.626.

N. 1.021.629-51 — Orbellia Marques de Sousa — Matrícula n.º 33.006.

N. 1.030.278-51 — Dalva de Castro Abreu.

N. 1.041.166-51 — Genário Joaquim de Santana — Matrícula n.º 51.793.

N. 1.043.246-51 — Serafim Inácio dos Anjos — Matrícula n.º 6.785.

N. 1.043.262-51 — Edite Quintilha-na de Paulo.

N. 1.061.987-50 — Orlandina de Magalhães Ludolf — Matrícula número 32.600.

N. 1.062.156-50 — Maria Tereza Dias Soares — Matrícula n.º 32.061.

N. 1.063.880-50 — Nair Montez de Castro — Matrícula n.º 24.281.

N. 1.065.329-50 — Leocádia Comba de Sousa Maisonette — Matrícula n.º 19.905.

N. 1.065.940-50 — Helena Tavares Guerra — Matrícula n.º 42.003.

N. 1.066.325-50 — Maria Carlota Martins — Matrícula n.º 41.734.

N. 1.066.682-50 — Ester Venina de Oliveira Ribeiro — Matrícula número 41.202.

N. 1.066.770-50 — Olga Pires Veiga — Matrícula n.º 9.651.

N. 1.066.899-50 — Marieta Ferreira de Menezes — Matrícula n.º 40.075.

N. 1.066.960-50 — Haydée Cesar Dias — Matrícula n.º 32.068.

N. 1.068.754-50 — Maria José Vieira Souto — Matrícula n.º 42.174.

N. 1.070.985-50 — Olga de Melo — Matrícula n.º 40.545.

N. 1.071.175-50 — Zilda Schroeder Goular — Matrícula n.º 41.415.

N. 3.308.625-50 — Georgina da Conceição Chaves Amendola — Matrícula n.º 20.387.

N. 3.309.845-50 — Celeste Freitas de Sousa Mendes — Matrícula número 32.772.

N. 3.309.919-50 — Edite, Leonil Goulart — Matrícula n.º 41.415.

N. 3.310.744-50 — Odete Silva Côrtes — Matrícula n.º 19.162.

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 1.028.666-51 — Isel Carvalho Passos — Matrícula n.º 34.035. — Tendo em vista a autorização do senhor Prefeito, exarada no Processo n.º 25.221-47, e de acordo com o artigo 1.º da Lei n.º 532-50, combinado com o Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o professor a que se refere o presente decreto de provimento, a partir de 28 de novembro de 1950, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão J, acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento.

N. 6.006.227-51 — Nair Madruga do Rêgo, matrícula n.º 68.421. — Tendo em vista o que consta do Processo n.º 6.006.227, de 1951, fica sem efeito a apostila exarada em 28 de fevereiro e publicada a 12 de março de 1951, constante deste documento.

N. 2.002.549-51 — Maria José dos Santos — Matrícula n.º 69.531. — Tendo em vista o que consta do Processo n.º 2.002.549, de 1951, fica sem efeito a apostila exarada em 11 de junho e publicada a 26 de junho de 1951, constante deste documento.

N. 3.300.480-51 — Ivete de Freitas Chagas, matrícula n.º 52.469. — Tendo em vista o que consta do Processo n.º 3.300.480, de 1951, ficam sem efeito as apostilas exaradas em 8 de fevereiro de 1951, e publicadas em 26 de fevereiro de 1951, constantes do presente documento.

N. 3.300.480-51 — Ivete de Freitas Chagas — Matrícula n.º 52.469. — Tendo em vista a autorização do senhor Prefeito, exarada no Processo n.º 25.221-47, e de acordo com o artigo 1.º da Lei n.º 532-50, combinado com o Decreto-lei n.º 9.909, de 1946, fica o professor a que se refere o presente decreto de provimento, a partir de 28 de novembro de 1950, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão J, acrescido de zero cota de 20% desse vencimento.

N. 3.301.922-51 — Júlio de Assis Libório — Matrícula n.º 27.194.

N.º 3.302.055-51 — Jaime Biancamano — Matrícula n.º 4.355.
 N.º 3.304.734-51 — Francisco Sales — Matrícula n.º 24.770.
 N.º 5.082.189-51 — Elias Abrahão — Matrícula n.º 7.173.
 N.º 7.601.011-51 — Clementino Coelho dos Santos — Matrícula número 25.826.
 N.º 7.110.898-51 — Paulo de Araújo Lima, matrícula n.º 23.903.
 N.º 7.702.247-51 — Porcino Soares — Matrícula n.º 28.463.
 N.º 7.703.113-51 — Bernardino Tolentino Pereira — Matrícula número 24.933.
 N.º 7.705.115-51 — Jorge Xavier — Matrícula n.º 18.330.
 N.º 7.800.966-51 — Daniel Pinto — Matrícula n.º 31.080.
 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Processo número 25.221-47 e de acordo com o art. 6.º da Lei n.º 548-50, fica elevada para G, a partir de 5 de dezembro de 1950, o padrão indicado nos presentes documentos.
 N.º 7.706.154-51 — Gildo Gomes — Matrícula n.º 52.272. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Processo n.º 25.221-47, e de acordo com o Decreto n.º 9.500-48, fica alterado para Trabalhador padrão C o cargo de que trata o presente título a partir de 1 de dezembro de 1948.
 N.º 7.706.154-51 — Gildo Gomes — Matrícula n.º 52.272. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Processo n.º 25.221-47, e de acordo com o art. 6.º da Lei n.º 548-50, fica elevada para E, a partir de 5 de dezembro de 1950, o padrão indicado no presente documento.
 N.º 6.004.926-51 — Guilherme Ferreira de Faria — Matrícula n.º 1.658. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no Processo número 25.221-47 e de acordo com o Decreto n.º 9.500-48, fica alterado para Telegrafista padrão F, o cargo de que trata o presente título, a partir de 1 de dezembro de 1948.
 N.º 6.004.926-51 — Guilherme Ferreira de Faria — Matrícula n.º 1.658. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Processo número 25.221-47, e de acordo com o art. 6.º da Lei n.º 548-50, fica elevada para H, a partir de 5 de dezembro de 1950, o padrão indicado no presente documento.
 N.º 1.011.668-51 — João Guimarães de Menezes — Matrícula número 56.100.
 N.º 2.003.362-51 — Angelo Segundo Madeira — Matrícula n.º 52.248.
 N.º 7.704.374-51 — Antônio Moreira — Matrícula n.º 45.876.
 N.º 7.706.880-51 — Valdemiro Gomes Vieira — Matrícula n.º 53.949. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Processo número 25.221-47 e de acordo com o Decreto n.º 9.500-48, fica alterado para Trabalhador diarista referência B, a função de que trata o presente título, a partir de 1 de dezembro de 1948.
 N.º 1.011.668-51 — João Guimarães de Menezes — Matrícula n.º 56.100.
 N.º 2.003.362-51 — Angelo Segundo Madeira — Matrícula n.º 52.248.
 N.º 7.103.173-51 — Aristides dos Santos — Matrícula n.º 58.760.
 N.º 7.103.452-51 — Benedito Nunes — Matrícula n.º 52.495.
 N.º 7.106.692-51 — Umberto Tenuta — Matrícula n.º 63.565.
 N.º 7.704.374-51 — Antônio Moreira — Matrícula n.º 45.876.
 N.º 7.704.943-51 — Oregies Coelho — Matrícula n.º 51.686.
 N.º 7.706.880-51 — Valdemiro Gomes Vieira — Matrícula n.º 53.949. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no Processo n.º 25.221-47, e de acordo com o art. 6.º da Lei n.º 548-50, fica elevada para D, a partir de 5 de dezembro de 1950, a referência indicada nos presentes documentos.

N.º 7.602.719-51 — Sebastião Araújo Barbosa — Matrícula n.º 60.565.
 N.º 7.603.060-51 — Silvino Carreiro de Oliveira Júnior — Matrícula número 55.757.
 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Processo número 25.221-47, e de acordo com o Decreto n.º 9.500-48, fica alterado para Trabalhador de Limpeza Urbana referência C, a função de que trata os presentes títulos, a partir de 1 de dezembro de 1948.
 N.º 7.602.226-51 — Salvador Tinoco de Oliveira — Matrícula n.º 37.795.
 N.º 7.602.710-51 — Sebastião Araújo Barbosa — Matrícula n.º 60.565.
 N.º 7.602.710-51 — Sebastião Araújo Barbosa — Matrícula n.º 60.565.
 N.º 7.602.717-51 — Vicente Gonçalves de Oliveira — Matrícula número 38.419.
 N.º 7.603.060-51 — Silvino Carreiro de Oliveira Júnior — Matrícula número 55.757.
 N.º 7.603.959-51 — Haroldo dos Santos — Matrícula n.º 58.461.
 N.º 7.604.935-51 — Sebastião Santana — Matrícula n.º 58.500.
 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Processo número 25.221-47, e em face da decisão proferida no Processo n.º 7.600.744-51, fica elevado, a partir de 5 de dezembro de 1950, para E, nos termos do art. 6.º da Lei n.º 548-50, o índice de vencimentos dos servidores a que se referem os presentes títulos, mantida a denominação de Trabalhador de Limpeza Urbana.
 N.º 7.600.796-51 — Joaquim José da Silva — Matrícula n.º 5.896. — Tendo em vista a autorização do senhor Prefeito, exarada no Processo n.º 25.221-47, e em face da decisão proferida no Processo n.º 7.600.744-51, de 1951, fica elevado, a partir de 5 de dezembro de 1950, para F, nos termos do art. 6.º da Lei n.º 548-50, o índice de vencimentos do servidor a que se refere o presente título, mantida a denominação de Trabalhador de Limpeza Urbana.
 N.º 3.302.762-51 — Maria Rosa dos Santos — Matrícula n.º 26.934. — Tendo em vista a autorização do senhor Prefeito, exarada no Processo n.º 25.221-47 e de acordo com o Decreto n.º 9.500-48, fica alterado para Trabalhador padrão D, o cargo de que trata o presente título, a partir de 1 de dezembro de 1948.
 N.º 3.302.762-51 — Maria Rosa dos Santos — Matrícula n.º 26.934.
 N.º 7.601.746-51 — Cândido Alvarenga — Matrícula n.º 10.388. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Processo número 25.221-47 e de acordo com o art. 6.º da Lei n.º 548-50, fica elevada para F, a partir de 5 de dezembro de 1950, o padrão indicado nos presentes documentos.
 N.º 2.002.549-51 — Maria José dos Santos — Matrícula n.º 69.531.
 N.º 6.006.227-51 — Nair Madruga do Rêgo — Matrícula n.º 68.421. — Não podem ser atendidos. O art. 6.º da Lei n.º 548 invocado, determina que somente aqueles servidores ocupantes dos cargos ou funções que menciona, na ocasião em que entrou em vigor, isto é, em 2 de dezembro de 1950, é que tem direito à reclassificação. Os interessados foram admitidos após essa data, donde não fazem jus aos benefícios aludidos.
DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO
 N.º 1.023.770-51 — Francisco da Silva Lisboa — Matrícula n.º 35.500.
 N.º 1.036.894-51 — Antônio de Sousa — Matrícula n.º 56.802.
 N.º 1.037.751-51 — Luiz Balbino de Almeida — Matrícula n.º 23.781.
 N.º 1.013.495-51 — Valdemar Augusto — Matrícula n.º 53.775.
 N.º 1.012.518-51 — Pedro Alves — Matrícula n.º 60.563.

N.º 1.012.207-51 — Aurino Pereira da Silva — Matrícula n.º 53.850.
 N.º 1.009.559-51 — Nadir Francisco Pinto — Matrícula n.º 45.669.
 N.º 1.028.548-51 — Antônio José de Carvalho — Matrícula n.º 12.501.
 N.º 1.007.220-51 — Virgílio de Aguiar Ramos Filho — Matrícula número 54.067.
 N.º 1.008.791-51 — Antônio Fernandes Filho — Matrícula n.º 12.386.
 N.º 1.006.179-51 — Sérgio Godinho — Matrícula n.º 54.105.
 N.º 7.603.419-51 — João Tertuliano dos Santos — Matrícula n.º 53.613.
 N.º 7.105.075-51 — Otílio Costa — Matrícula n.º 51.320.
 N.º 7.602.798-51 — João Cardoso de Paiva — Matrícula n.º 37.095.
 N.º 2.001.196-51 — Odilon Ismar Loyola — Matrícula n.º 52.713.
 N.º 1.047.124-51 — Donatello Sparvoli — Matrícula n.º 67.769.
 — Certifique-se.
 N.º 5.110.351-51 — Demetri Haick — Matrícula n.º 44.761. — Indeferido. O art. 9.º da Lei n.º 546, de 4 de dezembro de 1950, não é aplicável à função de Oficial Administrativo. (Publicado novamente por ter saído com incorreção no Diário Oficial de 24 de março de 1951).
 N.º 1.012.657-50 — Newton Alves da Rocha — Matrícula n.º 54.978.
 N.º 1.014.681-51 — Genício Moreira da Costa Lima — Matrícula número 45.715.
 — Compareçam ao 4.º andar, Setor G para ciência da data em que assinarão o Termo de Posse.
 N.º 1.031.579-51 — Nair Vaz Maria. — Compareça, ao 4.º andar, Setor G, a fim de prestar esclarecimentos.
 N.º 1.040.432-51 — Sérgio Paulo Machado da Silva — Matrícula número 62.694. — Indeferido. O requerente é interino e como tal não pode ser transferido para outro cargo de provimento efetivo, cujo ingresso depende de nova nomeação interina ou prévia habilitação em concurso.
 N.º 1.041.082-51 — Henrique da Cunha Ramos. — Aguarde abertura de concurso.
 N.º 1.037.370-51 — Ari Falaim. — Indeferido. Venha por intermédio da autoridade competente.

Departamento de Assistência ao Servidor

Expediente de 16 de agosto de 1951

DESPACHOS DO DIRETOR

Inclusão no quadro de beneficiários do Hospital do Servidor: Antenor Juvêncio, matrícula número 33.027 — Processo n.º 1.041.001, de 1951.
 Antônio Alves Monteiro, matrícula n.º 37.897 — Processo número 1.036.056-51.
 Argentina Fernandes da Silva — Processo n.º 1.041.970-51.
 Eustáquio Coutinho, matrícula número 50.434 — Processo n.º 1.039.342, de 1951.
 Felomena Teodora Batista — Processo n.º 1.038.141-51.
 Firmo Elias Cardoso, matrícula número 64.909 — Processo n.º 1.030.403, de 1951.
 Francisca Costa dos Santos, matrícula n.º 36.622 — Processo número 1.026.186-51.
 Francisco José da Silva, matrícula n.º 12.948 — Processo n.º 1.040.619, de 1951.
 Florêncio Alves Maciel, matrícula n.º 29.726 — Processo n.º 1.027.538, de 1951.
 Floriano José Soares — Matrícula n.º 56.596 — Processo n.º 1.038.424, de 1951.
 Hamilton Francisco Lauriano, matrícula n.º 38.636 — Processo número 1.035.944-51.
 José Antônio Figueiredo, matrícula n.º 65.416 — Processo n.º 1.041.023, de 1951.

José Antônio Figueiredo, matrícula n.º 65.416 — Processo n.º 1.041.025, de 1951.
 José Antônio Figueiredo, matrícula n.º 65.416 — Processo n.º 1.041.026, de 1951.
 José Antônio Figueiredo, matrícula n.º 65.416 — Processo n.º 1.041.024, de 1951.
 José Antônio Figueiredo, matrícula n.º 65.416 — Processo n.º 1.041.022, de 1951.
 José Caetano de Sousa, matrícula n.º 63.475 — Processo n.º 1.039.009, de 1951.
 José Cesário da Silva, matrícula número 60.582 — Processo n.º 1.040.822, de 1951.
 José David, matrícula n.º 63.814 — Processo n.º 1.036.440-51.
 José Eustáquio de Oliveira, matrícula n.º 3.756 — Processo n.º 1.036.653, de 1951.
 Júlio Gomes Vidal, matrícula número 57.685 — Processo n.º 1.034.546, de 1951.
 Lamartine Pessoa de Melo, matrícula n.º 28.618 — Processo número 1.042.115-51.
 Leonel Gomes Figueiredo, matrícula n.º DER-426 — Processo número 1.040.995-51.
 Luiz Gonzaga Ribeiro, matrícula número 16.092 — Processo n.º 1.044.161, de 1951.
 Manuel Fidélis da Silva, matrícula n.º 51.350 — Processo n.º 1.040.679, de 1951.
 Manuel Pinheiro, matrícula número 2.504 — Processo n.º 1.040.238, de 1951.
 Mário Picolo, matrícula n.º 1.158 — Processo n.º 1.038.255-51.
 Orlando dos Reis Branco, matrícula n.º 26.759 — Processo n.º 1.037.732, de 1951.
 Pedro Antônio da Silva, matrícula n.º 60.695 — Processo n.º 1.036.926, de 1951.
 Romeu da Cruz Masseder, matrícula n.º 4.214 — Processo n.º 1.042.431, de 1951.
 Teófilo Coelho, matrícula número 10.908 — Processo n.º 1.042.677-51.
 Waldahy de Sousa, matrícula número 58.516 — Processo n.º 1.030.499, de 1951.
 — Deferido.

DESPACHOS DO DIRETOR

LISTA DE LICENÇAS

Dia 16 de agosto de 1951

Concedidas aos servidores:
 Efetivos — de acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.
 Extranumerários — de acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.
 Diaristas — de acordo com o Decreto-lei n.º 7.417, de 26 de março de 1945.
 Federais — de acordo com o Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939.

INICIAIS

Matrícula — Núcleo

1.795 — 7.664 — Talitha Rosa — Chefe de Serviço padrão LC — 13 dias — Art. 153, de 10 de agosto de 1951 a 22 de agosto de 1951.
 2.010 — 8.933 — Manuel Gomes de Oliveira — Trabalhador Limp. Urbana, padrão E — 5 dias — Art. 153, de 13 de agosto de 1951 a 17 de agosto de 1951.
 2.511 — 3.960 — Marciano dos Santos — Mec. de Veículos, Automóvel classe F — 12 dias — Art. 153, de 6 de agosto de 1951 a 17 de agosto de 1951.
 2.548 — Romualdo Gonçalves dos Santos — Motorista classe I — 51 dias — Art. 153, de 2 de agosto de 1951 a 21 de setembro de 1951.
 4.059 — 1.810 — Neusa César Imbrota — Oficial Administrativo classe L — 11 dias — Art. 153, de 1951.

de agosto de 1951 a 23 de agosto de 1951.

9.088 — 8.932 — Sady Machado — Trabalhador padrão E — 32 dias — Art. 153, de 3 de agosto de 1951 a 3 de setembro de 1951.

10.420 — 2.930 — João Pedro da Silva — Trabalhador padrão F — 11 dias — Art. 154, de 12 de agosto de 1951 a 22 de agosto de 1951.

10.785 — 4.354 — Graziella Serpa Ribeiro de Almeida — Professor de Curso Primário — 21 dias — Artigo 153, de 4 de agosto de 1951 a 24 de agosto de 1951.

15.832 — 6.851 — José Vilarinho — Artífice classe H — 20 dias — Artigo 153, de 11 de agosto de 1951 a 30 de agosto de 1951.

17.964 — 2.301 — Maria de Sousa Lopes Von Have — Escriturária classe H — 89 dias — Art. 153, de 26 de julho de 1951 a 22 de outubro de 1951.

19.093 — 6.935 — Benedito Valentim de Sousa — Trabalhador Limp. Urbana, padrão F — 7 dias — Art. 153, de 10 de agosto de 1951 a 16 de agosto de 1951.

22.621 — 2.708 — Georgina Corsina de Paula Coutinho — Enfermeiro classe G — 22 dias — Art. 153, de 10 de agosto de 1951 a 31 de agosto de 1951.

24.335 — 3.344 — Aprígio Francisco do Nascimento — Servente classe G — 10 dias — Art. 153, de 13 de agosto de 1951 a 22 de agosto de 1951.

24.686 — 8.333 — Zuleica de Barros e Vasconcelos Simões — Professor de Curso Primário padrão J — 17 dias — Art. 153, de 10 de agosto de 1951 a 26 de agosto de 1951.

25.529 — 180 — Martinho Belmiro Cherm — Magarefe classe C — 13 dias — Art. 153, de 8 de agosto de 1951 a 20 de agosto de 1951.

25.999 — 6.373 — Gasparina de Hall Pires — Professor de Curso Primário — 15 dias — Art. 153, de 10 de agosto de 1951 a 24 de agosto de 1951.

30.017 — 2.951 — Peri de Paula — Trabalhador diarista referência B — 4 dias — Art. 2.º, letra A — de 9 de agosto de 1951 a 12 de agosto de 1951.

30.029 — 3.339 — Moacema Verânia Silva Sarmiento — Professor de Curso Primário padrão J — 78 dias — Art. 156, de 9 de agosto de 1951 a 25 de outubro de 1951.

30.787 — 8.344 — Jaci Carrilho Ferreira da Costa — Professor de Curso Primário, padrão J — 9 dias — Artigo 153, de 3 de agosto de 1951 a 11 de agosto de 1951.

32.215 — 342 — Zulmira Inácio Coelho — Diretora de Estabelecimento padrão O — 17 dias — Art. 153, de 6 de agosto de 1951 a 22 de agosto de 1951.

33.317 — 9.339 — Maria Carolina Bittencourt Pereira — Professor de Curso Primário — 19 dias — Art. 153, de 13 de agosto de 1951 a 31 de agosto de 1951.

35.085 — 6.660 — Dora de Jesus — Enfermeiro classe G — 28 dias — Artigo 153, de 1 de agosto de 1951 a 28 de agosto de 1951.

35.429 — 8.932 — José Vicente Monteiro — Trabalhador referência E — 13 dias — Art. 154, de 12 de agosto de 1951 a 24 de agosto de 1951.

37.646 — 7.693 — Maria das Dores Conceição Xavier — Trabalhador diarista referência D — 90 dias — Artigo 2.º, letra D — de 13 de agosto de 1951 a 10 de novembro de 1951.

37.957 — 7.364 — Amélia Ribeiro Pinto — Professor de Curso Primário padrão J — 90 dias — Art. 159, de 1 de agosto de 1951 a 29 de outubro de 1951.

38.002 — 9.365 — Enoly Reis de Carvalho — Professor de Curso Primário padrão J — 25 dias — Art. 153, de 6 de agosto de 1951 a 30 de agosto de 1951.

38.028 — 5.364 — Isis Moreira de Freitas — Professor de Curso Primário padrão J — 19 dias — Art. 153, de 13 de agosto de 1951 a 31 de agosto de 1951.

38.620 — 5.293 — Joaquina Silveira de Sousa — Professor de Curso Primário padrão J — 180 dias — Artigo 156, de 7 de agosto de 1951 a 2 de fevereiro de 1952.

39.726 — 5.850 — Florêncio Alves Maciel — Artífice referência C — 8 dias — Art. 154, de 14 de agosto de 1951 a 21 de agosto de 1951.

43.217 — 1.137 — Joel Cahal — Trabalhador diarista referência C — 16 dias — Art. 2.º, letra A — de 19 de agosto de 1951 a 25 de agosto de 1951.

44.653 — 2.048 — Euzébio Cândido da Silva Júnior — Vigilante classe F — 21 dias — Art. 153, de 1 de agosto de 1951 a 21 de agosto de 1951.

46.191 — 9.381 — Hélio Lopes da Silva — Trabalhador diarista referência 11 — 16 dias — Art. 2.º, letra A — de 10 de agosto de 1951 a 25 de agosto de 1951.

47.310 — 7.953 — Benedito Antônio Batista — Vigia referência 22 — 9 dias — Art. 153, de 14 de agosto de 1951.

50.618 — 8.931 — Antônio Francisco Barbosa — Trabalhador Limpeza Urbana, diarista referência E — 13 dias — Art. 2.º, letra A — de 11 de agosto de 1951 a 23 de agosto de 1951.

50.803 — 5.939 — João Esterque — Trabalhador Limpeza Urbana, diarista referência E — 14 dias — Art. 2.º, letra A — de 11 de agosto de 1951 a 24 de agosto de 1951.

50.911 — 8.933 — Odílio de Sousa Machado — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência E — 16 dias — Art. 2.º, letra A — de 10 de agosto de 1951 a 25 de agosto de 1951.

51.013 — 4.952 — Raul Guedes Bonito — Trabalhador diarista referência D — 20 dias — Art. 2.º, letra A — de 30 de julho de 1951 a 18 de agosto de 1951.

51.322 — 2.957 — Osório Antunes Figueiredo — Trabalhador Braçal padrão C — 1 dia — Art. 154, o dia 9 de agosto de 1951.

51.869 — 8.850 — Floriano Pimentel — Trabalhador diarista referência B — 11 dias — Art. 2.º, letra A — de 13 de agosto de 1951 a 23 de agosto de 1951.

53.949 — 4.851 — Valdemiro Gomes Vieira — Trabalhador diarista referência 11 — 19 dias — Art. 2.º, letra B — de 10 de agosto de 1951 a 28 de agosto de 1951.

54.024 — 7.850 — Roudino Bento de Oliveira — Artífice referência C — 13 dias — Art. 153, de 9 de agosto de 1951 a 21 de agosto de 1951.

54.840 — 5.955 — Mário dos Santos Faria — Artífice referência C — 20 dias — Art. 153, de 6 de agosto de 1951 a 25 de agosto de 1951.

57.183 — 6.935 — Sebastião Antônio Venâncio — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência E — 10 dias — Art. 2.º, letra B — de 10 de agosto de 1951 a 19 de agosto de 1951.

57.384 — 8.934 — Elízio de Oliveira — Trabalhador diarista referência E — 12 dias — Art. 2.º, letra B — de 10 de agosto de 1951 a 21 de agosto de 1951.

57.385 — 3.933 — Guaraci da Paz — Trabalhador Limpeza Urbana, diarista referência E — 4 dias — Art. 2.º, letra B — de 10 de agosto de 1951 a 13 de agosto de 1951.

57.800 — 8.931 — Sebastião Ferreira — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência III — 10 dias — Art. 2.º, letra B — de 10 de agosto de 1951 a 19 de agosto de 1951.

58.585 — 9.933 — Aristóteles Poeiro de Carvalho — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência E — 13 dias — Art. 2.º, letra A — de 12 de agosto de 1951 a 24 de agosto de 1951.

58.778 — 7.952 — Cipriano Nunes Cardoso — Trabalhador diarista referência D — 7 dias — Art. 2.º, letra B — de 14 de agosto de 1951 a 20 de agosto de 1951.

N.º 64.132 — 8.931 — Adelino Pires de Oliveira — Trabalhador dia-

rista referência B — 11 dias — Artigo 2.º, letra A — de 1 de agosto de 1951 a 11 de agosto de 1951.

65.025 — 8.933 — Messias de Almeida Araújo — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência E — 10 dias — Art. 2.º, letra A — de 13 de agosto de 1951 a 22 de agosto de 1951.

67.393 — 5.155 — Laura Mendes Bastos — Trabalhador diarista referência D — 14 dias — Art. 2.º, letra A — de 10 de agosto de 1951 a 23 de agosto de 1951.

67.745 — 9.851 — Argemiro Correia — Trabalhador diarista referência B — 11 dias — Art. 2.º, letra B — de 12 de agosto de 1951 a 22 de agosto de 1951.

69.252 — 2.930 — Genézio Caldeira Guimarães — Trab. Limpeza Urbana diarista referência C — 15 dias — Art. 2.º, letra A — de 10 de agosto de 1951 a 24 de agosto de 1951.

211.224 — 2.951 — Federal — Antônio Correia Brasil — Desenhista classe L — 26 dias — Art. 165, de 6 de agosto de 1951 a 31 de agosto de 1951.

INDEFERIMENTOS

44.010 — 7.352 — Maria Helena Martins Coelho — Professor de Curso Primário, padrão J.

44.482 — 1.896 — Hélia Ramos Moreira — Escriturária referência D.

45.280 — 2.089 — Gessi Boaventura — Escriturária.

65.017 — 5.851 — Nelson dos Santos — Trabalhador diarista referência B.

N.º 68.965 — 375 — Maria Inês de Queiroz Lira — Professor de Curso Primário.

— Indeferidos, à vista do laudo médico.

PRORROGAÇÕES

983 — 2.870 — Mário Darwin de Moura Lima — Engenheiro padrão L — 31 dias — Art. 153, de 13 de agosto de 1951 a 12 de setembro de 1951.

1.646 — 3.661 — Manuel da Silva Neto — Acidente referência E — 76 dias — Art. 156, de 16 de agosto de 1951 a 30 de outubro de 1951.

3.539 — 1.310 — Fernando Barata Ribeiro — Arquiteto padrão J — 30 dias — Art. 156, de 13 de agosto de 1951 a 11 de setembro de 1951.

4.198 — 7.664 — Vicentina Rodrigues Fontes — Atendente referência C — 26 dias — Art. 153, de 16 de agosto de 1951 a 10 de setembro de 1951.

4.709 — 2.472 — Alda Schmidt Caldeira — Contador — 30 dias — Artigo 153, de 1 de agosto de 1951 a 9 de setembro de 1951.

5.787 — 4.339 — Maria de Sousa — Trabalhador padrão E — 31 dias — Art. 154, de 11 de agosto de 1951 a 10 de setembro de 1951.

5.802 — 4.661 — Ana Elisa de Faria — Enfermeiro classe E — 45 dias — Art. 153, de 12 de agosto de 1951 a 25 de setembro de 1951.

12.316 — 4.662 — Estelita Rodrigues Pohlmann — Oficial Administrativo classe J — 3 dias — Art. 153, de 11 de agosto de 1951 a 13 de agosto de 1951.

12.531 — 2.815 — Gabriel Rodrigues de Almeida — Fiscal classe G — 31 dias — Art. 153, de 15 de agosto de 1951 a 14 de setembro de 1951.

12.717 — 8.932 — Manuel José de Figueiredo — Trabalhador padrão D — 16 dias — Art. 156, de 13 de agosto de 1951 a 27 de agosto de 1951.

13.136 — Antônio Alves Feitosa — Ferreiro padrão 26 — 153 dias — Art. 156, de 29 de julho de 1951 a 28 de dezembro de 1951.

13.796 — 2.821 — Artur Rocha da Silva — Servente classe F — 18 dias — Art. 153, de 16 de agosto de 1951 a 2 de setembro de 1951.

14.249 — 4.851 — Miguel Juvencal dos Santos — Artífices classe H — 11 dias — Art. 153, de 16 de agosto de 1951 a 26 de agosto de 1951.

14.641 — 5.929 — Aníbal Gonçalves de Melo — Carroceiro padrão D

— 32 dias — Art. 153, de 15 de agosto de 1951 a 15 de setembro de 1951.

14.699 — 5.939 — Antônio de Oliveira — Trabalhador — 16 dias — Art. 153, de 16 de agosto de 1951 a 31 de agosto de 1951.

14.810 — 5.939 — Sebastião de Sousa — Trabalhador padrão F — 9 dias — Art. 153, de 13 de agosto de 1951 a 21 de agosto de 1951.

14.910 — 5.262 — Rosa Emília de Oliveira Vaira — Insp. de Alunos classe G — 17 dias — Art. 153, de 15 de agosto de 1951 a 31 de agosto de 1951.

15.700 — 8.044 — Trajano dos Reis Carvalho — Vigilante classe G — 7 dias — Art. 153, de 16 de agosto de 1951 a 22 de agosto de 1951.

15.746 — 2.854 — Manuel Pacheco Rodrigues — Trabalhador padrão G — 15 dias — Art. 153, de 18 de agosto de 1951 a 30 de agosto de 1951.

18.961 — 6.935 — Augusto Serafim — Carroceiro padrão D — 17 dias — Art. 153, de 15 de agosto de 1951 a 31 de agosto de 1951.

18.962 — 6.935 — Feliciano Afonso — Carroceiro padrão E — 16 dias — Art. 153, de 16 de agosto de 1951 a 31 de agosto de 1951.

22.283 — 7.931 — Antônio Teixeira Régio — Carroceiro padrão D — 32 dias — Art. 153, de 31 de julho de 1951 a 31 de agosto de 1951.

24.260 — 9.851 — Eduardo Lopes da Costa — Artífice classe G — 7 dias — Art. 153, de 16 de agosto de 1951 a 22 de agosto de 1951.

24.927 — 1.850 — Benevenuto Ribeiro de Siqueira — Trabalhador referência C — 31 dias — Art. 153, de 5 de agosto de 1951 a 4 de setembro de 1951.

25.052 — 5.932 — Manuel da Silva Mota — Artífice classe G — 26 dias — Art. 153, de 16 de agosto de 1951 a 10 de setembro de 1951.

26.277 — 862 — Bernardo Pereira Garcia — Trabalhador padrão D — 31 dias — Art. 153, de 11 de agosto de 1951 a 10 de setembro de 1951.

26.523 — 801 — Silvestre Joaquim Ribeiro — Trabalhador padrão E — 32 dias — Art. 153, de 15 de agosto de 1951 a 15 de setembro de 1951.

26.693 — 801 — Alvaro de Oliveira — Trabalhador padrão D — 31 dias — Art. 153, de 15 de agosto de 1951 a 14 de setembro de 1951.

26.860 — 362 — Jacinto de Sousa Castro — Trabalhador padrão E — 31 dias — Art. 153, de 16 de agosto de 1951 a 15 de setembro de 1951.

27.658 — 5.337 — Judite Moutinho Meier — Professor de Curso Primário — 10 dias — Art. 153, de 16 de agosto de 1951 a 25 de agosto de 1951.

28.585 — 7.931 — Ricardo Joaquim Pinto — Trabalhador padrão E — 6 dias — Art. 153, de 16 de agosto de 1951 a 21 de agosto de 1951.

28.608 — 5.939 — Paulo Duque Estrada — Oficial Administrativo classe K — 12 dias — Art. 153, de 16 de agosto de 1951 a 27 de agosto de 1951.

29.476 — 2.446 — Aroldo da Fouseca e Silva — Oficial Administrativo classe J — 61 dias — Art. 153, de 3 de agosto de 1951 a 2 de outubro de 1951.

29.659 — 690 — Alcina Duarte Juliano — Trabalhador padrão E — 6 dias — Art. 153, de 15 de agosto de 1951 a 20 de agosto de 1951.

31.748 — 5.932 — Durval Pereira Gomes — Trabalhador padrão C — 66 dias — Art. 153, de 16 de agosto de 1951 a 20 de outubro de 1951.

32.969 — 8.023 — Darel Apolinário da Silva — Escriturário padrão G — 12 dias — Art. 153, de 16 de agosto de 1951 a 27 de agosto de 1951.

34.966 — 6.260 — Mariza Martins — Chefe de Serviço padrão L — 16 dias — Art. 153, de 16 de agosto de 1951 a 31 de agosto de 1951.

35.999 — 5.488 — Isaura Alves Vennade — Mecanógrafo classe H — 2 dias — Art. 160, de 12 de agosto de 1951 a 13 de agosto de 1951.

36.170 -- Sílvia Romero Barros -- Torneiro Mecânico padrão 22 -- 67 dias -- Art. 156, de 16 de agosto de 1951 a 21 de outubro de 1951.

36.420 -- 3.933 -- Everardo Nasciente da Silva -- Trabalhador diarista referência D -- 19 dias -- Artigo 2.º, letra a, de 16 de agosto de 1951 a 2 de setembro de 1951.

36.780 -- 7.376 -- Carmen Fernandes Eutencourt -- Professor de Curso Primário, padrão J -- 5 dias -- Artigo 153, de 14 de agosto de 1951 a 15 de agosto de 1951.

37.116 -- 7.935 -- José Patrocínio de Freitas Filho -- Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência C -- 17 dias -- Art. 2.º, letra a, de 15 de agosto de 1951 a 31 de agosto de 1951.

44.615 -- 2.780 -- Maria Xavier -- Atendente referência C -- 43 dias -- Art. 73, de 14 de agosto de 1951 a 25 de setembro de 1951.

45.248 -- 4.855 -- José Maria da Silva -- Artífice -- 15 dias -- Art. 153, de 11 de agosto de 1951 a 25 de agosto de 1951.

45.154 -- 4.662 -- Enisguimar Viana Barbosa -- Atendente referência 111 -- 37 dias -- Art. 153, de 10 de agosto de 1951 a 15 de setembro de 1951.

45.475 -- 4.960 -- Milton Alves de Matos -- Motorista classe F -- 13 dias -- Art. 153, de 16 de agosto de 1951 a 25 de agosto de 1951.

47.235 -- 4.950 -- Rutier Monteiro da Mota -- Artífice -- 10 dias -- Art. 153, de 16 de agosto de 1951 a 25 de agosto de 1951.

47.896 -- 8.952 -- Osvaldo Medeiros Simas -- Escriturário classe D -- 10 dias, artigo 153, de 16 de agosto de 1951 a 25 de agosto de 1951.

48.423 -- 8.952 -- José Pereira -- Artífice classe G -- 72 dias, artigo 153, de 21 de julho de 1951 a 30 de setembro de 1951.

48.941 -- 2.708 -- Euridice dos Santos Soares -- Trabalhador diarista, referência D -- 16 dias, artigo 2.º, letra a, de 16 de agosto de 1951 a 31 de agosto de 1951.

49.923 -- 890 -- José Gomes Ferreira -- Condutor diarista, referência D -- 61 dias, artigo 2.º, letra a, de 13 de agosto de 1951 a 12 de outubro de 1951.

50.304 -- 4.934 -- Ulisses de Sousa Pereira -- Trabalhador de Limpeza Urbana diarista, referência E -- 7 dias, artigo 2.º, letra a, de 14 de agosto de 1951 a 20 de agosto de 1951.

50.996 -- 8.930 -- Claudionor Antônio Ramos -- Trabalhador de Limpeza Urbana diarista, ref. C -- 12 dias, artigo 2.º, letra a, de 13 de agosto de 1951 a 24 de agosto de 1951.

53.855 -- 7.890 -- Wilson de Assis Gama -- Motorneiro p. 22 (Diarista) -- 8 dias, artigo 2.º, letra a, de 16 de agosto de 1951 a 23 de agosto de 1951.

53.766 -- 7.856 -- Olindo Sausmikat -- Topógrafo ref. J -- 20 dias, artigo 153, de 16 de agosto de 1951 a 4 de setembro de 1951.

53.779 -- 7.301 -- Ozote dos Santos -- Trabalhador diarista referência B -- 26 dias, artigo 2.º, letra a, de 16 de agosto de 1951 a 10 de setembro de 1951.

54.013 -- 2.126 -- Flôrencia Silva Bazum -- Enfermeiro classe B -- 153 dias, artigo 156, de 4 de julho de 1951 a 3 de dezembro de 1951.

54.177 -- 4.851 -- Jair Barbosa -- Trabalhador diarista, referência 11 -- 1 dias, artigo 2.º, letra a, de 14 de agosto de 1951 a 20 de agosto de 1951.

54.497 -- 3.950 -- Francisco Saavedra -- Artífice ref. 111 (City) -- 16 dias, artigo 153, de 16 de agosto de 1951 a 31 de agosto de 1951.

54.858 -- 5.955 -- Antônio Werling de Oliveira -- Artífice classe F -- 21 dias, artigo 154, de 11 de agosto de 1951 a 31 de agosto de 1951.

56.509 -- 6.750 -- Eni Augusto Cintra -- Trabalhador diarista referência B -- 28 dias, artigo 2.º, letra a, de 14 de agosto de 1951 a 10 de setembro de 1951.

56.924 -- 4.934 -- Francisco Martins -- Trabalhador diarista, ref. C -- 10 dias, artigo 2.º, letra a, de 2 de agosto de 1951 a 11 de agosto de 1951.

56.924 -- 4.934 -- Francisco Martins -- Trabalhador diarista, ref. C -- 45 dias, artigo 2.º, letra a, de 12 de agosto de 1951 a 25 de setembro de 1951.

57.234 -- 8.936 -- João Antônio de Sousa -- Trabalhador diarista ref. C (Limpeza Urbana) -- 16 dias, artigo 2.º, letra a, de 15 de agosto de 1951 a 30 de agosto de 1951.

59.925 -- 2.815 -- José Fernandes Lopes -- Trabalhador diarista, referência B -- 31 dias, artigo 2.º, letra a, de 14 de agosto de 1951 a 13 de setembro de 1951.

61.986 -- Claudionor Cipriano da Silva -- Motorista classe F -- 15 dias, artigo 154, de 16 de agosto de 1951 a 30 de agosto de 1951.

62.045 -- 4.930 -- Antônio de Paula Viana Filho -- Trabalhador diarista ref. C -- 30 dias, artigo 2.º, letra a, de 15 de agosto de 1951 a 13 de setembro de 1951.

62.558 -- 6.935 -- Arnaldo da Silva Ferreira -- Trabalhador diarista -- 15 dias, artigo 2.º, letra a, de 16 de agosto de 1951 a 30 de agosto de 1951.

63.317 -- 7.909 -- José Carrulo -- Trabalhador diarista ref. B -- 17 dias, artigo 2.º, letra a, de 14 de agosto de 1951 a 30 de agosto de 1951.

63.408 -- 8.932 -- Osvaldo Rafael dos Santos -- Trabalhador diarista, ref. C -- 11 dias, artigo 2.º, letra a, de 14 de agosto de 1951 a 24 de agosto de 1951.

64.029 -- 7.933 -- Carlos Váler Parucher -- Trabalhador diarista, referência E -- 8 dias, artigo 2.º, letra a, de 16 de agosto de 1951 a 23 de agosto de 1951.

64.030 -- 4.930 -- Célio Gomes Martins -- Trabalhador diarista, referência C -- 14 dias, artigo 2.º, letra b, de 14 de agosto de 1951 a 27 de agosto de 1951.

64.105 -- 3.951 -- Joaquim Custódio da Silva -- Trabalhador diarista, referência B -- 19 dias, artigo 2.º, letra a, de 13 de agosto de 1951 a 31 de agosto de 1951.

65.229 -- 1.135 -- Salvador Trotta -- de 15 de agosto de 1951 a 30 de agosto de 1951.

65.267 -- 353 -- Elsa Orge Correia -- Professor de Curso Primário classe G -- 17 dias, artigo 153, de 11 de agosto de 1951 a 27 de agosto de 1951.

68.749 -- 7.909 -- Acir Farias Ta -- Escriturário -- 16 dias, artigo 153, vora -- Trabalhador diarista, referência B -- 15 dias, artigo 2.º, letra a, de 16 de agosto de 1951 a 30 de agosto de 1951.

Federal -- 7.692 -- Arthur da Costa Oliveira -- Médico classe M -- 11 dias, artigo 165, de 15 de agosto de 1951 a 25 de agosto de 1951.

Federal -- 2.952 -- Hugolino da Silva Marques -- Guarda-Sanitário classe D -- 15 dias, artigo 165, de 16 de agosto de 1951 a 30 de agosto de 1951.

229.733 -- 5.660 -- Federal -- Mercedes Alves Ramos -- Atendente referência G -- 25 dias, artigo 165, de 13 de agosto de 1951 a 6 de setembro de 1951.

234.715 -- 5.701 -- Federal -- Pedro Alcântara de Araújo -- Escriturário classe F -- 88 dias, artigo 168, de 13 de agosto de 1951 a 8 de novembro de 1951.

ALTAS

5.777 -- 4.344 -- Laurinda Augusta Tavares -- Professor de Curso Primário.

11.293 -- 3.933 -- João Fernandes -- Trabalhador p. D.

12.316 -- 4.662 -- Estelita Rodrigues Pohlmann -- Oficial Administrativo classe J.

14.252 -- 4.851 -- José Benedito Dias -- Artífice classe G.

16.791 -- 44 -- José da Silva Kelly -- Vigilante classe F.

18.139 -- 6.350 -- Carmen Nepomuceno Tousin -- Professor de Curso Primário.

21.838 -- Adélia Francisco Lobo Costa -- Trabalhador referência D.

27.764 -- 5.660 -- Carlos Marciano -- Trabalhador p. F.

29.425 -- 161 -- Severino Francisco Ribeiro -- Trabalhador p. D.

30.017 -- 2.951 -- Peri de Paula -- Trabalhador diarista ref. B.

30.787 -- 8.344 -- Jaci Carrilho Ferreira da Costa -- Professor de Curso Primário classe J.

35.738 -- 9.023 -- Uindina Soares de Campos -- Escriturário ref. D.

35.999 -- 5.488 -- Isaura Alves Venade -- Mecanógrafo classe H.

36.220 -- 1.294 -- Neli Alexim Soares -- Bailarina.

36.634 -- 9.662 -- Maria da Glória Avelar -- Atendente ref. 12.

38.735 -- 7.693 -- Miguel Pinheiro de Sousa -- Enfermeiro classe D.

39.596 -- 4.934 -- Joviano José Perrut -- Trabalhador de Limpeza Urbana diarista, ref. C.

44.850 -- 5.967 -- João Antônio Correia -- Trabalhador p. E.

45.530 -- 9.662 -- Alvanira Cabral Martins -- Trabalhador diarista.

47.463 -- 3.956 -- Lindolfo de Sousa -- Artífice.

51.322 -- 2.957 -- Osório Antunes Figueiredo -- Trabalhador p. C.

51.829 -- 6.851 -- Arlindo dos Reis -- Artífice classe C.

51.930 -- 6.851 -- Júlio Pereira Lima -- Trabalhador p. E.

54.404 -- 2.956 -- Nestor Borges de Carvalho -- Escriturário.

54.838 -- 5.955 -- Sebastião Ferreira da Costa -- Artífice classe G.

55.749 -- 5.939 -- José Mathias de Almeida -- Trabalhador diarista.

56.115 -- 6.674 -- Sebastiana Eliete Moraes Dezonze -- Visitador Social p. E.

Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

56.387 -- 2.910 -- Geraldo Ferreira -- Trabalhador diarista ref. B.

56.487 -- 5.042 -- Alberto Gomes Monteiro -- Vigilante classe F.

57.385 -- 3.933 -- Guaraci da Paz -- Trabalhador de Limpeza Urbana, diarista ref. E.

59.156 -- 9.150 -- Oskar Schartz -- Silvicultor Auxiliar.

59.924 -- 6.043 -- Benedito Simões Dias -- Vigilante classe F.

60.659 -- 7.705 -- Alaide da Silva Queirós -- Servente classe F.

64.132 -- 8.951 -- Adelino Pires de Oliveira -- Trabalhador diarista, referência B.

64.330 -- 8.930 -- Anízio Batista -- Trabalhador de Limpeza Urbana diarista.

67.226 -- 8.651 -- Américo Pereira de Carvalho -- Artífice classe C.

69.400 -- Valdir José de Freitas -- Trabalhador de Limpeza Urbana diarista ref. C.

69.508 -- 5.155 -- Armando Catabriga -- Artífice classe C.

69.520 -- 4.933 -- Geraldo Nestor -- Trabalhador de Limpeza Urbana diarista, ref. C.

211.088 -- 8.704 -- Federal -- Antônio Pedro de Alcântara -- Servente classe C.

Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

Retificação de licenças publicadas no "Diário Oficial" do dia 11 de agosto de 1951.

24.741 -- 930 -- José Claro -- Trabalhador de Limpeza Urbana padrão F -- 10 dias, artigo 153, de 1 de agosto de 1951 a 10 de agosto de 1951.

18.474 -- 5.932 -- Quintino Lourenço de Sousa -- Trabalhador de Limpeza Urbana diarista ref. C -- 90 dias, artigo 2.º, letra a, de 10 de julho de 1951 a 7 de outubro de 1951.

27.906 -- 1.283 -- Miriam Tereza de Figueiredo Chagas -- Bailarina p. L -- 90 dias, artigo 159, de 10 de agosto de 1951, a 7 de novembro de 1951.

38.239 -- 7.344 -- Ives Marias Dias de Paiva -- Professor de Curso Primário -- 90 dias, artigo 159, de 10 de agosto de 1951 a 7 de novembro de 1951.

Retificação de licenças publicadas no "Diário Oficial" do dia 13 de agosto de 1951.

67.526 -- 8.372 -- Sebastiana Conrado Dória -- Professor de Curso Primário p. G -- 20 dias, artigo 153, de 1 de agosto de 1951 a 20 de agosto de 1951.

5.658 -- Gilberto de Abreu Ferreira -- Vigilante classe F -- 21 dias, artigo 154, de 10 de agosto de 1951 a 30 de agosto de 1951.

61.954 -- 2.430 -- Zilda dos Santos Ribeiro -- Aux. de Mecanógrafo referência E -- 10 dias, artigo 153, de 9 de agosto de 1951 a 18 de agosto de 1951.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Boletim n. 162, de 17 de agosto de 1951

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N. 2.792-A-51-GP -- Liga de Serviços Sociais, solicitando isenção de impostos para festival. -- Deferido em face do parecer do DFS.

N. 1.042.058-51 -- Imperial Irmandade de N. S. da Glória do Outeiro, solicitando isenção de impostos para quermesse e ornamentação dos arredores do templo. -- De acordo; à consideração do Exmo. Sr. Secretário de Viação.

N. 4.754.043-51 -- Pedro Melchhiades de Melo.

N. 5.600.296-51 -- "Som -- Indústria e Comércio S. A.", solicitando cancelamento de auto. -- Cancele-se o auto em face do parecer do DFS.

N. 5.485.910-A-51 -- M. Moreira Pinturas.

N. 5.485.922-51 -- Nilton Dutra Ferreira.

N. 5.495.952-51 -- Luís Antônio Pereira de Lira Filho.

N. 5.575.626-51 -- João Antônio Alves Filho.

N. 5.580.902-51 capeado pelo de número 5.580.635-A-51 -- Rodrigues Pi-

nheiro & Cia. Ltda., solicitando relevação de multa.

Reduzo a multa à 4.ª parte, se paga em 10 dias.

N. 5.520.428-51 -- Ofício n. 161 de 151 -- 14.ª C. F. referente à cancelamento de autos em nome de Empresa Guarani Ltda. -- Em face do parecer do DFS, sejam cancelados os autos de constatação 071-049 e flagrante números 104-073 e 083 e 165-036.

N. 5.505.564-50 -- Vicente Durante, solicitando cancelamento de autos. -- Sejam cancelados os autos 69 e 70-40, em face do parecer do DFS.

N. 5.520.495-50 -- Ofício n. 143-50 -- 14.ª ref. à lavratura de auto contra João Cabanas & Cia. Ltda. -- Sejam cancelados os autos na forma do parecer do DFS.

N. 5.530.003-51 -- Américo Igreja, solicitando cancelamento de auto. -- Em face do parecer do DFS, sejam cancelados os autos 87-67, de 26 de dezembro de 1950 e 117-64, de 16 de fevereiro p. p.

N. 5.580.879-51 capeado pelo de número 5.580.066-51 -- José Francisco Gomes, solicitando cancelamento de autos. -- Reduzo a 1.ª multa à 4.ª parte a 2.ª a 50%, em face do parecer do DFS, e se pagas forem em dez dias.

N. 5.704.299-51 -- Nel Gomes de Oliveira, solicitando licença para instalar banca de jornais e revistas.

Deferido em face do parecer do D. F. S. que deverá realizar concorrência pública, na forma da lei.

N. 5.705.033-51 — Valdemar Joaquim Coutinho, solicitando licença para instalar banca de jornais e revistas. — Deferido em face do parecer do DFS, que fica autorizado a realizar a concorrência pública, na forma do Decreto n. 9.743, de 5 de maio de 1949.

N. 5.704.778-51 — Otávio Paura.
N. 5.705.333-51 — Jorge Jacob.
N. 5.705.505-51 — João Lobianco.
N. 5.705.507-51 — João Lobianco.
N. 5.705.506-51 — João Lobianco, solicitando restituição de importância. — Deferido em face do parecer do DFS.

N. 5.705.036-51 capeado pelo número 5.709.803-50 — Valdemiro José Alves, solicitando criação de ponto para instalação de banca de jornais e revistas. — Sim, mediante concorrência pública que o DFS fica autorizado a realizar.

Departamento de Fiscalização

Expediente de 17 de agosto de 1951

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 5.414.022 — Ana Diniz Maria. — Indeferido, por se tratar de estabelecimento localizado em favela.
N. 5.705.350 — Israel Vigoder & Irmãos Ltda. — Compareça.
N. 5.610.367 — Vicente Alves Dantas. — Cancele-se o auto.

N. 5.512.649 — H. Schwartz. — Junte o auto de flagrante 186-010, em original ou certidão.

N. 5.625.413 — Plínio Machado Vieira. — Cancele as intimações números 40-18 e 21, de 10 de abril de 1950 e os autos de constatação 103-5 e 6, de 18 de dezembro de 1950, por depender a construção de muro e do passeio da execução de projeto de recuo existente para o local, moco informado pelo DOB.

N. 7.625.346 — Mem. 267 — Do Departamento de Obras. — Cancele a intimação n. 134-012, em face da informação de 18 de janeiro de 1951, do 9-DO.

N. 5.512.680 — Imobiliária Santa Helena Ltda. — Mantenho o auto. O pedido de prazo ora formulado deveria ter sido feito antes da autuação.

N. 5.511.787 — Alice de Almeida Couto. — Cancele o auto 134-97, de 23 de janeiro de 1951, tendo em vista o verificado no processo n. 7.400.325 de 1951 de legalização.

N. 5.481.079 — Indústrias Reunidas de Cêco A. Tourinho. — Reduzo a multa à quarta parte se paga no prazo de 10 dias.

N. 5.470.776 — José Francisco da Torre Tavares. — Reduzo a multa a Cr\$ 250,00, se paga no prazo de 10 dias.

N. 5.465.809 — José Santana de Oliveira. — Mantenho o auto.

Delegacias Fiscais

13.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL — S. CRISTÓVÃO

Dia 26 de julho de 1951

Intimações:

N. 048-123 — Fábrica de Pincéis Invicta Limitada — Rua Lima Barros n. 5. — Para no prazo de 20 dias, proceder à construção de fornalha devidamente aparelhada de chaminé com altura suficiente para que o fumo e fuligem ou outros resíduos que possam expelir não incomodem os vizinhos.

Para assistir à vistoria que será realizada no dia 20 de agosto próximo, por uma comissão de engenheiros da Prefeitura:

N. 049-123 — Empresa de Transportes Minas Gerais S. A., rep. pelo Sr. Célio Gonzaga Vieira da Silva — Rua São Januário, junto e depois do número 74.

N. 050-123 — Iracema Brayner Rangel — Campo de São Cristóvão número 114.

N. 051-123 — Adeline Nova da Costa Pereira — Praia de São Cristóvão número 98-100.

N. 052-123 — Gregório Duarte dos Santos, rep. da firma Remat Representações e Materiais para Construções Limitada — Praia de São Cristóvão número 286.

Para assistir à vistoria que será realizada dia 22 de agosto próximo, por uma comissão de engenheiros da Prefeitura:

N. 053-123 — José Alves Peixoto — Rua Figueira de Melo n. 337.

N. 054-123 — Albuquerque Bahr e Monteiro Ltda. — Rua General Bruce n. 273.

N. 055-123 — Adriano Pereira Ramada — Rua General Bruce número 799.

N. 056-123 — Casa da Borracha S. A. — Rua General Bruce n. 311-321.

Para assistir à vistoria que será realizada dia 23 de agosto próximo, por uma comissão de engenheiros da Prefeitura:

N. 057-123 — Margarida Pereira de Miranda Ribeiro — Rua S. Luiz Gonzaga n. 453.

N. 058-123 — Alexandre Gantus — Rua São Luiz Gonzaga n. 776-384-A.

N. 059-123 — Artur D'Almeida — Rua São Luiz Gonzaga n. 515.

N. 060-123 — Gastão Corrêa da Veiga — Rua São Luiz Gonzaga número 286.

N. 061-123 — Antônio Coelho Pires — Rua São Luiz Gonzaga número 18 — ant. 8.

Autos de Constatação:

N. 061-101 — Linda Antogine de Freitas Bastos — Rua Senador Alencar n. 139 — Autuada por estar fazendo desmonte de terra no terreno de sua propriedade para fins particulares a frio, sem a devida licença — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 061-101 — Linda Antogine de Freitas Bastos — Rua Senador Alencar n. 139 — Autuada visto ter construído uma barracão no terreno de sua propriedade sem a devida licença — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 063-101 — Antônio Ribeiro Xisto — Travessa da n. 12 — Autuada visto não ter dado cumprimento à int. 037-123, de 26-4-51 de laudo de vistoria — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 064-101 — Manuel José Rolo, rep. pelo seu procurador Venceslau da Silva Moreira — Rua Piratini n. 207 — Autuada por ter sem licença, construído um barracão na área da vila de sua propriedade — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 065-101 — M. M. Araújo — Praia de São Cristóvão n. 92 — Autuada por não ter cumprido a int. 79-058, de 23-8-50 que ordenava no prazo de 10 dias instalar no prédio, três extintores conforme exigência do Corpo de Bombeiros no processo número 7 505.059, de 1950 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 066-101 — Hans Kley — Rua Piratini n. 333, casa II — Autuada visto estar sem licença construindo uma dependência nos fundos do prédio — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 067-101 — Genézio Lopes Pereira — Rua Tuiuti n. 253 — Autuada por estar sem licença, fazendo obras de reforma e modificação interna — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 68-101 — Salvatore & Andréa Ltda. — Rua Frolick n. 6 — Autuada por terem instalado dois motores, sem licença, no seu negócio de consertos de motocicletas — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 069-101 — Parabrás São Cristóvão Limitada — Travessa Figueira de Melo n. 5 — Autuada por ter construído, sem licença, um jirau na loja do seu negócio de vidros para automóveis — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 070-101 — Editora "O Construtor" S. A. — Rua Figueira de Melo n. 426-B — Autuada visto ter, sem licença, acrescido duas operatrizes em sua instalação mecânica existente em seu negócio de acessórios para automóveis e roupas — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 071-101 — Joaquim Coelho de Bessa Borges — Rua São Luiz Gonzaga n. 327 — Autuada por não ter cumprido a int. 080 talão 038 de 26-8-50 de laudo de vistoria — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 072-101 — Cervio Giuseppe — Rua Alves Montes n. 21 — loja — Autuada visto ter, sem licença, acrescido a instalação mecânica existente em seu estabelecimento industrial assentando mais uma operatriz — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 073-101 — Borghoff & Killer — Rua Sousa Valente n. 26-C — Autuada por ter, sem licença, construído um telheiro coberto de telhas de zinco nos fundos do prédio — Multa de Cr\$ 200,00.

Autos de flagrante:

N. 045-128 — Gráfica Atlântica Ltda. — Rua Vieira Bueno n. 17-21 — Autuada por ter colocado, sem licença, um letreiro não luminoso pintado na parede lateral do lado esquerdo — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 046-128 — Emilia Gouart Barreiros, rep. pelo seu procurador Sr. Henrique de Macedo Soares — Rua São Januário n. 124 — Autuada por não ter cumprido o edital n. 127, de 15-5-51 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 047-128 — Miguel Elias — Rua Piratini n. 1927 — Autuada por não ter cumprido o edital n. 273 de 12-9-50 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 048-128 — Francisco J. Bonfim — Rua Chaves Faria n. 252 — Autuada por estar funcionando com o seu alvará de localização inscrição número 95.303, de 4-12-47 código 100, de escritório e depósito fechado de material de construção, fora de vigor, com adicional de inflamáveis — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 049-128 — Ralinho Produtos Químicos Limitada — Rua General José Cristino n. 40 — Autuada por não ter registrado no corrente exercício o seu alvará de localização n. 2.374 de 19-11-1948 — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 050-128 — Vicente Gonzalez Romero — Rua Newton Prado n. 52 — Autuada por não ter cumprido o edital n. 52 de 9-3-51 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 051-128 — Charles Esberard — Praia de São Cristóvão n. 19 — Autuada por não ter cumprido o edital n. 123, de 15-5-51 — Multa de Cr\$ 500,00.

-20.ª C. F. — ANDARAÍ

Dia 27 de julho de 1951

Autos de constatação:

Prefixo 135:

N. 063 de 6 de julho de 1951 — Jacy Rosa — Ebg. Cart. 1.123-D. — Barão de Mesquita n.º 565. — Autuada em Cr\$ 100,00, por deixar material na via pública.

N. 064, de 7 de julho de 1951 — Aloysio Santos Pinto — Sng. Cart. 3.031 — Grajaú 64. — Autuada em Cr\$ 100,00, por estar depositando material na via pública.

N. 065, de 7 de julho de 1951 — José Duarte Magalhães — Sng. Cart. 4.969 — Araxá 120. — Autuada em Cr\$ 100,00, por estar depositando material na via pública.

N. 066, de 7 de julho de 1951 — Joaquim Ferreira — Barão de Mesquita n.º 801. — Autuada em Cr\$.. 500,00 por estar executando obras que dependem do projeto.

N. 067, de 10 de julho de 1951 — Nelson Lima — Caruarú 119. — Autuada em Cr\$ 300,00, por estar construindo garagem sem licença.

N. 068, de 10 de julho de 1951 — Antônio Sales Gonzales — Caruarú n.º 231. — Autuada em Cr\$ 100,00, por depositar material na via pública.

N. 069, de 10 de julho de 1951 — Edson V. Gomes — Caruarú n.º 128. — Autuada em Cr\$ 100,00, por ter depositado material na via pública.

N. 070, de 10 de julho de 1951 — José Gissi — Mearim junto e depois do n.º 119. — Autuada em Cr\$.. 100,00 por ter depositado material na via pública.

N. 071, de 10 de julho de 1951 — A. Oliveira & Dias Ltda. — Canavieiras n.º 498. — Autuada em Cr\$.. 200,00 por ter colocado material de construção na via pública.

N. 072, de 10 de julho de 1951 — Joaquim Gomes — Canavieiras entre os números 397 e 425. — Autuada em Cr\$ 100,00, por ter colocado material de construção na via pública.

N. 073, de 10 de julho de 1951 — Alberto Bicman — Praça Edmundo Rego esquina de Eng. Richard. — Autuada em Cr\$ 100,00, por ter colocado material de construção na via pública.

N. 074, de 11 de julho de 1951 — Franklin Pinto Guimarães — Almirante Cândido Brasil 137. — Autuada em Cr\$ 100,00, por estar depositando material na via pública.

N. 074, de 12 de julho de 1951 — Joaquim Gomes Segundo — Borda do Mato 215. — Autuada em Cr\$ 100,00, por estar depositando material na via pública.

N. 076, de 11 de julho de 1951 — Duvivier & Cia. Ltda. — eng. resp. Paulo Duvivier. — Júlio Furtado junto e depois do n.º 165. — Autuada em Cr\$ 100,00, por ter depositado material na via pública.

N. 077, de 11 de julho de 1951 — Costa Soares & Cia. eng. Domingos da Costa Soares Filho — Caruarú junto e depois do 550. — Autuada em Cr\$ 100,00, por ter depositado material de construção na via pública.

N. 078, de 11 de julho de 1951 — Costa Soares & Cia. Ltda., eng. Domingos da Costa Soares Filho. — Caruarú junto e depois do n.º 550. — Autuada em Cr\$ 100,00, por não ter colocado taboleta na obra.

N. 079, de 14 de julho de 1951 — Cia. Imob. Teixeira Rebelo — Barão de Mesquita junto e depois do 464. — Autuada em Cr\$ 200,00, por não ter cumprido o prescrito na intimação.

N. 080, de 17 de julho de 1951 — Ana Coelho de Oliveira — Ferreira Pontes 133. — Autuada em Cr\$ 100,00 por estar sem licença reconstruindo muros divisórios.

N. 081, de 17 de julho de 1951 — Pontes 133. — Autuada em Cr\$ 100,00 Ana Coelho de Oliveira — Ferreira por estar sem licença reconstruindo muros divisórios.

N. 082, de 19 de julho de 1951 — João Silveira — Borda do Mato 287. — Autuada em Cr\$ 400,00 por não ter cumprido o prescrito na intimação.

N. 083, de 19 de julho de 1951 — Antônio Elias Marrad — Paulo Brito 720 — Autuada em Cr\$ 500,00 por estar sem licença executando obras de reforma.

N. 084 de 20 de julho de 1951 — Francisco Gonçalves — Caçapava 216, fundos. — Autuada em Cr\$ 500,00, por estar executando obras em prédio desapropriado.

N. 085, de 24 de julho de 1951 — Vitorio Manoel Savola — Avenida 28 de Setembro 52. — Autuada em Cr\$ 400,00, por estar executando obras de reforma e modificações.

N. 086, de 24 de julho de 1951 — Joaquim José Bokeli. — Uruguai n.º 263. — Autuada em Cr\$ 200,00, por estar sem licença aumentando a varanda existente no seu prédio residencial.

N. 087, de 24 de julho de 1951 — Joaquim Scarpão — Uruguai 265. — Autuada em Cr\$ 500,00, por estar sem licença executando obras de aumento da varanda existente.

N. 088, de 25 de julho de 1951 — Hamilton Tavares — Rua Piratini n.º 44. — Autuada em Cr\$ 200,00 por estar sem licença, construindo um calçapão fechado.

Autos de flagrante:

Prefixo 182:

N. 090, de 7 de julho de 1951 — A. V. Charel — Barão de Mesquita 237. — Autuada em Cr\$ 50,00, por estar com as amostras do lado de fora da porta.

N. 091, de 9 de julho de 1951 — Cartagem Samnato Ltda. rep. pelo Sr. Alfredo Samnato da Silva — S.

Francisco Xavier 390. — Autuado em Cr\$ 300,00, por estar funcionando sem alvará de localização.

N. 092, de 10 de julho de 1951 — Izaura Beza Osório e Zuleica Beza Osório — Ferreira Pontes n.º 98. — Autuado em Cr\$ 500,00, por não ter cumprido edital.

N. 093, de 10 de julho de 1951 — Ônibus Central Ltda. — R. Canavieiras 124. — Autuado em Cr\$ 1.000,00, por não ter registrado o alvará de localização.

N. 094, de 17 de julho de 1951 — Nelson Ribas — Barão de Mesquita n.º 355. — Autuado em Cr\$ 300,00, por estar funcionando sem alvará de localização.

N. 095, de 18 de julho de 1951 — Uriel Drumond e Silva — Travessa Professor Valadares 1. — Autuado em Cr\$ 500,00, por não ter cumprido o edital.

N. 095, de 20 de julho de 1951 — Silvestre Pericles de Góes Monteiro — Avenida Júlio Furtado 207. — Autuado em Cr\$ 500,00, por não cumprir o edital.

N. 097, de 20 de julho de 1951 — Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro S. A. — Avenida 28 de Setembro 339, loja. — Autuado em Cr\$ 200,00, por ter colocado placa sem licença.

N. 098, de 24 de julho de 1951 — Alípio Barbosa — Borda do Mato número 389. — Autuado em Cr\$ 1.000,00, por não ter registrado no exercício de 1949, o alvará de localização.

N. 099, de 24 de julho de 1951 — Alípio Barbosa — Borda do Mato número 389. — Autuado em Cr\$ 1.000,00, por não ter registrado o alvará de localização no exercício de 1950.

N. 100, de 24 de julho de 1951 — Alípio Barbosa — Borda do Mato número 389. — Autuado em Cr\$ 1.000,00, por não ter registrado no exercício de 1951, o alvará de localização.

Prefixo 199:

N. 001, de 24 de julho de 1951 — Alípio Barbosa — Borda do Mato número 389. — Autuado em Cr\$ 1.000,00, por não ter registrado no exercício de 1950, o alvará de localização.

Edital:

N. 264, de 6 de julho de 1951 — Angelo Gastoni Ferretti — Alfredo Pujol n.º 156. — Ordena o cumprimento da intimação sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 265, de 6 de julho de 1951 — Alvaro Guido Comunele — Marechal Joffre n.º 109. — Ordena a legalização ou o restabelecimento do existente sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 266, de 7 de julho de 1951 — Joaquim Ferreira — Barão de Mesquita n.º 801. — Embarga as obras sob pena de multa de Cr\$ 1.500,00.

N. 267, de 7 de julho de 1951 — Joaquim Ferreira — Barão de Mesquita 801. — Ordena a legalização sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 268, de 10 de julho de 1951 — Nelson Lima — Caruarú n.º 119. — Embarga a referida construção sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

N. 269, de 10 de julho de 1951 — Nelson Lima — Caruarú n.º 119. — Ordena a legalização ou a demolição da garagem sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 270, de 11 de julho de 1951 — Costa Soares & Cia., rep. pelo Engenheiro resp. Domingos da Costa Soares Filho — Caruarú junto e depois do n.º 550. — Ordena seja colocada a referida tableta sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 271, de 14 de julho de 1951 — Cia Imobiliária Teixeira Rebelo Ltda. representada pelo sócio Carlos Teixeira Rebelo — Terreno da Rua Barão de Mesquita junto e depois do número 464. — Ordena o cumprimento da intimação sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 272, de 17 de julho de 1951 — Ana Coelho de Oliveira — Ferreira Pontes n.º 133 — Embarga a construção dos muros divisórios sob pena de multa de Cr\$ 300,00.

N. 273, de 17 de julho de 1951 — Ana Coelho de Oliveira — Ferreira

Pontes 133. — Ordena a legalização sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 274, de 17 de julho de 1951 — Ana Coelho de Oliveira — Ferreira Pontes n.º 135. — Embarga a reconstrução sob pena de multa de Cr\$ 300,00.

N. 275, de 11 de julho de 1951 — Anna Coelho de Oliveira — Ferreira Pontes n.º 135. — Ordena a legalização ou o restabelecimento do existente sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 276, de 19 de julho de 1951 — João Silveira — Borda do Mato 287. — Ordena o cumprimento da intimação sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 277, de 19 de julho de 1951 — Antônio Elias Manad — Paula Brito n.º 720. — Embarga as obras sob pena de multa de Cr\$ 1.500,00.

N. 278, de 19-7-51 — Antônio Elias Manad — Paula Brito n.º 720. — Ordena a legalização sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 279, de 20-7-51 — Francisco Gonçalves — Caçapava n.º 216 — fundos. — Embarga a obra sob pena de multa de Cr\$ 1.500,00.

N. 280, de 20-7-51 — Francisco Gonçalves — Caçapava 216 — fundos. — Ordena a legalização sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 281, de 20-7-51 — Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro S. A., rep. pelo Pres. Leonel Magalhães — Avenida 28 de Setembro 339 — loja. — Ordena a legalização sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 282, de 23-7-51 — Maria dos Santos Pinheiro — Araújo Lima 134. — Ordena o cumprimento da intimação sob pena de multa de Cr\$ 150,00.

N. 283, de 23-7-51 — Maria Candida Muniz — Senador Nabuco 12. — Ordena o cumprimento da intimação sob pena de multa de Cr\$ 300,00.

N. 284, de 24-7-51 — Vitorio Manoel Savoia — Avenida 28 de Setembro 52. — Ordena a legalização sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Intimação:

Talão 170

N. 081, de 2-7-51 — Tarcilio Martins Batista — Barão de Mesquita 398. — Intimado a proceder à ligação das águas servidas do prédio de sua propriedade.

N. 082, de 2-7-51 — Agenor Rodrigues da Mota Teixeira — Uberaba 100.

N. 083, de 2-7-41 — Venâncio Gonçalves Mol Zulo — Caçapava 10.

N. 084, de 2-7-51 — Angélica Borulosa Ferrão Goulart — Uberaba 111.

N. 085, de 2-7-51 — Carlos Reis da Cruz — Uberaba 79. — Intimados a no prazo de 20 dias mediante requerimento reconstruir o passeio fronteiro ao prédio de sua propriedade.

N. 086, de 3-7-51 — Romulato Gama Filho — Barão de Mesquita 431 apartamento 102. — Intimado a no prazo de 60 dias legalizar as obras que executou sem licença. — Multa de Cr\$ 150,00.

N. 087, de 10-7-51 — Hortencio Gonçalves — Senador Nabuco prox. a Heleno Brandão. — Intimado a construir galerias de escoamento, multa de Cr\$ 150,00.

N. 088, de 10-7-51 — Zulmira Rodrigues de Sousa — Araújo Lima 209. — Intimado a reconstruir o passeio fronteiro — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 089, de 10-7-51 — Edmundo Soares Pinto. — Intimado a mediante requerimento proceder a ligação das águas pluviais vindas do prédio de sua propriedade situado na rua Senador Nabuco 302, para a galeria da P. D. F. existente.

N. 090, de 10-7-51 — Artur da Silva Jordão — D. Amélia 46.

N. 091, de 10-7-51 — Cesar Veiga da Costa — D. Amélia 56.

N. 092, de 10-7-51 — Hugo Bandeira Braule Pinto — D. Amélia 66.

N. 093, de 11-7-51 — Narcisa Coelho da Costa Sampaio — Avenida 28 de Setembro 219.

N. 094, de 11-7-51 — Alice Drumond Gonçalves — Avenida 28 de Setembro 27.

N. 095, de 11-7-51 — Hermes São Porfírio — Avenida 28 de Setembro 267.

N. 096, de 11-7-51 — Espólio de Saul Waissman, rep. pelo inventariante David Abramou — Avenida 28 de Setembro 249.

N. 097, de 11-7-51 — Mary Pricele Carneiro — Avenida 28 de Setembro 245 casas I a XXI.

N. 098, de 11-7-51 — Mary Pricele Carneiro — Avenida 28 de Setembro 247.

N. 099, de 18-7-51 — Adriano Barbosa — Barão do Bom Retiro 2.011.

N. 100, de 18-7-51 — Raul da Silva — Conselheiro Autran 12.

Intimados a no prazo de 20 dias mediante requerimento, reconstruir os passeios fronteiros aos prédios de sua propriedade. — Multa de Cr\$ 50,00 Talão 201

N. 001, de 23-7-51 — Mario Donaido — Conselheiro Autran 24.

N. 002, de 23-7-51 — Alvaro da Costa Rodrigues — Conselheiro Autran 8.

N. 003, de 23-7-51 — Olíndina de Araújo Pinto Leitão — Conselheiro Autran 42.

N. 004, de 23-7-51 — Alvaro Ribeiro Nunes — Conselheiro Autran 46.

N. 005, de 23-7-51 — Maria da Conceição Auler — Conselheiro Autran 44.

N. 006, de 23-7-51 — Maria de Lourdes Fonseca — Conselheiro Autran 36.

N. 007, de 23-7-51 — Manoel de Sousa Lima Rocha — Conselheiro Autran 25.

N. 008, de 23-7-51 — Delfim Peixoto — Conselheiro Autran 29.

Intimados a no prazo de 20 dias mediante requerimento reconstruir os passeios fronteiros aos prédios de sua propriedade. — Multa de Cr\$ 5,00.

N. 009, de 23-7-51 — Maria dos Santos Pinheiro — Araújo Lima 134. — Intimados a no prazo de 90 dias, mediante licença requerer a legalização das obras feitas sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 150,00.

N. 010, de 23-7-51 — Maria Candida Muniz — Senador Nabuco 12. — Intimado a no prazo de 30 dias demolir o telheiro conforme determinado nos quesitos 6.º e 7.º do laudo de vistoria. — Multa de Cr\$ 300,00.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

ATOS DO SECRETARIO

Expediente de 17 de agosto de 1951

Boletim n. 184

Portaria de 17 de agosto

N. 1.181:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Complementar o oficial administrativo classe J — Berenice do Nascimento — matrícula n. 45.063.

DESPACHOS DO SECRETARIO

Hilda Aguiar da Silva Ferreira — (Prot. 3.302.228) — Abelardo Neto de Moraes (Prot. 3.305.234). — Aprovo a escala.

Of. 181-DEP (Prot. 3.004.312). — Aprovo a escala.

Sociedade Técnica de Material Contra Incêndio (Prot. 3.306.164). — Deferio.

DESPACHOS DO CHEFE DO E.S.E.

Dulce Alves de Ataíde (prot. número 3.07.039-A). — Certifique-se o que constar.

Serviço de Administração

Expediente de 17 de agosto de 1951

Designação:

Foi designado o Escriurário Haydée Régner Accioly Costa, matrícula número 34.399, para ter exercício no Setor A.

FOLHA 1.035-E

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

Mês de maio de 1951

	Cr\$
Altiva Afonso	250,00
Total	250,00

FOLHA 1.061-E

Meses de março a junho de 1951

	Cr\$
Maria José Casaes Fontes .	5.885,40
Total	5.885,40

FOLHA 1.062-E

Meses de janeiro a junho de 1951

	Cr\$
José Paulo Teixeira	2.960,30
Total	2.960,30

FOLHA 1.063-E

Meses de janeiro a junho de 1951

	Cr\$
Maria das Mercês Alves de Sousa Amanio	5.044,60
Rute e Silva Gouveia	2.520,00
Total	7.564,60

FOLHA 1.064-E

Meses de janeiro a junho de 1951

	Cr\$
Hugo Garcia Quinhões	2.496,40
Total	2.496,40

FOLHA 1.065-E

Meses de março a junho de 1951

	Cr\$
Frederico Bonawitz	3.472,30
Total	3.472,30

FOLHA 1.066-E

Meses de março a junho de 1951

	Cr\$
Celina Mendonça Marques	7.310,60
Total	7.310,60

FOLHA 1.067-E

Meses de janeiro a junho de 1951

	Cr\$
Gebastião Pedro da Silva .	3.002,00
Total	3.002,00

FOLHA 1.068-E	
Meses de abril a junho de 1951	
	Cr\$
Maria Júlia Fernando Pedroso	1.953,00
Total	1.953,00

FOLHA 1.069-E	
Meses de abril a junho de 1951	
	Cr\$
Mariza Madalena P. Saraíba	1.803,00
Helena Rouband	1.931,30
Total	3.734,50

FOLHA 1.070-E	
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	
Meses de abril a junho de 1951	
	Cr\$
Vanda Freire da Rocha ..	1.887,90
Total	1.887,90

FOLHA 1.071-E	
Mês de março de 1951	
	Cr\$
Jara Torres do Espírito Santo	441,30
Total	441,30

FOLHA 1.072-E	
Meses de janeiro a junho de 1951	
	Cr\$
Bernardino Antônio Airosa ..	2.850,00
Total	2.850,00

FOLHA 1.073-E	
Meses de abril a junho de 1951	
	Cr\$
Celita da Costa Pires	1.866,90
Maria Paula Figueiredo Pinheiro	1.953,00
Total	3.819,90

FOLHA 1.074-E	
Meses de abril a junho de 1951	
	Cr\$
Lúcia Lillian de Arruda	1.931,30
Total	1.931,30

FOLHA 1.075-E	
Meses de abril a junho de 1951	
	Cr\$
Maria Helena Valadares Cintra Vidal	1.953,00
Alaide da Costa Paiva Domingues	1.910,30
Total	3.863,30

FOLHA 1.076-E	
Meses de janeiro a junho de 1951	
	Cr\$
Otávio Abreu	2.717,60
Total	2.717,60

FOLHA 1.077-E	
Meses de janeiro a junho de 1951	
	Cr\$
Alfredo de Oliveira Luz ..	2.199,30
Total	2.199,30

FOLHA 1.078-E	
Meses de abril a junho de 1951	
	Cr\$
Maria Helena Xavier	1.953,00
Total	1.953,00

FOLHA 1.079-E	
Meses de abril a junho de 1951	
	Cr\$
Maria de Lourdes dos Santos	1.953,00
Total	1.953,00

FOLHA 1.080-E	
Meses de abril a junho de 1951	
	Cr\$
Ivanir de Faria Drumond ..	1.953,00
Total	1.953,00

FOLHA 1.081-E	
Meses de março a junho de 1951	
	Cr\$
Iracema de Brito da Silveira ..	6.726,20
Total	6.726,20

FOLHA 1.082-E	
Meses de janeiro a junho de 1951	
	Cr\$
João André Cláudio	2.844,00
Total	2.844,00

FOLHA 1.083-E	
Meses de abril a junho de 1951	
	Cr\$
Nara Lúcia de Mendonça O'Reilly	1.910,30
Mirtis Corrêia Losada	1.911,00
Total	3.821,30

FOLHA 1.084-E	
Meses de janeiro a maio de 1951	
	Cr\$
Benvindo Inácio Macedo ..	1.914,90
Total	1.914,90

FOLHA 1.085-E	
Meses de janeiro a junho de 1951	
	Cr\$
Eufábio Botelho da Silva ..	2.960,30
Total	2.960,30

FOLHA 1.086-E	
GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	
Mês de julho de 1951	
	Cr\$
Dei-Natha de Assis Ribeiro ..	950,00
Total	950,00

FOLHA 1.087-E	
Mês de julho de 1951	
	Cr\$
Cáio Assis de Araújo	600,00
Total	600,00

Departamento de Educação Técnico-Profissional

ATOS DO DIRETOR

Expediente de 17 de agosto de 1951

Boletim n. 158

Despachos:

Malva da Silva André; Jair de Queirós; Dulci de Abreu Fialho; Antônio da Cruz Lapa. — Autorizo, devendo, porém, o requerente legalizar sua situação em época oportuna. Maria Anélia Malafaia de Castro; Joana D'Arc dos Santos; Rosa Salim Francisco; Olympia Cervi; Valdemira Caruso; Nair Andrade Rodrigues; Francisca de Oliveira Freitas; Nelly Gama de Castro; Nadir de Almeida Antunes. — Restituam-se.

Serviço de Correspondência

EXIGENCIA DO CHEFE

Tolanda França; Alberto da Silva Matos. — Compareça o requerente Odete Coelho da Silva Brandão; Amália Bellinello Lopes; Ana de Moraes Coelho; Leonor Vasques de Oliveira. — Perempto. Arquivo-se. Escala de Licença — Prêmio — Escola Técnica de Comércio "Amaro Cavalcanti" — Núcleo 2.260 Lauro do Amaral Pontela — Professor de Curso Secundário, padrão O, matrícula 55.793. Prazo em meses — 3 — Início em 10-8-51. Término em 9-11-51. Processo n. 1.039.363-51.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 17 de agosto de 1951

ATOS DO DIRETOR

Boletim n. 148

Inspeção de saúde de professores particulares: Submetam-se à inspeção de saúde, segundas, quartas e sextas às 12 ho-

ras, terças, quintas e sábados às 8 horas, nos seguintes Distritos de Saúde Escolar.

2.º Distrito de Saúde Escolar

Rua Joaquim Palhares n. 54 — Emília da Glória do Paço, Jaci de Andrade Marinonio, Nely da Cunha Gonçalves, Vitória Nesser Jorge.

3.º Distrito de Saúde Escolar

Rua da Glória n. 26 — José Liberal de Castro.

5.º Distrito de Saúde Escolar

Rua Barão de Ipanema n. 104 — Maria T. de Macedo Pereira, Sérgio Saldanha.

7.º Distrito de Saúde Escolar

Avenida Melo Matos n. 34 — Nômir da Silva Lopes.

8.º Distrito de Saúde Escolar

Rua 24 de Maio n. 931 — Rôss Brafman.

9.º Distrito de Saúde Escolar

Rua Arquias Cordeiro n. 508 — Clélia Teles, Crisólita Crisóstomo, Eunice Coimbra Dantas, Hélio Coimbra Dantas, Maria J. Vasconcelos Monteiro, Nadir Vieira da Cunha, Odete de Moraes Silva.

Instituto de Educação

Expediente de 17 de agosto de 1951

Boletim n. 83

DESPACHOS DO DIRETOR

Marize Moema Cahet Santos. — Certifique-se o que constar, de acordo com a autorização do Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura.

Exigências a satisfazer:

Diplomadas de 1950

Retirem com urgência os diplomas registrados. Procurar D. Nênie Costa, das 12 às 16 horas.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 17 de agosto de 1951

Boletim n. 127

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 17 de agosto de 1951

N. 4.907.716-51 — Requisição de Material n. 30-51, do Departamento da Renda Mercantil. — Aprovo esta concorrência de n. 152, de 1951, como propõe a FCM no parecer de 10-8-51.

N. 4.802.264-51 — Requisição de Material n. 38-51, do Departamento do Tesouro. — Aprovo esta concorrência de n. 146, de 1951, como propõe a FCM no parecer de 10-8-51.

N. 4.621.900-51 — Requisição de Material n. 26-51, do Departamento da Renda Imobiliária. — Aprovo esta concorrência de n. 143 de 1951, como propõe a FCM no parecer de 10-8-51.

N. 4.100.322-51 — Requisição de Material n. 14-51, da Superintendência do Financiamento Urbanístico. — Aprovo esta concorrência de n. 148, de 1951, como propõe a FCM no parecer de 10-8-51.

N. 4.511.061-51 — Requisição de Material n. 10-51, do Departamento de Rendas Diversas. — Aprovo esta concorrência de n. 144, de 1951, como propõe a FCM no parecer de 10-8-51.

N. 4.511.060-51 — Requisição de Material n. 9-51, do Departamento de Rendas Diversas. — Aprovo esta concorrência de n. 133, de 1951, como propõe a FCM no parecer de 10-8-51.

N. 4.111.325-51 — Requisição de Material n. 14-51, do Serviço de Administração da Secretaria Geral de Fi-

nanças. — Aprovo com a aceitação dos preços assinalados e rubricados a carimim, pelos membros da FCM, procedendo-se na forma proposta no parecer de 10-8-51.

N. 4.111.331-51 — Requisição de Material n. 18-51, do Serviço de Administração da SGF. — Aprovo esta concorrência de n. 147, de 1951, como propõe a FCM no parecer de 10-8-51.

N. 4.907.327-51 — Requisição de Material n. 28-51, do Departamento da Renda Mercantil. — Aprovo esta concorrência de n. 148, de 1951, como propõe a FCM no parecer de 10-8-51.

N. 4.425.755-51 — Requisição de Material n. 10-51, do Departamento do Patrimônio. — Aprovo esta concorrência de n. 135, de 1951, como propõe a FCM no parecer de 10-8-51.

N. 4.007.232-51 — Of. 209-51, da Superintendência do Financiamento Urbanístico (Imobiliária Santa Catarina S. A.) — Ao FSA Autorizo, em termos. Faça-se o expediente devido.

N. 4.803.522-51 — Of. 65-51, do 9.º DA — Departamento do Tesouro — (Georgina Lopes de Avila e outra) — Idem.

N. 4.508.273-51 — George Americano Freire. — Em face do Parecer do Procurador Geral ao DRD para conceder.

N. 4.508.595-51 — Artur da Costa Seixas. — Em face do parecer do Procurador Geral não poderá ser concedida a restituição. O DRD observará o presente Parecer em casos idênticos.

N. 4.510.262-51 — Mendelsohn Gonçalves Moreira. — Ao DRD. Em face do Parecer do Procurador Geral não poderá ser concedida a restitui-

ção. O presente Parecer deverá ser observado em casos idênticos.

N. 4.510.278-51 — Augusto César da Fonseca Lessa. — Em face do Parecer do Procurador Geral, no processo 4.510.262-51 não é caso de restituição. Ao DRD.

N. 4.309.317-51 — João dos Santos Nogueira. — Em face do parecer do DRD, mantenho o despacho recorrido.

N. 1.000.902-50 — Associação das Senhoras Brasileiras e outro. — Satisfaz o interessado a exigência legal acima detalhada.

N. 4.120.046-51 — Of. 35-51, do Serviço Mecanográfico da SGF. — Autorizo. Ao FSM.

N. 4.007.278-51 — Of. 113-51, do Departamento de Contabilidade — (Deborah da Silva Lúcia) — Aprovo. Ao DCB.

N. 1.033.237-51 — Lourival Bastos da Costa. — Autorizo. Ao DRD.

N. 1.060.024-50 — Fernando Boa Nova Lobato. — Autorizo. Ao DTS.

N. 1.041.165-51 — Agnely de Melo. — Autorizo a transferência.

N. 1.014.440-51 — Sílvia de Moraes. — Aprovo. Ao DTS.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE
N. 4.508.485-49 — Altair Gomes Pereira e outra. — Compareça.
N. 4.755.565-51 — Emília Fortes Domingues. — Pague o débito.

Serviço de Administração

Boletim n. 44

Expediente de 14 de agosto de 1951

DESPACHOS DO CHEFE

N. 4.110.767-50 — Maria da Conceição Salgado Bianco. — Matr. 147.

N. 4.007.127-51 — Departamento de Imprensa Nacional (Mem. n. S. O. E. 385-51) — Compareça para esclarecimentos.

Fólia n.º 73 — Relativa ao mês de junho de 1951 — Verba 502-1981

Oscar Cordeiro de Albuquerque	500,00
Brás Rodrigues da Silva	250,00
Otávio Rodrigues dos Santos	250,00
Oscar José Afonso	250,00
Rubens Bassini	250,00
Augusto Inácio da Silva Melo	250,00
Maria da Conceição Salgado Bianco	300,00
Pedro Albernaz	200,00
Jorge Ferreira Braga	250,00
Total	2.500,00

Importa a presente fôlia em dois mil e quinhentos cruzeiros. — Em 13 de agosto de 1951. **Luiz José de Carvalho** — Matr. 39.190. Confere: **Darcy José de Campos** — Of. Adm. classe O Matr. 5.537. Visto: **Ayilton de Carvalho Dias** — Chefe do FSA — Matr. 3.124.

Fólia n.º 74 — Relativa ao mês de junho de 1951 — Verba 500-3210

Jorge Soares da Fonseca ..	500,00
Carlos C. Acioli Lobato ..	500,00
Luiz R. Coutinho Ferreira ..	500,00
Murilo Magalhães Pegado ..	500,00
Oswaldo Moutinho Maia	500,00
Mário de Almeida	500,00
Total	3.000,00

Importa a presente fôlia em três mil cruzeiros.

Em 14 de agosto de 1951. — **Luiz José de Carvalho** — Matr. 39.190. Confere: **Darcy José de Campos** — Of. Adm. classe O — Matr. 5.537. Visto: **Ayilton de Carvalho Dias** — Chefe do FSA — Matr. 3.124.

Superintendência do Financiamento Urbanístico

Gabinete do Superintendente

Boletim n. 118, de 17-8-51

DESPACHOS DO CHEFE DA 4-SU

Expediente de dia 14 de agosto de 1951

N. 4.145.480-51-FSU — José Antônio Cordeiro e outro. — Declare o fim para o qual deseje a certidão.

N. 5.625.179-50-DFS (Capeado pelo 5.625.178-50-DFS — Plínio Machado Vieira. — Compareça o proprietário ou seu representante legal à Avenida Presidente Vargas 435 — 17.º andar, para tomar conhecimento da avaliação e declarar, em caso de acordo, a sua concordância na forma regulamentar (IV art. 3.º Dec. 6.977)

Expediente de 16 de agosto de 1951.
N. 338.395-45-DED (Capeado pelo 7.416.763-51-DED — M. Castro & Cia. — Cumpra, preliminarmente, a exigência formulada no processo número DED 340.470-45 e publicada no Diário Oficial de 25-9-45.

Departamento de Rendas Diversas

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente de 8 de agosto de 1951

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4.512.652-51 — Renato Paquet Filho. — Compareça.

N. 4.512.320-51 — Carteira Hipotecária e Imobiliária do Clube Militar. — Apresente ofício da Carteira Hipotecária esclarecendo o destino a ser dado ao imóvel.

N. 4.517.588-50 — Edison Jaborandy. — Deferido. Cobre-se a taxa de 1% em favor da Fundação da Casa Popular, prevista no Decreto-lei n. 9.777-46, calculada sobre Cr\$.... 200.000,00, fazendo constar da guia de pagamento que o adquirente goza de isenção de imposto de transmissão de propriedade de acordo com o que dispõe a Lei n. 427, de 30-11-49 (art. 10).

N. 4.507.854-51 — Arquimedes Joaquim Delgado. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre o excesso de Cr\$ 20.000,00 e a taxa de 1% prevista no Decreto-lei número 9.777, de 1946, sobre Cr\$ 320.000,00, fazendo constar da guia de pagamento que em face do que dispõem a Lei n. 31, de 31-10-47, e o Decreto n. 9.085, de 15-12-47, o adquirente está isento de imposto de transmissão sobre Cr\$ 300.000,00.

N. 4.510.595-50 — Jorge Aguiroz da Silva Santos. — Atualize as declarações apresentadas.

N. 4.508.996-51 — José Tinoco da Silveira Machado. — Reformo o despacho de 15-6-51. Cobre-se sobre Cr\$ 260.000,00 a taxa de 1% prevista no Decreto-lei n. 9.777-46, fazendo constar da guia de pagamento que o adquirente goza de isenção de imposto de transmissão em face do que dispõem a Lei n. 31, de 31-10-47 e o Decreto n. 9.085, de 15-12-47, retificada a guia.

N. 4.500.464-50 — Alvaro Carvalho Mota. — Compareça.

N. 1.595-48 — Ada Aloisy. — A vista da decisão proferida pelo Juízo da 3.ª Vara da Fazenda Pública, nos autos de "Mandado de Segurança" em que figurou como impetrante Ada Aloisy e atendendo a estipulação contida no art. 327 do Código do Processo Civil, determino o cancelamento da Nota de Débito n. 754-50. Cumpra-se e oficie-se, nesse sentido ao Departamento do Contencioso Fiscal.

Expediente de 8 de agosto de 1951
N. 4.509.725-51 — Antônio de Sousa Barradas. — Expeça-se certificado de isenção em face do que

dispõem a Lei n.º 50, de 7-11-947 e o Decreto n. 9.086, de 15-12-47.

N. 4.512.241-51 — Glória Bacelar de Vasconcelos. — Idem.

N. 4.512.311-51 — Antônio de Sousa Nunes. — Idem.

N. 4.512.545-51 — Antônio Marques de Araújo. — Idem.

N. 4.506.391-51 — Jorge Pais Leme. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre o excesso de Cr\$ 150.000,00 e a taxa de 1% prevista no Decreto-lei n. 9.777, de 1946, sobre Cr\$ 450.000,00, fazendo constar da guia de pagamento que em face do que dispõem a Lei n. 31, de 1947 e o Decreto n. 9.085, de 1941, o adquirente está isento de imposto de transmissão sobre Cr\$ 300.630,00.

N. 4.512.466-51 — IAP dos Industriários. — Cobre-se sobre Cr\$.... 150.000,00 a taxa de 1% prevista no Decreto-lei n. 9.777, de 1946, fazendo constar da guia de pagamento que o adquirente goza de isenção do imposto de transmissão em face do que dispõe o art. 31, inciso V, letra "b" da Constituição Federal.

N. 4.512.331-51 — IAP dos Industriários. — Expeça-se certificado de isenção em face do que dispõe o artigo 31, inciso V, letra "b" da Constituição Federal.

N. 4.512.624-51 — IAP dos Industriários. — Idem.

N. 4.508.498-51 — Mário da Silva Pereira. — A vista do que se contém na documentação apresentada, probatória do exercício, pelo ora adquirente, da profissão de jornalista, reconheço ao mesmo o direito a isenção do pagamento do imposto de transmissão de propriedade "inter vivos", com fundamento no art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Determino, em consequência, seja expedido o certificado respectivo, mediante o pagamento da taxa de 1% prevista no Decreto-lei n. 9.777, de 1946, a ser calculada sobre o valor de Cr\$ 304.500,00 (incluído o laudêmio).

N. 4.510.580-51 — Caixa de Construção de Casas do Ministério da Guerra. — Cancele-se, anotando-se a isenção na própria caderneta.

N. 4.511.316-51 — Dascomp Aircraft Sales Ltda. — Atenda-se, em termos.

N. 4.511.862-51 — Francisco José Inácio. — Compareça.

N. 4.512.470-51 — Alair Vilaça Simões e seu marido. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre o excesso de Cr\$ 150.000,00 e a taxa de 1% prevista no Decreto-lei número 9.777, de 1946, sobre Cr\$.... 350.000,00, fazendo constar da guia de pagamento que em face do que dispõem a Lei n. 50, de 7-11-47, e o Decreto n. 9.086, de 15-12-47, o adquirente está isento de imposto de transmissão sobre Cr\$ 200.000,00.

N. 4.512.462-51 — Lúcia de Sousa Brito. — Cobre-se a taxa de 1% em favor da Fundação da Casa Popular prevista no Decreto-lei n. 9.777, de 1946, calculada sobre Cr\$ 570.000,00, fazendo constar da guia de pagamento que o adquirente goza de isenção do imposto de transmissão de propriedade, de acordo com o que dispõem a Lei n. 550, de 5-12-50, combinada com a Lei n. 427, de 30 de novembro de 1949.

N. 4.508.912-51 — Cândida de Brito Galvão. — Deferido. Consigne-se o protesto em termos.

Serviço de Controle Fiscal

1 — R. D.

Expediente de 8 de agosto de 1951

Guias em exigência:

N. 4.508.588-51 — Sofia de Miranda Bush Christian. — Prove o grau de parentesco, juntando a certidão de nascimento de menor Vera Lúcia Sarno.

N. 4.509.092-51 — Dante Alonzo Di Piero. — Certifique-se.

Expediente de 9 de agosto de 1951

Guias em exigência
N. 4.513.904-50 — Antônio Lopes Marrafa. — Junte a escritura de 26-12-47, do 5.º Of. de Notas.

N. 4.501.910-51 — Ramiro Ferreira Vilça. — Junte ofício de Tabelação, quanto às retificações solicitadas.

N. 4.512.075-51 — Amélia de Azevedo Silva. — Certifique-se.

Serviço de Preparo de Cobrança

2 — R. D.

DESPACHOS DO CHEFE

Expediente de 8 de agosto de 1951

N. 4.512.530-51 — Bernardo Zagardny e outros — Rua Araújo Comdim n. 84 — Cr\$ 717.500,00.

N. 4.505.549-51 — Cia. Suburbana Nacional — Avenida Treze de Maio n. 13, conjuntos 2.401 a 2.408, salas 1 a 22 — Cr\$ 6.480.000,00.

N. 4.512.574-51 — José Jacinto Pacheco — Rua Livramento n. 138 — Cr\$ 200.000,00.

N. 4.512.459-51 — Wacław Marian Lewandowski — Rua Visconde do Pirajá n. 456 — Cr\$ 1.200.000,00.

N. 4.512.445-51 — Manuel Martins Soares — Rua Acapu, lote 30, quadra 24 — Cr\$ 6.000,00.

N. 4.500.188-49 — Genésio José Teles e outro — Rua Japurá, lote 25 — Cr\$ 27.000,00.

N. 4.512.795-51 — Aurora Martins de Araújo — cessão — Cr\$ 198.765,20.

N. 4.512.401-51 — Eduardo Guedes Correia — Rua Tomás Edison, lote 2 — Cr\$ 10.000,00.

N. 4.512.527-51 — Julião Rodrigues — Rua Caraipe, lado ímpar, lote 527 — Cr\$ 24.500,00 — cessão — Cr\$ 10.000,00.

N. 4.512.190-51 — João Marques Pereira — Rua Djalma Ulrich, lotes 22 e 23 — Cr\$ 327.464,20.

N. 4.512.271-51 — José Cecílio de Sousa — Rua Marques de Jacarepaguá, lotes 7, quadra 6 — Cr\$ 15.000,00.

N. 4.512.510-51 — João Montedônio Bezerra de Meneses — Rua Conde de Bonfim n. 1.235, apartamento 303 — Cr\$ 381.600,00.

N. 4.512.570-51 — Elmo de Oliveira Cavalcanti — Rua Aurélio Garçindo n. 17 — Cr\$ 66.566,70.

N. 4.512.489-50 — Paulo Valente e sua mulher — Rua Lôbo Júnior número 2.257, apartamento 101 — Cr\$ 244.800,00.

N. 4.512.872-51 — José Gonçalves — cessão — Cr\$ 14.780,00.

N. 4.512.507-51 — Máximo Martinelli — Rua Bambina n. 50 — ... Cr\$ 75.000,00.

N. 4.512.849-51 — Francisco Scrambone — cessão — Cr\$ 37.000,00.

N. 4.512.508-51 — Guiomar Samico — Rua Cabuçu, quadra 12, lote 12 — Cr\$ 52.000,00.

N. 4.512.653-51 — Rui Moreno Maia — Rua Maria Angélica número 387, apartamento 102 — Cr\$ 320.000,00.

N. 4.512.563-51 — Ademair de Souza — Travessa Fraternidade, lote 24, quadra E 20 — Cr\$ 3.000,00.

N. 4.512.874-51 — Laert Pitta de Oliveira — Rua Kosmos lote 37-A. — Cr\$ 4.657,70.

N. 4.519.692-49 — Zoener Soares — Rua Freire, lote 565 — c-v. 1.ª — cessão — 2.ª cessão — Cr\$ 53.500,00 — Cr\$ 11.222,00. — Cr\$ 40.000,00.

N. 4.512.451-51 — Nelson de Carvalho — Rua Rainha Guilhermina n. 12, apartamento 5 — Cr\$ 120.000,00.

N. 4.511.884-51 — Maria Nunes da Silva — Avenida Canal, lote 263 — Cr\$ 15.000,00 — cessão — Cr\$ 3.000,00.

N. 4.512.632-51 — Samuel Dutra de Silva — Rua Ircume n. 197, lote número 1.447 — Cr\$ 72.000,00.

N. 4.512.604-51 — Antônio Rodrigues Palma — Rua Bambina n. 50 — Cr\$ 75.000,00.

N.º 4.512.691-51 — Ari Brandão Pereira — Rua Santo Amaro ns. 122, 122-A — Cr\$ 300.000,00.
 N.º 4.502.222-51 — Hélio de Carvalho Santana — Rua Jardim Botânico n.º 623 — Cr\$ 93.698,60.
 N.º 4.512.518-51 — Artur Joahn Kingsburg — Rua Para n.º 98 — ... Cr\$ 20.000,00.
 N.º 4.510.966-51 — Ruben Bardi — Rua Toneleros, 210 casa 4 — ... Cr\$ 350.000,00.
 N.º 4.512.516-51 — Isolete Neiva de Araújo Bastos — Rua Paissandu, 73, apartamento 33 — Cr\$ 481.750,00.
 N.º 4.512.873-51 — José Ribeiro de Magalhães — Rua Taborari, lote número 2.023-A — Cr\$ 7.000,00.
 N.º 4.512.511-51 — José Batista de Carvalho Júnior — Estrada Dende, lote 26 — Cr\$ 59.000,00.
 N.º 4.509.754-51 — Aluizio Clark Ribeiro — Rua Raul Pompéia, 195 e 195 casas 1 e 2 — Cr\$ 131.550,50.
 N.º 4.512.166-51 — Artur Ferreira da Silva — Rua José dos Reis, lote 2 — Cr\$ 9.000,00.
 N.º 4.512.552-51 — Malaqui Nicolau José Kayst — Rua da Alameda, 197 — Cr\$ 600.000,00.
 N.º 4.512.440-51 — Carlos Olívio Nogueira de Uzeda — Rua General Urquiza, lotes 26 e 27 — ... Cr\$ 13.400,00.
 N.º 4.512.549-51 — Laudenor Cristóvão Cordeiro — Rua Fáia, 104 — Cr\$ 11.520,00.
 N.º 4.512.528-51 — Alcides Farias Costa — Rua Angal, 199, lote 1.007 — Cr\$ 90.000,00.
 N.º 4.512.443-51 — Alberto Borges — Rua Nova Jerusalém, 475 — ... Cr\$ 1.080,00.
 N.º 4.512.761-51 — Maria Nunes Fernandes — Cessão — Cr\$ 65.480,00.
 N.º 4.512.670-51 — Otto Busch — Rua Guateturis, 42 — Cr\$ 212.000,00.
 N.º 4.512.546-51 — Artur Bornstein — Rua Gomes Carneiro, 149, apartamento 603 — Cr\$ 275.000,00.
 N.º 4.512.573-51 — José Jacinto Pacheco — Rua Livramento, 140 — Cr\$ 200.000,00.
 N.º 4.512.571-51 — Elmo de Oliveira Cavaleanti — Rua Aurélio Garbino, 19 — Cr\$ 68.686,70.
 N.º 4.512.242-51 — Frederico Manzoni — Rua Araújo Leitão, lote 4-A — Cr\$ 6.400,00.
 N.º 4.512.339-51 — Maria de Nazare Gouveia Barros — Rua Dois de Dezembro — Cr\$ 200.000,00.
 N.º 4.512.260-51 — Stela Glein Vieira — Rua Lopes Trovão, 283 — ... Cr\$ 6.000,00.
 N.º 4.512.509-51 — Homero da Silva — Rua Ana Guimarães, 25, casa II — Cr\$ 125.000,00.
 N.º 4.512.305-51 — Olavo Aguiar — Rua Tupirera, lote 4, quadra 55 — Cr\$ 24.000,00.
 N.º 4.512.572-51 — Elmo de Oliveira Cavaleanti — Rua Aurélio Garbino, 15 — Cr\$ 68.686,70.
 N.º 4.512.514-51 — Otávio Batista Maal — Rua Marechal Joffe, 87 — Cr\$ 168.000,00.
 N.º 4.503.449-51 — Artur Fernandes — Rua Evaristo de Moraes, lote 772 — Cr\$ 16.500,00.
 N.º 4.512.537-51 — Mariana Bedeschi Horta Ribeiro — Rua Visconde de Piratá, 559 — Cr\$ 560.000,00.
 N.º 4.512.581-51 — Orlando Molica — Rua Gustavo Sampaio, 460, apartamento 639 — Cr\$ 440.000,00.
 N.º 4.513.717-49 — Norival Pereira de Sousa — Rua Emerenciana, 23 — ... Cr\$ 398-48.
 Expediente de 9 de agosto de 1951

DESPACHOS DO CHEFE

Exigências

N.º 4.511.763-51 — João Silveira — Rua José Linhares, lote 3 — ... Cr\$ 186.900,00.
 N.º 4.512.750-51 — Herédia da Fonseca Ribeiro — Junta declaração firmada pelo transmissor e pelo cedente esclarecendo a importância total dispendida pela promessa de venda até a presente data.

N.º 4.512.757-51 — Anibal Rey Neves — Junta o documento de promessa de venda.
 N.º 4.512.271-50 — Bart Mardes Gomes de Silva — R. X... da Silveira n.º 117 — ... Cr\$ 186.900,00.
 N.º 4.512.488-51 — Aníbal Rodrigues dos Reis — Rua Muniz Barreto, 18 — Declare por meio de ofício o valor da transação.
 N.º 4.512.000-51 — Betty Sennaly — Rua Gustavo Sampaio, 640 — Satisfaz a exigência do S.G.T.
 N.º 4.512.501-51 — João Ferreira de Carvalho — Rua Acaua, lt. 299-A — Esclareça por meio de ofício de cartório se já foi paga a cessão anterior. Em caso negativo declare o nome do cedente e o valor da cessão.
 N.º 4.512.543-51 — Sul América Capitalização S. A. — Rua Caralina Santos, 152-156 — Junta declaração firmada pelo transmissor e pelo cedente, esclarecendo a importância total dispendida pela promessa de venda até a presente data.
 N.º 4.509.939-51 — Elvira de Araújo Melo — Rua B. Macauba, 21 — Junta ofício de cartório para cada uma das guias, declarando que o transmissor do terreno e a Cia. Imobiliária Metropolitana, e o cedente do terreno e transmissor das benfeitorias é João Afonso Alves Soares bem como os ns. dos apartamentos objeto das transações.
 N.º 4.512.562-51 — Zaira Pernambuco de Campos — Praia do Flamengo 164 — Declare o nome do cedente e o valor da cessão anterior a esta.
 N.º 4.512.725-51 — Garibaldi Tinoco — Rua Francisco Otaviano, 60, auto. 801 — Compareça.
 N.º 4.508.394-51 — Eustáquio de Souza e Silva — Rua "F", lt. 474 — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 4.506.763-51 — Antônio Pires Rodrigues — Rua Ferreira Pontes, 215 — Compareça.
 N.º 4.506.885-49 — Virélio Pires de Sá — Rua Almirante Tamandaré, 30 — Satisfaz a exigência de 27 de junho de 1951.
 N.º 4.512.309-51 — Cia. Comercial Miramar — Rua Gal. Artigas, lt. 4 — Apresente declaração da firma construtora esclarecendo quanto ao dispendido com as obras até o dia 24-7-51.
 N.º 4.508.725-50 — Romulo Pessoa Rebello e sua mulher — Rua Marques de Abrantes, 60 — Junta declaração do custo das obras até 16-7-1951.
 N.º 4.508.726-50 — Carlos Vieira Lima e sua mulher — Rua Marques de Abrantes 56 — Junta declaração do custo das obras até 16 de julho último.
 N.º 4.508.724-50 — Romulo Pessoa Rebello e sua mulher — Rua Marques de Abrantes, 56 — Junta declaração do custo das obras até 16 de julho último.
 N.º 4.508.728-50 — Carlos Vieira Lima e sua mulher — Rua Marques de Abrantes, 56 — Junta declaração do custo das obras até 16 de julho último.
 N.º 4.508.729-50 — Carlos Vieira Lima e sua mulher — Rua Marques de Abrantes 60 — Junta declaração do custo das obras até 16 de julho último.
 N.º 4.512.660-51 — Naum Traub — Rua Prádo Júnior 67 — Junta o título de propriedade da Previnhal Comércio e Indústria S. A.

DESPACHOS DO CHEFE

N.º 4.512.991-01 — Itaci Carvalho Tinoco — cessão — Cr\$ 136.350,50
 N.º 4.512.810-51 — Eugênio Moniz Freire — cessão — Cr\$ 186.900,00.
 N.º 4.512.868-51 — Lari de Castro Leite — cessão — Cr\$ 249.999,90.
 N.º 4.512.877-51 — Herdy Fernandes — cessão — Cr\$ 13.086,00.
 N.º 4.512.876-51 — Avelí Pereira — Rua Pororo, lt. 94 qd. 3 — Cr\$ 2.000,00.

N.º 4.512.550-51 — Whirt Alves Tinoco — Rua Samim, lote 82 qd. E — Cr\$ 8.900,00 — cessão — Cr\$ 6.200,00.
 N.º 4.512.464-51 — Hermínia Judith Brand — Rua Bororó, lote 89 — Cr\$ 9.700,00.
 N.º 4.512.294-51 — Konorle Avenan — Rua Caricota, lote 1 qd. 1 — Cr\$ 20.000,00.
 N.º 4.412.257-51 — Orlando de Penafort Caldas e sim — Rua Miritiba lotes 319 e 320 — Cr\$ 150.000,00.
 N.º 4.511.810-51 — Antônio Augusto Patrício — Rua João Lacerda, lotes 23-A — Cr\$ 11.000,00.
 N.º 4.511.965-51 — Iracema Alves — Rua Curuso, 10 — Cr\$ 150.000,00.
 N.º 4.510.375-51 — José Antônio Rodrigues — Rua Puriatá, 120 — Cr\$ 115.200,00.
 N.º 4.511.538-51 — Pedroza Joppert Imóveis e Construções Ltda — Rua Cap. Jesus n.º 29 lote 2 — Cr\$ 150.000,00.
 N.º 4.510.925-51 — Manoel Ranner — Rua Castro Alves n.º 267 — Cr\$ 43.200,00.
 N.º 4.509.704-49 — Sérgio Marcos Costa — Rua. Cte. Coelho, 481 — Cr\$ 51.840,00.
 N.º 4.503.579-51 — Armindo Filho — Rua Fachina lote 5 quadra 1 — Cr\$ 29.000,00.
 N.º 4.512.875-51 — Bindita Seabra Coimbra — cessão — Cr\$ 160.720,00.
 N.º 4.512.336-51 — Serafim Gonçalves de Almeida — Rua Canitar, lote 15 — Cr\$ 14.000,00 — cessão d. — Cr\$ 719,00 — ces. benf. — Cr\$ 2.281,00.
 N.º 4.512.111-51 — Herbert Johann Karl Gerhard Zahn — Avenida Atlântica, 3.332 — Cr\$ 19.767,40 — cessão — Cr\$ 19.767,40.
 N.º 4.512.123-51 — Arminda Régio Barros de Albuquerque — Cr\$ 19.767,40 — cessão — Cr\$ 19.767,40.
 N.º 4.512.131-51 — Sara Caldeira Brant Almeida dos Reis — Avenida Atlântica n.º 3.332 — Cr\$ 19.767,40 — cessão — Cr\$ 19.767,40.
 N.º 4.512.115-51 — Egon Wolff — Avenida Atlântica, 3.332 — Cr\$ 39.534,80 — cessão — Cr\$ 39.534,80.
 N.º 4.512.105 — Antônio Henriques de Oliveira — Avenida Atlântica número 3.332 — Cr\$ 19.767,40 — cessão — Cr\$ 19.767,40.
 N.º 4.512.086-51 — Vitor Guilhem Barreto — Avenida Atlântica, 3.332 — Cr\$ 19.767,40 — cessão — Cr\$ 19.767,40.
 N.º 4.512.100-51 — Aloisio de Almeida Magalhães — Avenida Atlântica, 3.332 — Cr\$ 19.767,40 — cessão — Cr\$ 19.767,40.
 N.º 4.512.088-51 — Ivone Franco de Sá — Avenida Atlântica, 3.332 — Cr\$ 19.767,40 — cessão — Cr\$ 19.767,40.
 N.º 4.512.083-1 — Marieta Carvalho de Sousa — Avenida Atlântica n.º 3.332 — Cr\$ 19.767,40 — cessão — Cr\$ 19.767,40.
 N.º 4.512.107-51 — Sara Barbalho Maia — Avenida Atlântica, 3.332 — Cr\$ 19.767,40 — cessão — Cr\$ 19.767,40.
 N.º 4.512.117-51 — Dinora Florisa da Silveira Correia — Avenida Atlântica, 3.332 — Cr\$ 118.604,40 — cessão — Cr\$ 118.604,40.
 N.º 4.512.125-51 — Leis de Gonzaga Franklin Drumond — Avenida Atlântica — Cr\$ 19.767,40 — cessão — Cr\$ 19.767,40.
 N.º 4.512.113-1 — Márcio Diniz Pereira Paiva — Avenida Atlântica 4.332 — Cr\$ 19.767,40 — cessão — Cr\$ 19.767,40.
 N.º 4.512.095-51 — Rosa Lobo — 19.767,40 — cessão — Cr\$ 19.767,40.
 N.º 4.503.411-51 — Etecia August Felix — Rua Alice Freitas, lote 4 — Cr\$ 50.400,00 — cessão — Cr\$ 880,00.
 N.º 4.512.565-51 — Luis de Matos Filho — Praia do Flamengo, 164 — Cr\$ 81.800,00 — cessão — Cr\$ 110.000,00.

N.º 4.512.563-51 — Enrique Wenceslau Valverde — Praia do Flamengo n.º 164 — Cr\$ 81.901,00.
 N.º 4.512.099-51 — Milton Sobrante de Sousa — Avenida Atlântica, número 3.332 — Cr\$ 19.767,40 — cessão — Cr\$ 19.767,40.
 N.º 4.512.103-51 — Clara Maria Bush — Avenida Atlântica, 3.332 — Cr\$ 19.767,40 — cessão — Cr\$ 19.767,40.
 N.º 4.512.085-51 — Heider Pereira Teixeira — Avenida Atlântica, 3.332 — Cr\$ 19.767,40 — cessão — Cr\$ 19.767,40.
 N.º 4.512.081-51 — Em Maria Monenberg — Avenida Atlântica, 3.332 — Cr\$ 19.767,40 — cessão — Cr\$ 19.767,40.
 N.º 4.512.116-51 — Otávio Gomes — Avenida Atlântica, 3.332 — Cr\$ 39.534,80 — cessão — Cr\$ 39.534,80.
 N.º 4.512.130-51 — Comércio Iguatú São Luis S. A. — Avenida Atlântica, 3.332 — Cr\$ 19.767,40 — cessão — Cr\$ 19.767,40.
 N.º 4.512.122-51 — Clara Machado — Avenida Atlântica, 3.332 — Cr\$ 19.767,40 — cessão — Cr\$ 19.767,40.
 N.º 4.512.109-51 — Maurício Horta Gomes — Avenida Atlântica, 3.332 — Cr\$ 19.767,40 — cessão — Cr\$ 19.767,40.
 N.º 4.512.094-51 — Francisco Amannalás de Carvalho — Avenida Atlântica, 3.332 — Cr\$ 19.767,40 — cessão — Cr\$ 19.767,40.
 N.º 4.512.087-51 — Laura Smith de Vasconcelos Gomes — Avenida Atlântica, 3.332 — Cr\$ 19.767,40 — cessão — Cr\$ 19.767,40.
 N.º 4.512.104-51 — Yolanda Valverde — Avenida Atlântica, 3.332 — Cr\$ 19.767,40 — cessão — Cr\$ 19.767,40.
 N.º 4.512.110-51 — Vergnand Wanderley — Avenida Atlântica, número 3.332 — Cr\$ 39.534,80 — cessão — Cr\$ 39.534,80.
 N.º 4.512.132-51 — Jaira G edes Joppert da Silva — Avenida Atlântica, 4.332 — Cr\$ 19.767,40 — cessão — Cr\$ 19.767,40.
 N.º 4.512.124-51 — Rozauro de Araújo Suzano — Avenida Atlântica, 3.332 — Cr\$ 19.767,40 — cessão — Cr\$ 19.767,40.
 N.º 4.512.112-51 — Jonas da Fonseca Tórres de Saules — Avenida Atlântica, 3.332 — Cr\$ 19.767,40 — cessão — Cr\$ 19.767,40.
 N.º 4.502.368-50 — Nelson Teixeira — Cr\$ 9.400,00 — 1.ª cessão — Cr\$ 5.340,00 — 2.ª cessão — Cr\$ 15.160,00.
 N.º 4.512.869-51 — José de Andrade — cessão — Cr\$ 23.500,00.
 N.º 4.512.101-5 — Comercial Metropolitana S. A. — Avenida Atlântica, 3.332 — Cr\$ 79.069,60 — cessão — Cr\$ 79.069,60.
 N.º 4.512.114-51 — Eugénia Toscano Esmino a — Avenida Atlântica, número 4.332 — Cr\$ 59.302,20 — cessão — Cr\$ 59.302,20.
 N.º 4.512.092-51 — Alice Loeb — Avenida Atlântica, 3.332 — Cr\$ 19.767,40 — cessão — Cr\$ 19.767,40.
 N.º 4.512.089-51 — Domingos Ferreira Leão Junior — Avenida Atlântica, — Cr\$ 19.767,40 — cessão — Cr\$ 19.767,40.
 N.º 4.512.096-51 — Ella Kahn — Avenida Atlântica, 3.332 — Cr\$ 19.767,40 — cessão — Cr\$ 19.767,40.
 N.º 4.512.133-51 — Sociedade Imobiliária Santo Afonso Ltda. — Avenida Atlântica, 3.332 — Cr\$ 336.044,00.
 N.º 4.512.118-51 — Antônio Pinheira, 3.332 — Cr\$ 19.767,40.
 N.º 4.512.127-51 — Nelson de Santana Neto — Avenida Atlântica, número 3.332 — Cr\$ 19.767,40 — cessão — Cr\$ 19.767,40.
 N.º 4.512.564-51 — Maria Flora dos Santos Moreira — Praia Flamengo 164 — Cr\$ 81.901,00.
 N.º 4.512.486-51 — Manoel de Oliveira Fontes — Rua Rio Apa, lote 5 — Cr\$ 6.500,00 — cessão — Cr\$ 6.500,00.

N. 4.512.097-51 — Dúlio Reis de Azevedo — Avenida Atlântica, 3.332 — Cr\$ 19.767,40 — cessão — Cr\$ 19.767,40.

N. 4.512.090-51 — Togo Gomes de Almeida — Avenida Atlântica, número 3.332 — Cr\$ 19.767,40 — cessão — Cr\$ 19.767,40.

N. 4.512.091-51 — Francisco de Paula Pinto — Avenida Atlântica, n. 3.332 — Cr\$ 19.767,40 — cessão — Cr\$ 19.767,40.

N. 4.512.102-51 — Adalberto de Faria Pereira da Silva — Avenida Atlântica n. 3.332 — Cr\$ 39.534,80 — cessão — Cr\$ 39.534,80.

IRR\$O
N. 4.521.126-51 — Rute Ferreira de Sousa — Av. Atlântica, 3.332 — Cr\$ 39.534,80 — ces. Cr\$ 39.534,80.

N. 4.521.128-51 — Paulo Wechsler — Av. Atlântica, 3.332 — Cr\$ 19.767,40 — ces. Cr\$ 19.767,40.

N. 4.512.119-51 — Luiz Rigeni — Av. Atlântica, 3.332 — Cr\$ 19.767,40 — ces. Cr\$ 19.767,40.

N. 4.512.106-51 — Irineu Teixeira Ribeiro — Av. Atlântica, 3.332 — Cr\$ 19.767,40 — ces. 19.767,40.

N. 4.512.506-51 — Imobiliária Novais Ltda. — Praia do Flamengo, 164 — Cr\$ 220.000,00.

N. 4.512.717-51 — Américo Fernandes da Costa — R. Luiz Barbosa n. 102 — Cr\$ 120.000,00.

N. 4.512.121-51 — Volta Batista Franco — Av. Atlântica, 3.332 — Cr\$ 19.767,40 — ces. Cr\$ 19.767,40.

N. 4.512.108-51 — Inocêncio Rodrigues Filho — Avenida Atlântica, número 3.332 — Cr\$ 19.767,40 — ces. Cr\$ 19.767,40.

N. 4.512.129-51 — Rudolf Beer — Av. Atlântica, 3.332 — Cr\$ 19.767,40 — ces. Cr\$ 19.767,40.

N. 4.512.120-51 — Anibal Cavalcanti Caruso — Av. Atlântica, número 3.332 — Cr\$ 39.534,80 — Cr\$ 39.534,80.

N. 4.512.082-51 — Serafin dos Anjos Costa — Av. Atlântica, 3.332 — Cr\$ 39.534,80 — ces. 39.534,80.

N. 4.512.084-51 — Aoama Pereira Teixeira — Av. Atlântica, 3.332 — Cr\$ 19.767,40 — ces. Cr\$ 19.767,40.

N. 4.512.093-51 — João Batista de Alvarenga — Av. Atlântica, 3.332 — Cr\$ 19.767,40 — ces. Cr\$ 19.767,40.

N. 4.512.098-51 — Ilomero Ramos Ribeiro — Av. Atlântica, 3.332 — Cr\$ 19.767,40 — ces. 19.767,40.

N. 4.512.713-51 — Roger Kletz — R. Cosme Velho, 285 apartamento 303 — Cr\$ 230.400,00.

N. 4.512.878-51 — Manoel Vaz Toste — R. Lício Barcelos, 873 — ces. Cr\$ 45.000,00.

N. 4.512.879-51 — Batista da Costa e sua mulher — cessão — Cr\$ 57.795,00.

N. 4.519.146-50 — Elza Almeida Machado de Lima — R. Itaipá lote 38 — Retifique-se depois de pago o imposto da Lei n. 308-48.

N. 4.502.857-51 — Sebastião Siqueira — R. Jerônimo Pinto lote 13 — Retifique-se depois de pago o imposto da Lei n. 308-48.

N. 4.500.437-51 — Jaime Freire dos Santos Pereira — R. José Bonifácio lote 16. — Retifique-se depois de pago o imposto da Lei n. 308-48.

N. 4.504.454-49 — Gaspar Baeta Moreira — R. Piracema, 15 — Retifique-se depois de pago o imposto da Lei n. 308-48.

3 — R. D.

EXIGENCIA DO CHEFE

Expediente de 7 de agosto de 1951

N. 4.509.837-51 — Hélio Cipriano Raposo e outro — Levanto a perempção, ao SGT.

N. 4.504.652-50 — Maria Marcolina Borges. — Complete o selo da perempção.

N. 4.512.715-51 — Alvaro Augusto Ferreira. — Declare o número do prédio a fim de possibilitar a vistoria local.

N. 4.512.844-51 — Frederico de Faria e Albuquerque. — Retifique quanto a numeração do imóvel.

N. 4.503.293-51 — Maria Violeta Coutinho Villasboas.

N. 4.509.570-51 — Dália de Oliveira Coelho Garcez. — Levanto a perempção, ao SGT.

N. 4.511.833-51 — Nazir Ginald. — Compareça, ao 3-RD.

N. 4.512.733-51 — Jorge Miranda Maciel.

N. 4.512.722-51 — José Muniz do Amaral. — Satisfaga a exigência do SGT.

N. 4.506.670-51 — Jaime Araújo Barbosa.

N. 4.512.256-51 — Acácio Miguel de Szechi.

N. 4.512.335-51 — Paul Richard Naumann.

N. 4.512.534-51 — Válor Prestes.

N. 4.512.535-51 — Sarquis Bacos. — Satisfaga a exigência do SGT.

N. 4.512.185-51 — Maria Helena Correia de Araújo.

N. 4.512.429-51 — Comércio e Eng. Marajós S. A.

N. 4.512.453-51 — Matias Francisco de Campos.

N. 4.512.493-51 — Lubália Ribeiro Destri.

N. 4.512.542-51 — Deolinda Iglesias Malvar. — Satisfaga a exigência do SGT.

N. 4.506.136-50 — José Marmore da Silva. — Compareça, ao 3-RD.

N. 4.415.178-50 — Manoel Maria Gonçalves.

N. 4.415.180-50 — Helena da Costa Pinet.

Levanto a perempção, ao 1-RD.

N. 4.415.167-50 — Manoel Pereira dos Santos. — Levanto a perempção ao 1-RD.

N. 4.508.908-51 — Geraldo da Silva Lima. — Compareça ao 3-RD.

N. 4.519.939-50 — Leijba Szapiro. — Junte a procuração.

N. 4.516.685-51 — Laura Madeira. — Devolva-se mediante recibo.

N. 4.512.714-51 — Alberto Esteves. — Declare por ofício o valor da cessão.

N. 4.516.791-49 — Maria Brito Fluzza. — Pague o selo da perempção.

Expediente de 9 de agosto de 1951.

N. 4.517.165-50 — Mato Roffé. — Levanto a perempção, uma vez satisfeita a exigência de 3-11-50.

N. 4.501.383-50 — Manoel Joaquim Brum da Silveira. — Complete o selo da perempção.

N. 4.513.480-50 — José Domingo Damacena. — Levanto a perempção uma vez satisfeita e exigência de 11 de junho de 1951.

N. 4.513.013-51 — Heloisa Oliveira Castro Moreira da Wonsca. — Declare, por ofício, a que apartamento refere-se a presente guia.

N. 4.508.040-51 — Antônio Cabral. — Levanto a perempção, uma vez satisfeita e exigência de 15 de junho de 1951.

N. 4.508.138-51 — Julius Bornstein e s-m. — Junte declaração das obras até 6-8-51.

N. 4.512.340-51 — Clodoveu Celso.

N. 4.511.782-51 — Dirte Zeraik.

N. 4.512.522-51 — José Guilherme Merrifey Dart. — Satisfaga a exigência do SGT.

Departamento de Contabilidade

Expediente de 13 de agosto de 1951

DESPACHOS DO DIRETOR

A. Cardoso & Cia. Ltda. — Processo n. 2.002.956-51.

Construções e Materiais Indústria Ltda. — Processo n. 7.716.341-51.

Daudt & Durão — Processo número 7.715.775-51.

Empresa Técnica de Engenharia Ltda. — Processo n. 2.002.059-51.

Instalações Combust Ltda. — Processo n. 2.002.375-51.

Ivan Mariz & Cia. Ltda. — Processo n. 7.715.796-51.

Jaderico Machado Ltda. — Processo n. 2.002.948-51. — Autorize, em termos.

EXIGENCIAS DO CHEFE DO 2-C.B.

"A Exposição Modas S. A." — Processo n. 4.802.259-51. — Esclareça se a certidão pretendida se refere ao conhecimento original do depósito ou a guia de receita número 2.901.426-47 citada na petição inicial.

Himberto Gerardo Moretzsohn Brandl — Processo n. 4.802.261-51. — Junte conhecimento original da fiança anterior.

EXIGENCIAS DO CHEFE DO 4-C.B.

Companhia Construtora Nacional S. A. — Processo n. 7.113.080-51.

Empresa Técnica de Engenharia Ltda. — Processo n. 7.700.990-51.

S. Esposito & Almeida Ltda. — Processo n. 3.306.484-51 — 3.306.482-51.

— Complete o selo.

Departamento do Patrimônio

Expediente de 14 de agosto de 1951

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4.428.735-51 — Heitor S. Fernandes. — Nada há que deferir. — Está o terreno situado em área de "mangues" sob a jurisdição da União, pelo seu serviço competente.

N. 4.426.327-51 — Rocha Miranda Filhos & Cia. Ltda.

N. 4.426.328-51. — Idem. — Certifique-se em termos.

N. 4.426.312-51 — Sílvia N. de Almeida Lopes.

N. 4.426.499-51 — Denise Frankel.

N. 4.413.558-50 — Luis B. Magalhães.

N. 4.416.510-50 — Prisca A. P. Lyra.

N. 4.426.256-51 — Luis Alves Teixeira. — Deferido.

N. 4.426.958-51 — José Rosa Brigueiro. — Certifique-se em termos.

N. 4.424.423-51 — Espólio de Leonor M. G. Ramos.

N. 4.422.412-51 — Antônio Q. de Oliveira. — Cobre-se.

N. 4.425.330-51 — Raul Obino.

N. 4.424.989-51 — Davi C. Cabral.

N. 4.424.718-51 — José B. M. Guimarães.

N. 4.425.878-51 — Sílvia de Carvalho.

N. 4.426.397-51 — Carmem Behtano.

N. 4.426.301-51 — Noêmia M. de Castro. — Lavre-se.

Serviço de Registro e Tombamento

EXIGENCIAS DO CHEFE DO 1-P.M.

N. 4.139.932-50 — Joaquim de Oliveira Sampaio.

N. 4.425.806-51 — Jacob Kolmann.

N. 4.424.308-51 — Amadeu A. Lopes.

N. 4.425.248-51 — Jaci M. Horne.

N. 4.425.495-51 — Alcides M. Monteiro da Costa Reis. — Compare am, a fim de assinar carta de aforamento.

N. 4.425.442-51 — Maria L. dos Santos Tebiriá. — Junte escritura de promessa de venda se houver ou certidões negativas dos distribuidores dos 5.º e 6.º Ofícios abrangendo o período de 27 de julho de 1941 a 27 de julho de 1951.

N. 4.424.983-51 — Francisco Inem. — Compare am com urgência.

N. 4.426.006-51 — Abraão Resnikoff. — Junte o signatário procuração outorgada por Jacob Resnikoff.

N. 4.426.736-51 — Albertina C. Dias. — Retifique a certidão do R. G. I. quanto ao nome da adquirente.

N. 4.425.992-51 — Antônio B. F. Coelho. — Declarem os nomes de todos os proprietários, requeiram carta de aforamento e juntem documento provando a demolição do prédio.

N. 4.414.944-50 — Armando P. Lima. — Compareça apresentando os selos para o alvará.

N. 4.425.689-51 — Maria V. do Vale Rêgo. — Compareça com urgência.

N. 4.421.319-51 — Olga D. C. Pinto. — Retifique a certidão do R. G. I. quanto ao nome da adquirente.

N. 4.425.429-51 — Leônidas G. Rosa. — Junte escritura de promessa de venda, se houver ou certidões negativas dos distribuidores dos 5.º e 6.º

Ofícios abrangendo o período de 2 do julho de 1941 a 2 de julho de 1951.

N. 4.426.084-51 — Dulce de Abreu Botelho. — Levante a perempção em que incorreu o processo n. 168-D, do 1918 reprotocolado sob o número

4.426.236 e junte documento provando o número atual da propriedade.

N. 4.426.905-51 — César Bilchini. — Requeiram Alberto Biolchini Filho e César Biolchini cartas de aforamento anexando o título de propriedade do

8-9 das casas — II — IV e VI da Rua Júlio de Castilho n. 61.

N. 4.424.125-51 — Bernardino L. P. Gonçalves.

N. 4.423.689-51 — Carmem S. Dumont.

N. 4.424.486-51 — Maria L. O. Garcia.

N. 4.424.380-51 — Eduardo Duvi- vier.

N. 4.404.719-51 — Otávio T. de Sousa.

N. 4.402.005-49 — Antônio Paulo G. de Matos. — Retirem os alvarás.

N. 4.426.904-51 — Luis e Ari Biolchini. — Requeiram cartas de aforamento juntamente com o condomínio de 2-3 do imóvel à Rua Raul Pompeia n. 107, anexado o título de propriedade.

N. 4.425.719-51 — Antônio P. No- gueira. — Retifique as petições quan- to ao número atual do apartamento em aprêço tendo em vista a revisão publicada no Diário Oficial, Seção II, em 21 de agosto de 1947, às fls. nú- mero 4.950.

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

N. 4.426.525-51 — Dufflo R. de Azevedo.
N. 4.426.526-51 — Romero B. de Seiro.
N. 4.426.527-51 — Comercial Metro-politana S. Anônima.
N. 4.426.530-51 — Oyama P. Teixeira.
N. 4.426.531-51 — Vitor G. Barreto.
N. 4.426.532-51 — Laura S. de Vasconcelos Gomes.
N. 4.427.023-51 — Bernardo Zaga-Socny e outros.
N. 4.427.022-51 — Manoel P. de Sousa.
N. 4.427.021-51 — Alexandre Marques.
N. 4.427.020-51 — Joaquim N. B. Júnior.
N. 4.427.019-51 — Gustavo Alberto A. Dória. — Requeiram pagamento de laudêmio, com firma reconhecida.

Departamento do Contencioso Fiscal

Expediente de 13 de agosto de 1951

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4.755.320-51 — Inventariante do espólio de Jaime Estácio de Lima Brandão.
N. 4.755.083-51 — Inventariante do espólio de Inês Maria da Conceição.
N. 4.755.097-51 — Inventariante do espólio de Marcelino Palmeiro.
N. 4.755.078-51 — Inventariante do espólio de Abigail de Oliveira e Silva.
N. 4.755.093-51 — Inventariante do espólio de Teodoro Esteves.
ue Qiram fornecer urgentemente ao 4-C.F., neste Contencioso, o número correspondente à inscrição do imóvel ainda não localizado.

a partir de 8 do corrente com perda total de vencimentos, o enfermeiro classe II — interino — Raimundo Gervásio de Lima, mat. 64.035, por ter o mesmo faltado ao serviço sete dias consecutivos, sem motivo justificado, causando sérios prejuízos ao serviço deste Hospital-Abrigo. (a) — Dr. Henrique Valdemar.

Expediente de 14 de agosto de 1951
Remoção: Do Dispensário de Tuberculose do 6.º Distrito Sanitário Serviço de Ralos X — núcleo 2.706 para o Serviço de Diagnóstico Pulmonar — núcleo 7.692 — do trabalhador diarista ref. D. — Lucy Vinchon Santos — Mat. 43.359.

DISPENSÁRIO DE TUBERCULOSE DO 14.º D.S.

Elogios: — Pela dedicação, assiduidade e zelo sempre demonstrados no desempenho de suas funções o médico classe O — José de Castro — Matrícula 43.385, do servente classe C — José Gomes de Barros — Mat. 224.280, dos trabalhadores ref. D — Isaura Irani de França Carnaúba Murta — Mat. 44.390 e Iracema da Silva Camarate — Mat. 63.876.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

ATOS DO DIRETOR

Dia 10 de agosto de 1951

Remoções:

Do H. G. Jesus (núcleo número 6.660) para o H. G. R. Faria (núcleo n.º 660) do prat. lab. pd. D — Artur Jordão de Queirós — matrícula n.º 34.487, e deste para aquele, do prat. farm. cl. E — Sebastião Ferreira da Rocha — matrícula número 28.053.

Despachos:

Jaime Sarnitsky (Processo número 6.037.452-51). — I. Concedo 90 dias de estágio no H. D. Meier — Serviço de Pronto Socorro, (novo estágio). — II. Arquite-se.

Malaquias de Sousa Ribeiro — Processo n.º 6.039.708-51). — Concedo 90 dias de estágio.

Newton Guimarães de Sousa — Processo n.º 6.037.958-51). — I. Concedo 90 dias de estágio no H. G. O. Chagas — Serviço de Pronto Socorro. II. Arquite-se.

Luiza Correia de Sousa — Processo n.º 1.040.111-51. — I. Concedo 90 dias de estágio no H. G. C. Chagas — Serviço de Enfermagem. II. Arquite-se.

José Cardoso — Processo número 6.038.093-51. — I. Concedo 90 dias de estágio no H. G. R. Faria — em prorrogação. — II. Arquite-se.

Departamento de Higiene

Serviço de Higiene Alimentar

Expediente de 7 de agosto de 1951

Requerimentos:

N. 6.037.685. — João Olímpio Cândido. — Concedo 20 dias de prazo.
N. 6.029.698 — Manuel Cardoso & Silva. — Nada há que deferir.

N. 6.038.247 — Rocha Fernandes & Cia. Ltda. — Nada há que deferir em face do despacho exarado no Processo 6.038.923-51.

N. 6.037.012 — Revendedora Zona Su. de Bebidas Ltda. — Facilite a inspeção.

Expediente de 8 de agosto de 1951

Requerimentos:

N. 6.037.869 — Fábrica de Doces Ruth Ltda. — Cancele o termo de intimação número 63.872-5.

N. 6.036.753 — Comércio e Transportes TELPO Ltda. — Em face da existência de assentimento para funcionar concedido anteriormente por este Serviço, cancelo o auto de infração n.º 31.331-51.

N. 6.031.279 — Moinhos Gambôa Ltda. — Compareça para esclarecimentos.

N. 6.037.454 — Sociedade Comercial de Chá Ltda. — Indeferido. E' imposta ao responsável a multa de Cr\$ 500,00, por infração do art. 233, multa cominada no art. 329, § 5.º do Regulamento aprovado pelo Decreto número 9.761, de 21 de maio de 1949.

Expediente de 9 de agosto de 1951

Requerimento:

N. 6.028.776 — Panificação Manon Ltda. — Cumpra as exigências regulamentares.

Processo de infração contra Sebastião Soares. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração número 38.918-51, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 2.000,00, por infração em reincidência do artigo 15, § 1.º multa cominada no artigo 63, § 1.º de Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 9.752, de 12 de maio de 1949.

Expediente de 10 de agosto de 1951

Requerimentos:

N. 6.035.222 — Sequeira, Mendes & Ferreira. — Em condições sanitárias de continuar a funcionar. Certifique-se.

N. 3.035.221 — J. J. Pinto. — Deferido. Transfira-se.

N. 6.021.155 — Vieira da Silva & Cia. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 31.406-51, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 100,00, por infração do artigo 317, multa cominada no artigo 356, parágrafo único do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 9.761, de 21 de maio de 1949.

Processo de infração contra M. Silva & Costa. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração número 31.288-51, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 500,00, por infração do artigo 281, § 1.º multa cominada no artigo 347 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 9.761, de 21 de maio de 1949.

Processo de infração contra Sebastião Pereira. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração número 31.289-51, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 500,00, por infração do artigo 281, § 1.º multa cominada no artigo 347 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 9.761, de 21 de maio de 1949.

Segundo Grupo de Distritos de Higiene Alimentar

Dia 9 de agosto de 1951

Processos:

N. 6.037.684-51 — Afonso Adede Oliveira — Rua Francisco Sá, 38-B, box 4. — Em condições sanitárias de funcionamento, ressaltando as exigências de outras repartições. — Certifique-se.

N. 6.037.624-51 — Casa Carvalho Comestíveis S.A. — Rua Figueiredo Magalhães, 32-B. — Em condições sanitárias de funcionamento, ressaltando as exigências de outras repartições. — Certifique-se.

N. 6.023.959-51 — Bridge Club Metro — Rua Dias da Rocha, 29. — Em condições sanitárias de funcionamento com o negócio de bar, sendo-lhe negado o adicional de restaurante, como opina o médico do Setr, ressaltando as exigências de outras repartições. — Certifique-se.

N. 6.037.294-51 — Amadeu Cupelo — Rua Siqueira Campos, 54 — Quitanda e peixaria. — Em condições sanitárias de funcionamento, em continuação, com o negócio de quitanda com os adicionais requeridos, ressaltando as exigências de outras repartições. — Certifique-se.

N. 6.036.690-51 — Sebastião Moraes Garcia — Rua Jangadeiros, 39, loja 4. — Em condições sanitárias de funcionamento, ressaltando as exigências de outras repartições. — Certifique-se.

N. 6.028.524-51 — Cardoso & Cerqueira — Rua Voluntários da Pátria 336-A — Bar — Faça-se a transferência.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 17 de agosto de 1951

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 10 de agosto de 1951

Portaria n. 588:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar, para ter exercício no Departamento de Tuberculose, o Oficial Administrativo classe J — Maria José Videira Garcia — Mat. n.º 39.263.

Portaria n. 489:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve tornar insubsistente a Portaria n. 580, de 3-8-51, que removou para o Serviço de Expediente — Protocolo Geral, o Oficial Administrativo classe M — Alaor de Albuquerque — Mat. 4.995.

Dia 13 de agosto de 1951

Portaria n. 590:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve remover, do Departamento de Assistência Hospitalar para o Departamento de Puericultura o Trabalhador referência D — Natália da Costa Barros — Mat. 45.522.

Portaria n. 591:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve remover, do Departamento de Puericultura para o Departamento de Assistência Hospitalar, o Servente classe C — Adélia Lucas Felipe — Mat. 210.119.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 16 de agosto de 1951

Ofício n. 1.150 de 10-8-1951 do Departamento de Higiene (Proc. número 6040860-51). — 1. Aprovo. 2. Publique-se.

Alteração de período de licença-prêmio.

Iramaya Pinto Pereira Neves — Enfermeiro cl. H — Mat. 27.461.

De 1 de outubro a 1 de janeiro de 1952, para o período de 1 de dezembro de 1951 a 1 de março de 1952.

Antonieta Barrancos (Proc. 6030930 de 1950). — 1. Aprovo. 2. Publique-se.

Escala de licença-prêmio organizada de acordo com os artigos 8.º e 9.º do Decreto n. 10.150 de 23 de janeiro de 1950.

Antonieta Barrancos — Trabalhador padrão D — Mat. n. 17.643.

Prazo da licença: 3 meses.

Período da licença: 110 a 31-12-51.

Período que serviu de base à concessão da licença: 1-4-1942 a 30-3-47.

José Moramizato (Proc. 6039598-51) — Certifique-se a que constar.

Dia 9 de agosto de 1951

ATOS DO CHEFE DO SERVIÇO DE EXPEDIENTE

Portaria n. 51:

Devidamente habilitado nas provas a que se submeteu, onde, mais uma vez, evidenciou a sua reconhecida capacidade, foi, na data de 11 de julho de 1951, o Datilógrafo classe E, do Quadro Permanente do mesmo Ministério, afastando-se consequentemente da P.D.F., a que estava administrativamente subordinado como integrante do referido Quadro Especial.

2. Aquêlê acertado ato administrativo, baseado, aliás, no sistema do mérito em vigor no serviço público, veio, entretanto, privar o Serviço de Expediente, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, da inestimável colaboração de serviço exemplar.

3. Impossibilitado, durante anos, de ser promovido estímulo tão indispensável a todos quanto se dedicam a causa pública, jamais esmoreceu, colocando sempre a sua inteligência, a sua lealdade e a sua competência a serviço da Municipalidade.

Assim, é cumprindo um dever de justiça que resolve elogiar o funcionário em apreço.

Dia 10 de agosto de 1951

Portaria n. 52:

O Chefe do Serviço de Expediente, resolve designar, para ter exercício no Protocolo Geral, o Oficial Administrativo classe M — Alaor de Albuquerque — Mat. 4.995.

Departamento de Tuberculose

Serviço de Correspondência

Expediente de 17 de agosto de 1951

ATOS DE 13 DE AGOSTO DE 1951

Apresentação e designação:

Para o Serviço de Correspondência núcleo 1.690 — do oficial administrativo classe J — Maria José Videira Garcia — Mat. 39.263.

Remoção:

Do Hospital Abrigo Pedro de Almeida Mavalhães núcleo 0.690 para o Hospital Sanatório São Sebastião núcleo 7.692 — do servente referência C — Euclides Augusto da Silva — Matrícula 52.264.

Ato sem efeito: O da remoção do trabalhador diarista ref. D — Nilda Alves de Amorim — Mat. 44.698, para o Hospital Sanatório São Sebastião núcleo 7.692.

HOSPITAL ABRIGO GUILHERME DA SILVEIRA

Suspensão: Usando das atribuições que lhe confere o item III do artigo n.º 227, combinado com o artigo 218 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41, resolve suspender por 5 (cinco) dias,

da das certidões 63-43 e 321-47, pagos os emolumentos legais.

N. 6.034.190-51 — Café e Bar Redentor (sem efeito).

N. 6.037.030-51 — Sávio de Almeida Camo & Cia. Ltda. — Praça General Tibúrcio s/n.º — Bar — Fornecedor 2.ª via da certidão 57-46, pagos os emolumentos legais.

N. 6.036.756-51 — Chocolates Koppenhagen Ltda. — Av. N. S. de Copacabana, 985, loja C. — Em condições sanitárias de funcionamento, ressalvando as exigências de outras repartições. — Certifique-se.

N. 6.026.754-51 — Adessus de Almeida Russo — Rua Cândido Mendes n.º 118, térreo — Fornecedor 2.ª via da certidão 200-44, pagos os emolumentos legais.

N. 6.035.866-51 — Companhia Brasileira de Novos Hotéis — Avenida Atlântica n.º 2.616 (Hotel com refeições) — Em condições sanitárias de funcionamento, ressalvando as exigências de outras repartições. Certifique-se.

N. 6.034.453-51 — Gonçalves, Alves & Cia. Ltda. — Rua Visconde de Pirajá n.º 325 (Padaria e confeitaria) — Em condições sanitárias de funcionamento, ressalvando as exigências de outras repartições. Certifique-se.

N. 6.031.497-51 — Ferreira, Brum & Cia. Ltda. — Rua Hilário Gouveia n.º 17 — Em condições sanitárias de funcionamento, ressalvando as exigências de outras repartições. Certifique-se.

N. 6.037.732-51 — Soares & Santos — Rua Visconde de Pirajá n.º 44-C — Em condições sanitárias de funcionamento, ressalvando as exigências de outras repartições. Certifique-se.

N. 6.036.738-51 — Serafim Ferreira dos Santos — rua Sousa Lima, 16-B — Bebidas finas — Em condições sanitárias de funcionamento, com o adicional de bomboniere, sendo-lhe negado o adicional de comestíveis em geral, com opina o médico do setor, ressalvando as exigências de outras repartições. — Certifique-se.

N. 6.035.731-51 — Casa José Augusto Comestíveis Ltda. — rua Siqueira Campos, 69-71 — barracas 5 e 6 — Conservas em geral. — Em condições sanitárias de funcionamento, ressalvando as exigências de outras repartições. — Certifique-se.

N. 6.037.079-51 — Hotel Vista Alegre Ltda. — rua Almirante Alexandrino, 324 — Hotel — Concedo 45 dias de prazo em prorrogação, como opina o médico do Setor.

N. 6.019.702-51 — Café e Bilhares União do Caramelo Ltda. — Praça Santos Dumont, 108 — Café — Cancele o termo de intimação 74.957, visto ter sido cumprido, como informa o médico do Setor.

N. 6.029.739-51 — G. Marques & Ferreira — rua Voluntários da Pátria, 347 — Café e bar — Cancele o termo de intimação n.º 76.315, visto ter sido cumprido, como informa o médico do Setor.

N. 6.017.123-51 — Benjamin de Oliveira & Cia. — rua São Clemente número 44-A — Cancele o termo de intimação n.º 76.308, visto ter sido cumprido, como informa o médico do Setor.

N. 6.035.302-51 — Milada Kyllarova — rua Claísse Índio do Brasil, 3, sobrado — Em condições sanitárias de funcionamento, ressalvando as exigências de outras repartições — Certifique-se.

N. 6.007.815-51 — Benjamin Oliveira & Silva — rua São Clemente, 44 — Botiquim — Cancele o termo de intimação n.º 67.876, visto ter sido cumprido como informa o médico do Setor.

N. 6.037.866-51 — Edward Bastos — rua Carvalho de Mendonça, 24-A — Líquidos e comestíveis — Indeferido, não existem instalações no local.

N. 6.035.719-51 — A. Moraes & Teixeira — rua do Catete, 178 — Botiquim — Concedo 60 dias de prazo em prorrogação, como opina o médico do Setor.

N. 6.036.103-51 — Restaurante Petisqueira do Catete Ltda. — rua do Catete, 32-34 — Restaurante — Concedo o prazo de 60 dias em prorrogação, como opina o médico do Setor.

N. 6.032.025-51 — Antônio Ezequiel da Silva — rua Benjamin Constante, 10 — Pensão — Indeferido, em face da informação doméico do Setor.

N. 6.016.258-51 — Bar e Restaurante Cairo — avenida Atlântica, 2.016-A — Bar e Restaurante — Indeferido. Imponho à firma Bar e Restaurante Cairo Ltda., a multa da quantia de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no art. 347, por infração do art. 281 § 1.º do Reg. Sanitário em vigor.

N. 6.032.864-51 — Prnas Dutkas — rua Pedro Américo, 41 — Indeferido. Imponho à firma J. Ferreira & Trindade, a multa da quantia de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) cominada no art. 341, por infração do artigo 273 do Reg. Sanitário em vigor.

N. 6.020.781-51 — Adail Teles — rua Gustavo Sampaio, 576-A — Loja — Em condições sanitárias de funcionamento com o negócio de Bar, Mercadoria e Venda de Leite, como opina o médico do Setor, ressalvando as exigências de outras repartições. — Certifique-se.

N. 6.037.310-51 — Daniel M. Pedro — rua Milton, 12-A — loja — Líquido e comestíveis — Junto a certidão de assentimento do negócio atual e, apresente quitação do imposto sindical.

N. 6.022.103-51 — F. Pereira, Ferreira & Cia. — avenida Engenheiro Richard, 2-A — Bar. — Autorizo.

N. 6.028.734-51 — José dos Santos — rua Francisco Eugênio, 204 — Líquido e comestíveis — Indeferido, por falta de amparo legal.

N. 6.034.874-51 — Joaquim Andrade dos Santos — rua Dr. Nunes, 149 — Líquidos e comestíveis. — Cumpra a exigência constante do processo replicado.

N. 6.033.472-51 — A. Augusto de Pinho — avenida Democráticos, 337-B — Botiquim — Concedo mais (45) quarenta e cinco dias de prazo, em prorrogação, para o cumprimento integral da intimação n.º 80.411-51.

N. 6.037.240-51 & — Maria Ermelinda Teixeira — rua Dourados, 248 — Quitanda — Comoareja para tomar conhecimento da exigência.

N. 6.037.025-51 — Antônio Cassano — rua Visconde de Albuquerque, 137 — Líquido e comestíveis — Apresente quitação do imposto sindical.

N. 6.037.263-51 — M. G. de Almeida & Irmão — rua Cardoso de Moraes, 426 — Líquido e comestíveis. — Apresente quitação do imposto sindical.

N. 6.036.616-51 — Salvador Vieira & Irmão — rua Barros Barreto, 117 — Quitanda — Junte o registro de firma e, o documento de compra e venda.

N. 6.033.527-51 — Antônio de Castro Bessa — rua Cardoso de Moraes, 71 — Botiquim — Concedo mais (45) quarenta e cinco dias de prazo, em prorrogação, para o cumprimento integral da intimação n.º 71.528-51.

N. 6.034.158-51 — Gaspar Alves de Oliveira Lanhãs — avenida Teixeira de Castro, 3 — Botiquim, Indeferido. — Cumpra as exigências.

N. 6.034.141-51 — Serrano & Correa — rua Cardoso de Moraes, 128 — Concedo mais (60) sessenta dias de prazo em prorrogação, para o cumprimento integral da intimação n.º 71.531-51.

N. 6.026.162-51 — Café e Bar Jardim Ltda. — rua Bom Retiro, 1.914 — Botiquim — Concedo mais (60) sessenta dias de prazo, em prorrogação para o cumprimento integral da intimação n.º 79.221-51.

N. 6.034.959-51 — J. Pedro Lima — praça das Nações, 70 — Botiquim — Concedo mais (60) sessenta dias de prazo, em prorrogação, para o cumprimento integral da intimação número 71.546-51.

N. 6.025.956-51 — A. Soares Barbosa Ltda. — rua Frolich, 100 — Líquido e comestíveis. — Indeferido, em face da informação do Sr. Médico do Setor.

N. 6.035.034-51 — Aníbal Augusto — avenida Nova Jorque, 146-A — Botiquim — Concedo mais (60) sessenta dias de prazo, em prorrogação, para o cumprimento integral da intimação número 71.546-51.

N. 6.035.956-51 — A. Soares Barbosa Ltda. — rua Frolich, 100 — Líquido e comestíveis. — Indeferido, em face da informação do Sr. Médico do Setor.

N. 6.035.956-51 — A. Soares Barbosa Ltda. — rua Frolich, 100 — Líquido e comestíveis. — Indeferido, em face da informação do Sr. Médico do Setor.

N. 6.035.956-51 — A. Soares Barbosa Ltda. — rua Frolich, 100 — Líquido e comestíveis. — Indeferido, em face da informação do Sr. Médico do Setor.

N. 6.035.956-51 — A. Soares Barbosa Ltda. — rua Frolich, 100 — Líquido e comestíveis. — Indeferido, em face da informação do Sr. Médico do Setor.

N. 6.035.956-51 — A. Soares Barbosa Ltda. — rua Frolich, 100 — Líquido e comestíveis. — Indeferido, em face da informação do Sr. Médico do Setor.

N. 6.035.956-51 — A. Soares Barbosa Ltda. — rua Frolich, 100 — Líquido e comestíveis. — Indeferido, em face da informação do Sr. Médico do Setor.

N. 6.035.956-51 — A. Soares Barbosa Ltda. — rua Frolich, 100 — Líquido e comestíveis. — Indeferido, em face da informação do Sr. Médico do Setor.

se tratar de local inadequado a qualquer espécie de comércio.

N. 6.036.049-51 — Francisco de Sousa & Cia. Ltda. — rua do Couto número 348-A — Líquidos e comestíveis.

N. 6.036.387-51 — Domeneche, Machado Ltda. — Liq. comestíveis e Bar — avenida Arapogi, 268-A. — Em condições sanitárias de funcionamento de acordo com o requerido. — Certifique-se.

N. 6.033.798-51 — Silva & M. Ribeiro — praça das Nações, 90, 2.ª loja — Concedo mais 60 sessenta dias de prazo, em prorrogação, para o cumprimento integral da intimação número 71.540-51.

N. 6.038.488-51 — S. de Carvalho Albuquerque — rua Joana Fontoura, 109 — Líquido e comestíveis — Concedo mais (60) sessenta dias de prazo, em prorrogação, para o cumprimento integral da intimação n.º 80.356-51.

N. 6.031.596-51 — Armindo de Moraes — avenida Antenor Navarro, 125 — Quitanda — De acordo, Compra a existência.

N. 6.037.310-51 — Daniel M. Pedro — rua Milton, 12-A — loja — Líquido e comestíveis — Junto a certidão de assentimento do negócio atual e, apresente quitação do imposto sindical.

N. 6.022.103-51 — F. Pereira, Ferreira & Cia. — avenida Engenheiro Richard, 2-A — Bar. — Autorizo.

N. 6.028.734-51 — José dos Santos — rua Francisco Eugênio, 204 — Líquido e comestíveis — Indeferido, por falta de amparo legal.

N. 6.034.874-51 — Joaquim Andrade dos Santos — rua Dr. Nunes, 149 — Líquidos e comestíveis. — Cumpra a exigência constante do processo replicado.

N. 6.033.472-51 — A. Augusto de Pinho — avenida Democráticos, 337-B — Botiquim — Concedo mais (45) quarenta e cinco dias de prazo, em prorrogação, para o cumprimento integral da intimação n.º 80.411-51.

N. 6.037.240-51 & — Maria Ermelinda Teixeira — rua Dourados, 248 — Quitanda — Comoareja para tomar conhecimento da exigência.

N. 6.037.025-51 — Antônio Cassano — rua Visconde de Albuquerque, 137 — Líquido e comestíveis — Apresente quitação do imposto sindical.

N. 6.037.263-51 — M. G. de Almeida & Irmão — rua Cardoso de Moraes, 426 — Líquido e comestíveis. — Apresente quitação do imposto sindical.

N. 6.036.616-51 — Salvador Vieira & Irmão — rua Barros Barreto, 117 — Quitanda — Junte o registro de firma e, o documento de compra e venda.

N. 6.033.527-51 — Antônio de Castro Bessa — rua Cardoso de Moraes, 71 — Botiquim — Concedo mais (45) quarenta e cinco dias de prazo, em prorrogação, para o cumprimento integral da intimação n.º 71.528-51.

N. 6.034.158-51 — Gaspar Alves de Oliveira Lanhãs — avenida Teixeira de Castro, 3 — Botiquim, Indeferido. — Cumpra as exigências.

N. 6.034.141-51 — Serrano & Correa — rua Cardoso de Moraes, 128 — Concedo mais (60) sessenta dias de prazo em prorrogação, para o cumprimento integral da intimação n.º 71.531-51.

N. 6.026.162-51 — Café e Bar Jardim Ltda. — rua Bom Retiro, 1.914 — Botiquim — Concedo mais (60) sessenta dias de prazo, em prorrogação para o cumprimento integral da intimação n.º 79.221-51.

N. 6.034.959-51 — J. Pedro Lima — praça das Nações, 70 — Botiquim — Concedo mais (60) sessenta dias de prazo, em prorrogação, para o cumprimento integral da intimação número 71.546-51.

N. 6.025.956-51 — A. Soares Barbosa Ltda. — rua Frolich, 100 — Líquido e comestíveis. — Indeferido, em face da informação do Sr. Médico do Setor.

N. 6.035.034-51 — Aníbal Augusto — avenida Nova Jorque, 146-A — Botiquim — Concedo mais (60) sessenta dias de prazo, em prorrogação, para o cumprimento integral da intimação número 71.546-51.

N. 6.025.956-51 — A. Soares Barbosa Ltda. — rua Frolich, 100 — Líquido e comestíveis. — Indeferido, em face da informação do Sr. Médico do Setor.

N. 6.035.956-51 — A. Soares Barbosa Ltda. — rua Frolich, 100 — Líquido e comestíveis. — Indeferido, em face da informação do Sr. Médico do Setor.

N. 6.035.956-51 — A. Soares Barbosa Ltda. — rua Frolich, 100 — Líquido e comestíveis. — Indeferido, em face da informação do Sr. Médico do Setor.

N. 6.035.956-51 — A. Soares Barbosa Ltda. — rua Frolich, 100 — Líquido e comestíveis. — Indeferido, em face da informação do Sr. Médico do Setor.

dias de prazo, em prorrogação, para o cumprimento integral da intimação n.º 80.429-51.

N. 6.034.193-51 — Café e Bar Londrino Ltda. — avenida Londres, 565, loja — Concedo mais (60) sessenta dias de prazo, em prorrogação, para o cumprimento integral da intimação n.º 80.456-51.

N. 6.037.434-51 — A. Martins & Melo — rua 4 de Novembro, 22 — Frutas — Apresentem quitação de imposto sindical.

N. 6.029.251-51 — Antônio Cardoso — avenida Roma, 101-B — Em condições sanitárias de funcionamento, de acordo com o requerido. — Certifique-se.

N. 6.036.608-51 — Muga & Santos Ltda. — rua dos Romeiros, 75 — Compareçam, munidos da quitação do imposto sindical e, bem assim, para declarar qual o ramo de comércio que exploram.

N. 6.035.448-51 — J. Fernandes, M. dos Santos — rua Piratini, 203 — Bar — Indeferido.

N. 6.024.362-51 — F. Caetano da Silva — rua Francisco Eugênio, 86 — Botiquim — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 356 parágrafo único, por infração do art. 317, ambos do Reg. Sanitário em vigor.

N. 6.024.271-51 — Antônio Ferreira & Costa Ltda. — rua São Cristóvão, 935 — Quitanda — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 356 parágrafo único, por infração do art. 317, ambos do Reg. Sanitário em vigor.

N. 6.024.292-51 — Domingos Lopes & Nova — rua Francisco Eugênio, 112 — Botiquim — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 356 parágrafo único, por infração do art. 317, ambos do Reg. Sanitário em vigor.

N. 6.037.347-51 — A. Freitas — rua São Luís de Gonzaga, 1.º 40 — Armazém — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 356 parágrafo único, por infração do art. 317, ambos do Reg. Sanitário em vigor.

N. 6.037.347-51 — A. Freitas — rua São Luís de Gonzaga, 1.º 40 — Armazém — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 356 parágrafo único, por infração do art. 317, ambos do Reg. Sanitário em vigor.

N. 6.037.347-51 — A. Freitas — rua São Luís de Gonzaga, 1.º 40 — Armazém — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 356 parágrafo único, por infração do art. 317, ambos do Reg. Sanitário em vigor.

N. 6.037.347-51 — A. Freitas — rua São Luís de Gonzaga, 1.º 40 — Armazém — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 356 parágrafo único, por infração do art. 317, ambos do Reg. Sanitário em vigor.

N. 6.037.347-51 — A. Freitas — rua São Luís de Gonzaga, 1.º 40 — Armazém — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 356 parágrafo único, por infração do art. 317, ambos do Reg. Sanitário em vigor.

N. 6.037.347-51 — A. Freitas — rua São Luís de Gonzaga, 1.º 40 — Armazém — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 356 parágrafo único, por infração do art. 317, ambos do Reg. Sanitário em vigor.

N. 6.037.347-51 — A. Freitas — rua São Luís de Gonzaga, 1.º 40 — Armazém — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 356 parágrafo único, por infração do art. 317, ambos do Reg. Sanitário em vigor.

N. 6.037.347-51 — A. Freitas — rua São Luís de Gonzaga, 1.º 40 — Armazém — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 356 parágrafo único, por infração do art. 317, ambos do Reg. Sanitário em vigor.

N. 6.037.347-51 — A. Freitas — rua São Luís de Gonzaga, 1.º 40 — Armazém — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 356 parágrafo único, por infração do art. 317, ambos do Reg. Sanitário em vigor.

N. 6.037.347-51 — A. Freitas — rua São Luís de Gonzaga, 1.º 40 — Armazém — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 356 parágrafo único, por infração do art. 317, ambos do Reg. Sanitário em vigor.

N. 6.037.347-51 — A. Freitas — rua São Luís de Gonzaga, 1.º 40 — Armazém — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 356 parágrafo único, por infração do art. 317, ambos do Reg. Sanitário em vigor.

N. 6.037.347-51 — A. Freitas — rua São Luís de Gonzaga, 1.º 40 — Armazém — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 356 parágrafo único, por infração do art. 317, ambos do Reg. Sanitário em vigor.

N. 6.037.347-51 — A. Freitas — rua São Luís de Gonzaga, 1.º 40 — Armazém — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 356 parágrafo único, por infração do art. 317, ambos do Reg. Sanitário em vigor.

N. 6.037.347-51 — A. Freitas — rua São Luís de Gonzaga, 1.º 40 — Armazém — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 356 parágrafo único, por infração do art. 317, ambos do Reg. Sanitário em vigor.

N. 6.037.347-51 — A. Freitas — rua São Luís de Gonzaga, 1.º 40 — Armazém — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 356 parágrafo único, por infração do art. 317, ambos do Reg. Sanitário em vigor.

N. 6.037.347-51 — A. Freitas — rua São Luís de Gonzaga, 1.º 40 — Armazém — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 356 parágrafo único, por infração do art. 317, ambos do Reg. Sanitário em vigor.

cruzeiros) cominada no art. 356 parágrafo único, por infração do art. 317, ambos do Reg. Sanitário em vigor.

N. 6.025.049-51 — Café e Bar Vila Isabel Ltda. — avenida 28 de Setembro n.º 294 — Bar — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de ... Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 356 parágrafo único, por infração do art. 317, ambos do Reg. Sanitário em vigor.

N. 6.020.103-51 — João Antônio Barbosa — rua São Cristóvão, 489 — Restaurante — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 356 parágrafo único, por infração do art. 317, ambos do Reg. Sanitário em vigor.

N. 6.000.706-51 — Clemente Pereira & Rodrigues — praia do Cajú, 169 — Botequim — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 356 parágrafo único, por infração do art. 317, ambos do Reg. Sanitário em vigor.

N. 6.006.550-51 — Pedro Teixeira Passamani — plataforma da Estação da Penha — Varejo de balas — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 317, por infração do art. 233 § 3.º, ambos do Reg. Sanitário em vigor.

N. 6.033.063-51 — José de Moura Abrantes — praça Dois, 1-A — Botequim — Indeferido, por haver recorrido depois do prazo regulamentar. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), cominada no art. 327 § 4.º, por infração do art. 233 § 3.º, ambos do Reg. Sanitário em vigor.

N. 6.031.169-51 — Antônio Gonçalves Bastos — rua Júlio Maria, 5 — Bar — Indeferido. O recorrente devia no próprio interesse, acompanhado o curso do processo n.º 6.045.448-50, que vem de citar em sua defesa, cujo despacho proferido por esta Chefia, foi publicado no Diário Oficial Seção II, de 17-2-51. São portanto improcedentes as alegações invocadas. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), cominada no art. 327 § 4.º, por infração do artigo 233 § 2.º, ambos do Reg. Sanitário em vigor.

N. 6.019.731-51 — João de Sousa — praia de São Cristóvão, 69 — Botequim — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 356 parágrafo único, por infração do artigo 317, ambos do Reg. Sanitário em vigor.

N. 6.022.377-51 — Manuel do Nascimento Carvalho — rua General José Cristiano, 129-A — Botequim — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 356 parágrafo único, por infração do art. 317, ambos do Reg. Sanitário em vigor.

N. 6.022.912-51 — Bernardo Dias & Filhos — rua São Januário, 515 — Padaria — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 356 parágrafo único, por infração do art. 317, ambos do Reg. Sanitário em vigor.

N. 6.021.409-51 — Antônio Lino de Oliveira — rua Leônidas Cardoso, 187 — Lapidário e comestíveis — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 356 parágrafo único, por infração do art. 317, ambos do Reg. Sanitário em vigor.

N. 6.022.412-51 — Augusto de Sá — rua Almirante Mariath, 46 — Padaria — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 356 parágrafo único, por infração do art. 317, ambos do Reg. Sanitário em vigor.

N. 6.025.057-51 — M. da Silva Rodrigues — rua São Cristóvão, 87 — Botequim — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00

(quinhentos cruzeiros), cominada no art. 356 parágrafo único, por infração do art. 317, ambos do Reg. Sanitário em vigor.

N. 6.026.163-51 — Manuel Aguiaras — rua Hilário Ribeiro, 60-A — Botequim — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 356 parágrafo único, por infração do art. 317, ambos do Reg. Sanitário em vigor.

N. 6.024.076-51 — João Ventapane & Santos — praça Padre Sevé, 4 — Botequim — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 356 parágrafo único, por infração do art. 317, ambos do Reg. Sanitário em vigor.

N. 6.024.164-51 — Alfredo Lisboa — rua São Cristóvão, 1.137 — Botequim — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 356 parágrafo único, por infração do art. 317, ambos do Reg. Sanitário em vigor.

N. 6.031.036-51 — Lojas Barão de Mauá Ltda. — Gare da Estação Barão de Mauá — Café e Restaurante — Indeferido. As alegações expendidas pelos recorrentes, se disfazem logo à primeira vista, de vez que tiveram o prazo de 220 dias para o cumprimento das exigências. Há portanto, necessidade de outras considerações a respeito. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 356 parágrafo único, por infração do art. 317, ambos do Reg. Sanitário em vigor.

Distrito Sanitário n.º 12

Dia 22 de junho de 1951

Estrada de Jacarepaguá n. 6.458 — Requerimento 6.030.085, de Carlos Felix Vicente Mattaine — Requerimento n. 6.030.085-51. — Certifique-se o que constar.

Estrada dos Três Rios n. 386 — Requerimento 6.030.084 de Manuel Veloso Borges — Requerimento 6.030.084 — Estrada do Tindiba n. 743 — Requerimento 6.029.825 de Josefina Rezende e Moreano — Requerimento número 6.029.825-51. — Em condições — Aprovo a fossa.

Rua Baroneza n. 611, apt. 101 — Requerimento de Berel Gelman — Requerimento 6.029.412-51. — Em condições. Aprovo a fossa.

Rua Virgínia Vidal sem número — Requerimento de Euclides de Carvalho — Requerimento 6.029.207-51. — Em condições. Aprovo a fossa.

Avenida Geremário Dantas número 666 — Requerimento de Amélia Rafael — Requerimento 6.029.559 de 1951. — Indeferido. Cumpra as exigências.

Estrada do Tindiba n. 743 — Requerimento de Josefina Rezende Moreno — Requerimento 6.030.536-51. — Certifique-se o que constar.

Estrada do Tindiba n. 878, fundos de 1951) — Certifique-se o que constar.

6.030.668-51. — Em condições. Aprovo a fossa.

Estrada do Tindiba n. 908, sala 201 — Requerimento de Geraldo de Lima Yales — Requerimento número 6.030.298-51. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se o que constar.

Rua Grapiúna n. 199 — Requerimento 6.029.997 de Sebastião Pinto Salgado — Requerimento 6.029.997-51 — Em condições. Aprovo a fossa.

Estrada dos Três Rios n. 405 — Requerimento de Anaelia Nunes Freire — Requerimento 6.030.797-51. — Certifique-se o que constar.

Rua Pinto Teles n. 1.038 — Requerimento de Eunício Ferreira de Al-

meida — Requerimento 6.030.539-51. — Em condições. Aprovo a fossa.

Rua Maricá n. 191 — Reclamação n. 6.029.581 de Paulo Guimarães Araújo — Reclamação 6.029.581. — Improcedente. Arquite-se.

Dia 25 de junho de 1951

Rua dos Artistas n. 651 (casa II) — Requerimentos de Atanagildo Leite Ferraz — Requerimento 6.029.604 de 1951. — Em condições. Aprovo a fossa. — Requerimento 6.029.787-51. — Certifique-se o que constar.

Rua dos Artistas n. 651 (casa III) — Requerimentos de Atanagildo Leite Ferraz — Requerimento 6.029.611-51. — Em condições. Aprovo a fossa. — Requerimento 6.029.786-51. — Certifique-se o que constar.

Rua dos Artistas n. 651 (casa IV) — Requerimentos de Atanagildo Leite Ferraz — Requerimento 6.029.610-51. — Em condições. Aprovo a fossa. — Requerimento 6.029.785-51. — Certifique-se o que constar.

Rua dos Artistas n. 651 (casa V) — Requerimentos de Atanagildo Leite Ferraz — Requerimento 6.029.605-51. — Em condições. Aprovo a fossa. — Requerimento 6.029.784-51. — Certifique-se o que constar.

Rua dos Artistas n. 651 (casa VI) — Requerimentos de Atanagildo Leite Ferraz — Requerimento 6.029.606 de 1951. — Em condições. Aprovo a fossa. — Requerimento 6.029.783-51. — Certifique-se o que constar.

Rua dos Artistas n. 651 (casa VII) — Requerimento de Atanagildo Leite Ferraz — Requerimento 6.029.607-51. — Em condições. Aprovo a fossa. — Requerimento 6.029.782-51. — Certifique-se o que constar.

Rua dos Artistas n. 651 (casa VIII) — Requerimentos de Atanagildo Leite Ferraz — Requerimento 6.029.608-51. — Em condições. Aprovo a fossa. — Requerimento 6.029.781-51. — Certifique-se o que constar.

Dia 28 de junho de 1951

Rua das Rosas n. 1.147 — Requerimento de Colomino Giovam — Requerimento 6.030.138-51. — Certifique-se o que constar.

Rua Jagordaba n. 58, apt. 101 — Requerimentos de e José Maradem — Requerimento 6.029.826-51. — Em condições. Aprovo a fossa. — Requerimento 6.030.535-51. — Certifique-se o que constar.

Rua Jagoroaba n. 58, apt. 102 — Requerimentos de José Maradem — Requerimento 6.029.822-51. — Em condições. Aprovo a fossa. — Requerimento 6.030.534-51. — Certifique-se o que constar.

Rua Francisco n. 311, fundos — Requerimento de Agostinho Teresa de Jesus — Requerimento 6.030.393-51. — Em condições. Aprovo a fossa.

Rua Mapendi n. 492 — Requerimento de Kaul Kurt Litzman — Requerimento 6.030.347-51. — Em condições. Aprovo a fossa.

Estrada São Gonçalo n. 670 — Requerimento de Irene Domingos Monteiro — Requerimento 6.031.072-51. — Em condições. Aprovo a fossa.

Rua Francisca Sales n. 197 — Requerimento de Etelvina Maria Lopes — Requerimento 6.031.243-51. — Certifique-se o que constar no presente processo o parecer do então médico de Polícia Sanitária, Dr. Nelson de Matos Trindade, dado em 8 de julho de 1949, considerando "precárias as considerações de segurança do imóvel em apêço, havendo perigo de vida para os moradores no local.

Rua Capitão Menezes n. 809-f, apt. 101 — Requerimentos de Norberto Dias Ficheira — Requerimento número 6.030.420-51. — Em condições. Aprovo a fossa. — Requerimento número 6.030.418-51. — Certifique-se o que constar.

Rua Capitão Menezes n. 809-f, apt. 102 — Requerimentos de Norberto Dias Ficheira — Requerimento número 6.030.421-51. — Em condições. Aprovo a fossa. — Requerimento número 6.030.418-51. — Certifique-se o que constar.

Rua Capitão Menezes n. 809-f, apt. 201 — Requerimentos de Norberto Dias Ficheira — Requerimento número 6.031.663-51. — Aprovo as instalações sanitárias. — Requerimento n. 6.031.665-51. — Certifique-se o que constar.

Rua Capitão Menezes n. 809-f, apt. 220 — Requerimentos de e Norberto Dias Ficheira — Requerimento número 6.031.666-51. — Aprovo as instalações sanitárias. — Requerimento n. 6.031.664-51. — Certifique-se o que constar.

Rua Retiro dos Artistas n. 643 — Requerimentos de Atanagildo Leite Ferraz — Requerimento 6.029.777-51. — Em condições. Aprovo a fossa. — Requerimento 6.029.780-51. — Certifique-se o que constar.

Estrada São Gonçalo n. 670 — Requerimento de Tene e Domingos Monteiro — Requerimento 6.031.691-51. — Certifique-se o que constar.

Rua Retiro dos Artistas n. 659 — Requerimento de Atanagildo Leite Ferraz — Requerimento 6.029.773-51. — Em condições. Aprovo a fossa. — Requerimento 6.029.779-51. — Certifique-se o que constar.

Rua Potiguara n. 37 — Requerimento de Catarina Dias dos Santos — Requerimento 6.031.521-51. — Em condições. Aprovo a fossa.

Dia 30 de junho de 1951

Rua Ana Teles n. 98 — Requerimentos de Benomín Antunes Moreira — Requerimento 6.031.488-51. — Em condições. Aprovo a fossa. — Requerimento 6.031.489-51. — Certifique-se o que constar.

Rua Ana Teles n. 98-A — Requerimentos de Benomín Antunes Moreira — Requerimento 6.031.490-51. — Em condições. Aprovo a fossa. — Requerimento 6.031.491-51. — Certifique-se o que constar.

Rua Ana Teles n. 104 — Requerimentos de Benomín Antunes Moreira — Requerimento 6.031.492-51. — Em condições. Aprovo a fossa. — Requerimento 6.031.493-51. — Certifique-se o que constar.

Rua Ana Teles n. 104-A — Requerimentos de Benomín Antunes Moreira — Requerimento 6.031.494-51. — Em condições. Aprovo a fossa. — Requerimento 6.031.495-51. — Certifique-se o que constar.

Dia 2 de julho de 1951

Rua Dr. Bernardino n. 461, 2.ª loja — Requerimento de M. Augusto de Pinho — Requerimento 6.029.026-51. — Indeferido, por se tratar de solicitação complexa.

Rua Araguaia n. 1.128 — Requerimentos de Indústria de Cimento Armado Ltda. — Requerimento 6.028.844 de 1951. — Em condições. Aprovo a fossa. — Requerimento 6.030.116-51. — Certifique-se o que constar.

Dia 4 de julho de 1951

Rua Mapendi n. 492 — Requerimento de Kaul Kurt Litzman — Requerimento 6.032.352-51. — Certifique-se o que constar.

Dia 5 de julho de 1951

Estrada de Jacarepaguá n. 645, fundos — Requerimento de Carlos Felix Vicente — Requerimento 6.032.230-51. — Em condições. Aprovo a fossa.

Rua Caituba n. 317 — Requerimentos de Antônio José Vieira — Requerimento 6.032.244-51. — Em condições. Aprovo a fossa. — Requerimento 6.032.245-51. — Certifique-se o que constar.

Rua Geminiano de Góis n. 780 — Requerimento de Osvaldo Correia de Araújo — Requerimento 6.033.933 de 1951. — Certifique-se o que constar.

Rua André Rocha n. 901 — Requerimentos de Nílceia Arrais da Silva — Requerimento 6.034.123-51. — Em condições. Aprovo a fossa. — Requerimento 6.034.124-51. — Certifique-se o que constar.

Dia 6 de julho de 1951

Avenida Nelson Cardoso n. 766 — Requerimento de Eduardo Botelho — Requerimento 6.031.526-51. — Em condições. Aprovo a fossa.

Dia 7 de julho de 1951

Rua Godofredo Viana n. 443, fundos — Requerimento de Maria José Ribeiro — Requerimento 6.032.871-51. — Certifique-se o que constar.

Rua Florianópolis n. 187 — Requerimento de Francisco Tavares — Requerimento 6.031.750-51. — Nada há que deferir, ante o despacho anterior.

Rua Potiguara n. 37 — Requerimento de Catarina dos Santos — Requerimento 6.032.748-51. — Certifique-se o que constar.

Dia 9 de julho de 1951

Rua Pedro Teles n. 309, casa VIII — Requerimento de José Antônio dos Santos — Requerimento 6.032.964-51. — Em condições. Aprovo a fossa.

Rua Pedro Teles n. 309, casa VIII — Requerimento de José Antônio dos Santos — Requerimento 6.032.965 de 1951. — Certifique-se o que constar.

Rua Nuporanga n. 84 — Requerimentos de Karl Dettling — Requerimento 6.032.723-51. — Em condições. Aprovo a fossa. — Requerimento número 6.032.722-51. — Certifique-se o que constar.

Dia 11 de julho de 1951

Rua Francisco n. 31, fundos — Requerimento do Grupo Espírita Agostinho Teresa de Jesus — Requerimento 6.033.061-51. — Certifique-se o que constar.

Estrada de Jacarepaguá n. 418 — Requerimento de Maria Eugênia — Requerimento 6.032.836-51. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Rua Atituba n. 280 — Requerimentos de Afonso Miguel — Requerimento 6.032.966-51. — Em condições. Aprovo a fossa. — Requerimento número 6.032.967-51. — Certifique-se o que constar.

Dia 13 de julho de 1951

Rua Pedro Teles n. 345, casa 29 — Requerimento de Gregório Cerqueira — Requerimento 6.033.400-51. — Em condições. Aprovo a fossa.

Dia 21 de julho de 1951

Rua Mapendi n. 31 — Requerimento de José Ribeiro do Amaral — Requerimento 6.035.490-51. — Em condições. Aprovo a fossa.

Rua Camaratuba n. 271 — Requerimento de Alexandre Gomes Parreira — Requerimento 6.035.435-51. — Certifique-se o que constar.

Dia 23 de julho de 1951

Rua Rosa n. 62 — Requerimento de Jacob Fick Bittencourt — Requerimento 6.034.821-51. — Em condições. Aprovo a fossa.

Dia 24 de julho de 1951

Dia 18-6-51:

Rua Godofredo Viana n. 443, fundos. Repto. n.º 6.028.540, de Maria José Ribeiro. — Repto. n.º 6.028.540, de 1951. — Em condições. Aprovo a fossa.

Avenida Nelson Cardoso n.º 491. Repto n.º 6.029.176 de Luiz José de Medeiros. Repto. n.º 6.029.176-51. — Certifique-se o que constar.

Rua Camatã n.º 6. Repto. número 6.029.030 de Jaime Sousa Praça. Repto. n.º 6.029.030-51. — Certifique-se o que constar.

Dia 20-6-51:

Rua Capitão Menezes n.º 211, fundos apartamento 101. Repto. n.º 6.027.968 de Paulo Maria Lucas. Repto. número 6.027.968. — Em condições. Aprovo a fossa.

Rua Capitão Menezes n.º 211, fundos, apartamento 101. Repto número 6.028.016 de Paulo Maria Lucas. Repto. n.º 6.028.016-51. — Certifique-se o que constar.

Rua Capitão Menezes n.º 211. Repto. n.º 6.027.973 de Paulo Lucas. Repto. n.º 6.027.973-51. — Em condições. Aprovo a fossa.

Rua Capitão Menezes n.º 211. Repto. n.º 6.028.011 de Paulo Maria Lucas. Repto. n.º 6.028.011-51. — Certifique-se o que constar.

Rua Capitão Menezes n.º 215, apartamento 101. Repto n.º 6.027.971 de Paulo Maria Lucas. Repto. número 6.027.971-51 — Em condições. Aprovo a fossa.

Rua Capitão Menezes n.º 215, apartamento 102. Repto. n.º 6.027.972 de Paulo Maria Lucas. Repto. número 6.027.972-51. — Em condições. Aprovo a fossa.

Rua Capitão Menezes n.º 215, apartamento 102. Repto. n.º 6.028.012 de Paulo Maria Lucas. Repto. número 6.028.012-51. — Certifique-se o que constar.

Rua Capitão Menezes n.º 211-F, apartamento 102. Repto. n.º 6.027.969 de Paulo Maria Lucas. Repto. número 6.027.969-51 — Em condições. Aprovo a fossa.

Rua Capitão Menezes n.º 215, apartamento 101. Repto n.º 6.028.013 de Paulo Maria Lucas. Repto. número 6.028.969-51 — Certifique-se o que constar.

Rua Capitão Menezes n.º 211-F, apartamento 102. Repto. n.º 6.028.015 de Paulo Maria Lucas. Repto. número 6.022.015-51. — Certifique-se o que constar.

Rua Araguaia n.º 615 — Repto. número 6.029.415 de Manuel Benvidio. — Repto. n.º 6.029.415-51. — Cumprida a intimação n.º 71.822. Aprovo a fossa. Requeira a certidão em separado.

Avenida Nelson Cardoso n.º 766. Repto. n.º 6.029.026 de Edmundo Botelho. Repto. n.º 6.029.026-51. — Cumpra as exigências.

Rua dos Jasmins n.º 32. Repto número 6.029.556 de Angelino Borges. Repto. n.º 6.029.556-51. — Certifique-se o que constar.

Rua Guarani n.º 224. Repto número 6.029.823 de Artur Carvalho. Repto. n.º 6.029.823-51. — Levantada a perempção, forneça-se a certidão. — Requerimento de José Amálio Costa — Requerimento 6.029.821-51. — Em condições. Aprovo a fossa.

Rua Baroneza n. 611, apt. 201 — Requerimento de Brel Gelman — Requerimento 6.029.413-51. — Aprovo as instalações.

Rua Florianópolis n. 187 — Requerimento de Francisco Tavares — Requerimento 6.029.828-51. — A fossa foi aprovada em 12-6-950. Certifique-se o que constar.

Rua dos Artistas n. 651 (casa I) — Requerimentos de Atanagildo Leite Ferraz — Requerimento 6.029.609 de 1951. — Em condições. Aprovo a fossa. — Requerimento 6.029.788-51. — Certifique-se o que constar.

Dia 25 de julho de 1951

Rua Pedro Teles n. 309, casa XII — Requerimentos de Damião Moreira da Silva — Requerimento 6.035.732 de 1951. — Em condições. Aprovo a fossa. — Requerimento 6.035.733-51. — Certifique-se o que constar.

Dia 26 de julho de 1951

Avenida Nelson Cardoso n. 1.228 — Requerimento de Isolette da Silveira

— Requerimento n. 64036.374-51. — Em condições. Aprovo a fossa. Estrada do Capenha n. 1.293 — Requerimento de Cely Tertuliano dos Santos Silva — Requerimento número 6.036.091-51. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Dia 27 de julho de 1951

Rua Rosa n. 62 — Requerimento de Jacob Fick Bittencourt — Requerimento 6.034.822-51. — Certifique-se o que constar.

Avenida Nelson Cardoso n. 1.228 — Requerimento de Isolette da Silveira — Requerimento 6.036.375-51. — Certifique-se o que constar.

Dia 1 de agosto de 1951

Rua Joaquim Pinheiro n. 146 — Requerimentos de Rui Maira — Re-

querimento 6.037.133-51. — Em condições. Aprovo a fossa. — Requerimento 6.037.132-51. — Certifique-se o que constar.

Rua Japurá sem número — Requerimento de J. Firmino da Silva — Requerimento 6.036.086-51. — Em condições. Aprovo a fossa.

Rua Atituba n. 245 — Requerimento de Eugênio dos Santos Pinto — Requerimento 6.036.745-51. — Em condições. Aprovo a fossa.

Rua Retiro dos Artistas n. 165 — Requerimento de Leonor Sabina Fontes Tasso — Requerimento 6.036.670 de 1951. — Em condições. Aprovo a fossa.

Rua Cândido Betnícia n. 70 — Requerimento de Horácio Palatnick — Requerimento 6.036.343-51. — Indeferido por não existir fossa no local indicado.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Expediente de 16 de agosto de 1951

Boletim n.º 154

ATO DO SECRETÁRIO GERAL

Louvor:

Aprovando o balanço com que o Serviço de Administração inicia o seu Depósito de Material, e que foi submetido a esta Secretaria-Geral pelo Ofício n. 866, de 14 do fluente mês de agosto, louvo o Topógrafo referência J. Wladimir Montenegro Duarte, matrícula 913, pela atuação verdadeiramente valiosa e destacada nessa organização, e o Engenheiro classe O, Antônio Russel Raposo de Almeida, matrícula 8.093, que vem dando orientação modelar ao Serviço sob sua Chefia — Processo n. 7.010.404, de -951.

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 14 de agosto de 1951

Boletim n.º 141

Transferência de funcionários:

Ficam transferidos: do 6.º Distrito Rodoviário — 6-DR — para o 4.º Distrito Rodoviário — 4-DR — o Trabalhador Extranumerário Mensalista — Mat. DER-1.628 — Jonathan Alves Barbosa, do 4.º Distrito Rodoviário — 4-DR — para o 6.º Distrito Rodoviário — 6-DR — o Trabalhador Extranumerário Mensalista — Mat. DER 1.604 — Paulo Benedito de Freitas. — Publicado novamente por ter saído com incorreção do Diário Oficial do dia 13 de agosto de 1951.

Ficam transferidos: do 4.º Distrito Rodoviário — 4-DR — para o Serviço de Material — 5-ER — o Trabalhador Extranumerário Mensalista — Mat. DES-358 — Valentim Gomes da Silva, do 6.º Distrito Rodoviário — 6-DR — para o 4.º Distrito Rodoviário — 4-DR — o Trabalhador Extranumerário Mensalista — Mat. DER-337 — José Cardoso de Santana, do 4.º Distrito Rodoviário — 4-DR — para o 6.º Distrito Rodoviário — 6-DR — o Trabalhador Extranumerário Mensalista — Mat. DER-1.519 — Jorge Antônio Rosa.

Exoneração:

Por ato do Sr. Diretor do DER foi exonerado das funções de Trabalhador Extranumerário Mensalista — Mat. DER-798 — Otílio da Silva Figueiredo, por motivo de já ter completado 60 faltas interpoladas, por taria 45-D de 10 de agosto de 1951.

DESPACHOS DO CHEFE DO 4-E.R.

Válter Marreiros — Processo número 7.204.295-51 — Deferido mediante o pagamento da taxa de Cr\$ 20,00.

Geraldo Sant' Ana — Processo n. 7.204.284-51 — Abono 3 (três) faltas, em face do atestado médico. Clovis Otávio F. de Oliveira — Processo n.º 7.204.279-51 — Abono 3 dias em face do documento apresentado e nos termos da lei.

Germano de Oliveira Lopes — Processo n.º 7.204.244-51 — Abono 3 dias em face do documento apresentado e nos termos da lei.

Francisco Ferreira de Assis — Processo n. 7.204.237-51 — Geraldo Pereira da Silva — Processo 7.204.223-51 — Augusto José Vicente — Processo n. 7.204.290-51 — Jorge Rodrigues da Silva — Processo n.º 7.204.252-51 — Waldemiro Gomes Cardoso — Processo n. 7.204.220-51 — José Lopes — Processo n. 7.204.236-51 — Milton Gomes — Processo n. 7.204.221-51 — Concedo o salário família.

Comissão Executiva do Projeto do Metropolitano

Fôlha de gratificação "pro-labore" dos membros e funcionários da Comissão Executiva do Projeto do Metropolitano, na importância de Cr\$. 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos cruzeiros), referente ao mês de julho do corrente ano, de acordo com os parágrafos 4.º e 5.º do Art. 1.º das Leis conjugadas ns. 314 e 322, respectivamente de 24 de dezembro de 1948 e 19 de fevereiro de 1949 e conforme despacho autorizado do Sr. Prefeito, exarado, em 11 de agosto de 1951, no processo n. 7.006.017-51 CEPM.

	Cr\$
Paulo Accioly de Sá	5.000,00
Eduardo Sousa Filho	5.000,00
Edwaldo Moreira de Vasconcelos	5.000,00
Hermínio de Andrade e Silva	5.000,00
Henrique Rebelo de Vasconcelos	5.000,00
Jorge Leal Burlamaqui	5.000,00
Djalma Ferreira Alves Maia	5.000,00
Alberto Rodrigues da Costa	5.000,00
Antônio Augusto Joaquim Moreira	5.000,00
Mário Vieira Willington	4.500,00
Albino dos Santos Froufe	4.500,00
Silvio de Carvalho Leão Teixeira	4.500,00
Afonso Eduardo Reidy	4.500,00
Jorge Ernesto de Miranda Schnoor	2.000,00
Josué do Espírito Santo	3.000,00
José Cupertino Ferreira	1.800,00
João Joaquim Gonçalves Filho	1.800,00

Tarciso Isaac dos Reis.....	2.500,00
Ziraldio Alves Pereira.....	2.500,00
Egídio de Sousa Anselmo....	800,00
Total	77.400,00

Importa a presente fôlha em setenta e sete mil e quatrocentos cruzeiros. Em 16 de agosto de 1951. — *Josué do Espírito Santo* — Mat. 46.135. Visto: *Edvaldo Moreira de Vasconcelos* — Secretário da C.E.P.M.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

Boletim n.º 168 de 17-8-1951
Transcrição da Circular n.º 29 de 9 de agosto de 1951, SGA:

Senhor Secretário Geral:
Levo ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, que, pelo Ofício n.º 12, de 1951, o Sindicato do Comércio de Vendedores Ambulantes do Rio de Janeiro, com sede à Praça da Bandeira número 49, sobrado, comunicou ter designado o Sr. Francisco Carlos de Sousa, tesoureiro, para, junto às autoridades administrativas e judiciárias, representar os interesses dos associados daquele Sindicato, de acordo com o que dispõe o art. 513, letras A e E da Consolidação das Leis do Trabalho.

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Excelência as expressões do meu alto apreço. (as.) — *Wagner Estelita Campos*, Secretário Geral de Administração.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Ofício n.º 1.382-TCT — Processo n.º 2.003.778-51 — De acordo. — A AgCM para providenciar.

Ofício n.º 142-AgCM — Processo n.º 2.003.819-51 — Autorizo, nos termos do parecer da AgCM.

Ofício n.º 143-AgCM — Processo n.º 2.003.831-51 — Aprovo, de acordo com o parecer da AgCM.

José Bernardino Alves — Processo n.º 2.002.921-51 — Autorizo, de acordo com o parecer.

I — COMISSÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL:

DESPACHO DO PRESIDENTE

Sociedade Agritécnica de representações Limitada — Processo número 2.003.781, de 1951 — Concedo, à vista da documentação apresentada.

3.004.042-51) em 1 de agosto de 1951, tendo em vista a proposta apresentada pela «empreiteira» na tomada de preços realizada em trinta de julho de mil novecentos e cinquenta e um. Este contrato reger-se-á pelas seguintes cláusulas: Primeira — Objeto do contrato: o presente contrato é lavrado a fim de dar execução às obras de construção de quatro escolas, do tipo rural com quatro classes, cada uma, situadas nos seguintes locais: — No Rio da Prata do Mendanha — Campo Grande. — Na Estrada do Cabuçú — em frente ao n.º 4.636. — Na Estrada da Ilha — Rio das Lavras — Guaratiba. — Em Sepetiba. Segunda: execução dos trabalhos — Além da execução das obras ora contratadas, cabe à «empreiteira» a remoção de todo o entulho ou material inaproveitável proveniente das obras executadas, bem como obediência a todos os projetos organizados e instruções fornecidas pela Fiscalização. Terceira: direção e fiscalização dos trabalhos — Os serviços mencionados na cláusula primeira serão executados sob a orientação da Prefeitura, por intermédio do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares por engenheiro ou arquiteto por ele designado e sob a direção por parte da «empreiteira» de profissional legalmente habilitado, consoante a Lei Federal número 23.569, de 11 de dezembro de 1933 e Decreto da Prefeitura número 6.000, de 1 de julho de 1937, o qual deverá estar autorizado a representar a «empreiteira» em suas relações com a Prefeitura, em matéria técnica. A «empreiteira» deverá afastar, imediatamente, dos serviços qualquer empregado seu que a juízo da Fiscalização, perturbar a ordem, o andamento dos serviços e prejudicar a perfeição das obras. Quarta: prazo — A «empreiteira» se obriga a executar os serviços contratados no prazo de 4 (quatro) meses, contados a partir de dois dias após o recebimento da ordem inicial de serviço, emitida pela Fiscalização. A prorrogação e a suspensão da contagem do prazo contratual só serão concedidas nos casos de força maior, devidamente comprovados e a critério do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, mediante autorização do Excelentíssimo Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura. Quinta: condições e processo de pagamento — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 2.171.452,60 (dois milhões cento e setenta e um mil quatrocentos e cinquenta e dois cruzeiros e sessenta centavos), valor este decorrente do preço global das obras contratadas. Os pagamentos serão feitos em oito prestações, assim discriminadas: a primeira de Cr\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzeiros), sendo Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) para cada escola, quando respaldados os alicerces e feitos todos os aterros compreendidos no perímetro das respectivas obras; a segunda de Cr\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil cruzeiros), sendo Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) para cada escola, quando prontas e respaldadas todas as alvenarias de tijolo das respectivas escolas; a terceira de Cr\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil cruzeiros), sendo Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros) para cada escola, quando fundidas as vergas, colunas, lage de fôrro e pronta a caixa d'água das respectivas escolas; a quarta de Cr\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzeiros), sendo Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) para cada escola, quando pronto o telhado das respectivas escolas; a quinta de Cr\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzeiros), sendo Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) para cada escola, quando prontas as instalações de água, luz, esgotos e terminados os revestimentos interno e externo das respectivas escolas; a sexta de Cr\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzeiros), sendo Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) para cada escola, quando colocadas as esquadrias, ferragens e prontos os pisos das salas de aula e sanitários das respectivas escolas; a sétima de Cr\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzeiros), sendo Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) para cada escola, quando colocados os aparelhos sanitários, filtro, fogão, bebedouros, aparelhos de iluminação e terminado o piso da varanda das respectivas escolas; a oitava e última prestação de Cr\$ 371.452,60 (trezentos e setenta e um mil quatrocentos e cinquenta e dois cruzeiros e sessenta centavos), sendo Cr\$ 88.857,60 (oitenta e oito mil oitocentos e cinquenta e sete cruzeiros e sessenta centavos) para a escola do Rio da Prata do Mendanha; Cr\$ 91.725,00 (noventa e um mil setecentos e vinte e cinco cruzeiros) para a Escola da Estrada da Ilha; Cr\$ 103.970,00 (cento e três mil novecentos e setenta cruzeiros) para a escola da Estrada de Sepetiba e Cr\$ 86.900,00 (oitenta e seis mil e novecentos cruzeiros) para a escola da Estrada do Cabuçú, quando colocados os vidros, prontos os serviços de pintura, colocado o muro de fechamento, retirado o entulho depois de feita a limpeza geral do prédio de cada uma das escolas. O pagamento de cada parcela desta prestação, dependerá da aceitação das obras dos respectivos prédios escolares, pelo Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares. Sexta: multas — De conformidade com as «Obrigações Contratuais», fica a «empreiteira» sujeita a pagar à Prefeitura, a título de multa, a importância correspondente a 0,2% (dois décimos por cento), sobre o valor total de cada obra, por dia ou fração excedente ao prazo determinado na cláusula quarta ou da prorrogação concedida pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura. Fica, ainda, a «empreiteira» sujeita a multa de Cr\$ 500,00

(quinhentos cruzeiros) a Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) a juízo da Fiscalização, e computadas em dobro nas reincidências, pelo não cumprimento, no decorrer dos trabalhos de qualquer ordem de serviço emanada da Fiscalização, além das demais penalidades, multas e estipulações que forem aplicáveis em consequência das referidas «Obrigações Contratuais», cabendo-lhe, entretanto, recurso para o Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura. Sétima: verba — A despesa resultante do presente contrato, na importância de Cr\$ 2.171.452,60 (dois milhões cento e setenta e um mil quatrocentos e cinquenta e dois cruzeiros e sessenta centavos), correrá por conta da verba concedida pelo Ministério de Educação e Saúde, nos termos da cláusula primeira do acordo celebrado em 6 de julho de 1950. Oitava: rescisão — A Prefeitura poderá declarar a rescisão deste contrato nos casos previstos nas «Obrigações Contratuais», se a «empreiteira» falir ou transferir este contrato a outrem sem sua autorização, e, ainda, se paralisar a obra por mais de 8 (oito) dias consecutivos, sem motivo justo e comprovado perante este Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares. Nona: fóro — A Prefeitura e a «empreiteira» elegem de comum acordo para domicílio legal, o fóro desta Cidade do Rio de Janeiro. Décima: caução — Como garantia da execução do contrato será retido 10% do valor de cada fatura, até a conclusão e aceitação das obras, podendo a Prefeitura dispor de toda ou parte desta importância no caso da inobservância pela «empreiteira» de quaisquer obrigações contratuais. Para assinatura do presente contrato, a firma «empreiteira» provou quitação com os impostos da Prefeitura e de União, inclusive imposto sobre a Renda; certidão da Lei dos dois terços (decreto número 1.543, de 7 de dezembro de 1939); registro da firma no Departamento de Indústria e Comércio e outros documentos mencionados e descritos. E, assim, por estarem justos e contratados lavrou-se o presente termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes, a saber: a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, Doutor Mário Paulo de Brito, e a «empreiteira» pelo Senhor Francisco Luiz de Moraes Breves, sendo também firmado pelos Senhores Alfredo Aires Fernandes e João de Carvalho Júnior na qualidade de testemunhas, e, por mim, Scilla Saraiva, matrícula número 35.576, com exercício neste Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, que o escrevi. Pagou a taxa de expediente na importância de Cr\$ 8.710,00 (oito mil setecentos e dez cruzeiros) pela guia número 2.913.203 do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, datada de 4 de agosto de 1951, sendo Cr\$ 8.688,00 (oito mil seiscentos e oitenta e oito cruzeiros) relativos à taxa que incide sobre o valor do contrato e Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) relativos a taxa de assinatura do termo. Deixa de ser pago o imposto proporcional em selo por verba, em virtude do disposto no inciso VI do artigo 15, combinado com o parágrafo 5º do mesmo artigo 15, da Constituição Federal de 1946. Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1951. — *Mário P. de Brito*. — *Francisco Luiz de Moraes Breves*. — *Alfredo Aires Fernandes*. Testemunhas: — *João de Carvalho Júnior*. — *Scilla Saraiva*, matrícula número 35.576. Copiei fielmente: — *Maria Inez Candida Antunes*, Secretária classe «G», matrícula 67.337. Confere: — *Cynira de Barros e Azevedo*, Chefe

TERMOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Prédios e Aparelhamento Escolares

CONTRATO N. 1-M.E.S.

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma «Simaco & Cia.»

Aos seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e um, no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, na presença do Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, e das testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a firma Simaco & Cia., estabelecida à Avenida Almirante Barroso número 97 — 2º andar, salas 211/12, neste ato representada pelo Senhor Francisco Luis de Moraes Breves, portador da carteira de identidade do Instituto Félix Pacheco de número 428.890, a fim de assinar o presente termo de contrato para execução das obras de construção de quatro escolas de quatro classes, cada uma, tipo rural, situadas nos seguintes locais: no Rio da Prata do Mendanha, na Estrada do Cabuçú, na Estrada da Ilha, e em Sepetiba. A firma Simaco & Cia., neste ato designada pelo vocábulo «empreiteira», compromete-se por si e seus eventuais sucessores a cumprir integralmente o presente contrato obedecendo, além disso, a tudo que disser respeito às obras contratadas, todos os serviços constantes das «Especificações da Concórdia» e «Obrigações Contratuais», aprovadas pelo Decreto número 3.094, de 25 de julho de 1929, sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades determinadas naqueles dispositivos, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada por despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, exarado no ofício 260/DPA (processo número ..

do 3-PA, matrícula 3.528. Visto: — Nelson Corrêa Monteiro, matrícula 17.930, Diretor do D.P.A.

CONTRATO N. 6

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Oliveira Ribeiro & Companhia Limitada.

Aos três dias do mês de agosto de ano de mil novecentos e cinquenta e um, no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, na presença do Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal e das testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a firma Oliveira Ribeiro & Cia. Ltda., estabelecida à Rua São José número 50, sala 1.302, neste ato representada pelo Senhor Nelson Procópio de Oliveira Ribeiro, portador da carteira de identidade número 4.863-D do C.R.E.A., quinta região, a fim de assinar o presente termo de contrato para execução das obras de reparações e instalações nas Escolas: «Tobias Barreto» e «Conde de Agrolongo». A firma Oliveira Ribeiro & Cia. Ltda., neste ato designada pelo vocábulo «empreiteira» compromete-se por si e seus eventuais sucessores a cumprir integralmente o presente contrato obedecendo, além disso, a tudo que disser respeito às obras contratadas, todos os serviços constantes das «Especificações da Concorrência» e «Obrigações Contratuais», aprovadas pelo Decreto número 3.094, de 25 de julho de 1929, sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades determinadas naqueles dispositivos que ficam fazendo parte integrante deste contrato cuja celebração é autorizada por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado no ofício 269-SGE (Processo número 3.002.618-51) em 24 de julho de 1951, tendo em vista a proposta apresentada pela «empreiteira» na concorrência pública número nove, realizada em quatro de julho de mil novecentos e cinquenta e um. Este contrato reger-se-á pelas seguintes cláusulas: Primeira: objeto do contrato — O presente contrato é lavrado a fim de dar execução às obras de reparações e instalações nas Escolas: Tobias Barreto — Rua Pompílio de Albuquerque, 62 (Encantado), Conde de Agrolongo — Rua Conde de Agrolongo, 11 (Penha), Segunda: execução dos trabalhos — Além da execução das obras ora contratadas, cabe à «empreiteira» a remoção de todo o entulho ou material inaproveitável, proveniente das obras executadas, bem como obediência a todos os projetos organizados e instruções fornecidas pela «Fiscalização». Terceira: direção e fiscalização dos trabalhos — Os serviços mencionados na cláusula primeira serão executados sob a orientação e fiscalização da Prefeitura, por intermédio do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, por engenheiro ou arquiteto por ele designado e sob a direção por parte da «empreiteira» de profissional legalmente habilitado, consoante a Lei Federal número 23.569, de 11 de dezembro de 1933 e Decreto da Prefeitura número 6.000, de 1 de julho de 1937 o qual deverá estar autorizado a representar a «empreiteira» em suas relações com a Prefeitura, em matéria técnica. A «empreiteira» deverá afastar, imediatamente, dos serviços qualquer empregado seu, que a juízo da Fiscalização, perturbar a ordem, o andamento dos serviços e prejudicar a perfeição das obras. Quarta: prazo — A «empreiteira» se obriga a executar os serviços contratados no prazo de 4 (quatro) meses, contados a partir de dois dias após o recebimento da

ordem inicial de serviço, emitida pela Fiscalização e que será expedida 10 (dez) dias após a comunicação, pelo Tribunal de Contas, do registro do contrato. A prorrogação e a suspensão da contagem do prazo contratual só serão concedidas nos casos de força maior, devidamente comprovados, mediante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito. Quer da prorrogação, quer da suspensão da contagem do prazo, dar-se-á conhecimento ao Tribunal de Contas. Quinta: condições e processo de pagamento — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 227.900,00 (duzentos e vinte e sete mil e novecentos cruzeiros), valor este decorrente do preço global das obras contratadas. Os pagamentos serão em quatro prestações, assim discriminadas: a primeira de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), sendo Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) para a Escola Conde de Agrolongo, quando estiverem levantadas as alvenarias do banheiro e dispensa e construído o muro; Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) para a Escola Tobias Barreto, quando concluída a cisterna; a segunda de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), sendo Cr\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil cruzeiros) para a Escola Conde de Agrolongo, quando feitos os revestimentos dos acréscimos, a lage de ferro, as instalações de água, luz e esgoto, os telhados, inclusive o da passagem, colocados os basculantes da cozinha, consertados os passeios, as esquadrias, os pisos de tacos, aparadores de giz e o revestimento externo, feitos o depósito de lixo, a elevação do ponto do telhado da casa do servente, a revisão das instalações de água, luz e esgoto da escola; Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) para a Escola Tobias Barreto, quando feita a revisão das instalações de água, luz e esgoto; a terceira de Cr\$ 115.000,00 (cento e quinze mil cruzeiros), sendo Cr\$ 87.850,00 (oitenta e sete mil cruzeiros, oitocentos e cinquenta cruzeiros), para a Escola Conde de Agrolongo, quando concluídas as pinturas e calações; Cr\$ 27.150,00 (vinte e sete mil, cento e cinquenta cruzeiros) para a Escola Tobias Barreto, quando concluídas as pinturas e calações; a quarta e última prestação de Cr\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos cruzeiros), sendo Cr\$ 11.450,00 (onze mil quatrocentos e cinquenta cruzeiros) para a Escola Conde de Agrolongo, quando prontas as li-

gações definitivas de água, luz e esgoto dos acréscimos, feitos os serviços de limpeza e remoção do entulho; Cr\$ 11.450,00 (onze mil quatrocentos e cinquenta cruzeiros) para a Escola Tobias Barreto, quando concluídos os serviços de ligações, limpeza do prédio e remoção de todo o entulho, enfim pronta e entregue a obra mediante aceitação da Comissão designada para recebê-la. Sexta: multas — De conformidade com as «Obrigações Contratuais», fica a «empreiteira» sujeita a pagar à Prefeitura, a título de multa, a importância correspondente a 0,2% (dois décimos por cento), sobre o valor do contrato, por dia ou fração excedente ao prazo determinado na cláusula quarta ou da prorrogação concedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito. Fica, ainda, a «empreiteira» sujeita a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) a Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) a juízo da Fiscalização e computadas em dobro nas reincidências, pelo não cumprimento, no decorrer dos trabalhos de qualquer ordem de serviço emanada da Fiscalização, além das demais penalidades, multas e estipulações que forem aplicáveis em consequência das referidas «Obrigações Contratuais», cabendo-lhe, entretanto, recurso para o Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura. Sétima: verba — A despesa resultante do presente contrato, na importância de Cr\$ 227.900,00 (duzentos e vinte e sete mil e novecentos cruzeiros) correrá por conta da verba 400.SGE-3.451, do orçamento em vigor, e foi devidamente empenhada. Oitava: rescisão — A Prefeitura poderá declarar a rescisão deste contrato nos casos previstos nas «Obrigações Contratuais», se a «empreiteira» falir ou transferir este contrato a outrem sem sua autorização, e, ainda, se paralizar a obra por mais de 15 (quinze) dias consecutivos, sem motivo justo e comprovado perante este Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares. Nona: foro — A Prefeitura e a «empreiteira» elegem de comum acordo para domicílio legal, o foro desta Cidade do Rio de Janeiro. Décima: validade do contrato — Este contrato só terá validade após o respectivo registro no Tribunal de Contas da Prefeitura, ficando acordado que a «empreiteira» nenhuma indenização caberá no caso da impugnação deste por aquele Insígne Tribunal, sendo-lhe garantida, porém, a restituição dos depósitos feitos em conse-

quência do presente. Décima primeira: caução — Para garantia dos trabalhos propostos, a «empreiteira» caucionou na Prefeitura, a importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) em Apólices da Dívida Pública, conforme faz certo o talão de número 12.228 do Departamento de Contabilidade, datado de 3 de agosto de 1951. A Prefeitura poderá alienar as apólices caucionadas se tiver de proceder ao desconto de qualquer importância da caução, em virtude da inobservância de alguma das estipulações deste contrato. Para assinatura do presente contrato, a firma «empreiteira» provou quitação com os impostos da Prefeitura e da União, inclusive imposto sobre a Renda; certidão da Lei dos dois terços (Decreto número 1.843 de 7 de dezembro de 1939); registro da firma no Departamento de Indústria e Comércio e outros documentos mencionados e descritos. E, assim, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes, a saber: a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, Doutor Mário Paulo de Brito, e a «empreiteira» pelo Senhor Nelson Procópio de Oliveira Ribeiro, sendo também firmado pelos Senhores Alberto de Lucca e Afonso Agapito da Veiga, na qualidade de testemunhas, e, por mim, Scylla Saraiva, matrícula 35.576, com exercício neste Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, que o escrevi. Pagou a taxa de expediente na importância de Cr\$ 934,00 (novecentos e trinta e quatro cruzeiros) pela guia número 2.903.202 do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, datada de 31 de julho de 1951, sendo Cr\$ 912,00 (novecentos e doze cruzeiros), relativos à taxa que incide sobre o valor do contrato e Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros), relativos à taxa de assinatura do termo. Deixa de ser pago o imposto proporcional em selo por verba, em virtude do disposto no inciso VI, do artigo 15, combinado com o parágrafo 5º do mesmo artigo 15, da Constituição Federal de 1946. Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1951. — Mario Paulo de Brito. — Nelson Procópio de Oliveira Ribeiro. — Alberto de Lucca. — Afonso Agapito da Veiga. — Scylla Saraiva, Oficial Administrativo, matrícula 35.576. Copiei fielmente. — Hediwiges da Silva Gama, mat. 65.084, Escriutário classe G. Confere. — Cyntia de Barros e Azevedo, mat. 3.528. Chefe do 3-PA. Visto. — Nelson Corrêa Monteiro, mat. 17.930, Diretor de DPA.

RETIFICAÇÃO

Na publicação do contrato n. 4, feita no Diário Oficial de 6-8-51 (páginas 6.993-4).

Na página 3.993, Na 4ª coluna, no preâmbulo, onde se lê: «tudo que disser respeito às obras contratadas», leia-se: «tudo que disser respeito às obras contratadas».

Na mesma coluna, na cláusula primeira, onde se lê: «Ceará — Rua S. Carlos», leia-se: «Canadá — Rua S. Carlos».

Na página 6.994, na 2ª coluna, na 47ª linha do contrato, onde se lê: «Decreto 1.834, de 7 de dezembro», leia-se: «Decreto n. 1.843, de 7 de dezembro».

Na 3ª coluna, na 11ª linha do contrato, onde se lê: «data de 27 de julho», leia-se: «datada de 27 de julho».

Na mesma coluna, após Amadeu Cândido Cardoso Lopes, acrescente-se: «Testemunhas» e após «Antônio Caetano Guimarães e Melo», suprima-se: «Testemunhas».

Programas do Curso Ginásial

DIVULGAÇÃO N.º 176

Preço: Cr\$ 1,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Informações

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto Fortunato Martins Guimarães, em virtude do falecimento do ex-servidor Felicitissimo de Sousa Oliveira, matrícula 42 383 ocorrido em civil indicado na certidão de óbito e o de viúva".

Em 17 de julho de 1951. — Osmar Batista Nogueira, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 131

"O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor João Crisóstomo de Freitas matrícula n.º 35.844, Dentista, extranumerário-diarista, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha, n.º 416, 4.º andar sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941" (Proc. n.º 1.051.102-50).

Em 19 de julho de 1951. — Osmar Batista Nogueira, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 132

"O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor Manoel Francisco Duarte de Castro Araújo, matrícula n.º 33.064, Prático de Laboratório Padrão 7 que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha, n.º 416, 4.º andar sala 416 a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941" (Proc. n.º 1.019.364-51).

Em 20 de julho de 1951. — Osmar Batista Nogueira, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 133

"O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor Antônio da Silva Teixeira, matrícula n.º 19.015, Trabalhador Padrão "D" que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha, n.º 416, 4.º andar sala 416 a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941" (Proc. n.º 1.023.888-51).

Em 20 de julho de 1951. — Osmar Batista Nogueira, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 134

"O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor Otávio Ferreira Batista, servente classe "D" matrícula 233.652, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha, n.º 416, 4.º andar sala 416 a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941" (Proc. n.º 1.018.333-51).

Em 24 de julho de 1951. — Osmar Batista Nogueira, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 135

O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor Ondina Aragão Silveira, matrícula n.º 63.864, Enfermeiro classe "C" que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha, n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 1.005.563 de 1950).

Serviço de Informações — 8 PS.
Em 3 de agosto de 1951. — Osmar Batista Nogueira, Chefe do 8 PS.

EDITAIS E AVISOS

EDITAL N.º 136

O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor Mário Orgal, matrícula n.º 33.503, Vigilante classe E, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha, n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 1.058.286-50).

Serviço de Informações — 8 PS.
Em 3 de agosto de 1951. — Osmar Batista Nogueira, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 137

O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor Carlos Ferreira Cardoso, matrícula n.º 61.118, Mecânico de Veículo Automóvel, classe F que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha, n.º 416, 4.º andar sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 1.032.692-51).

Serviço de Informações — 8 PS.
Em 3 de agosto de 1951. — Osmar Batista Nogueira, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 138

Em 13 de agosto de 1951

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do art. 173 do Estatuto, Flordeliz de Lima Moura, em virtude do falecimento do ex-servidor Wellington dos Santos, matrícula n.º 63.030, ocorrido em 24 de maio do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro". (Processo n.º 1.031.487-51).

Em 13 de agosto de 1951. — Osmar Batista Nogueira, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 139

"O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Válder Alves Martins, matrícula n.º 43.575, Dactilógrafo referência 41, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha, n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Processo n.º 1.021.343-51)

Em 13 de agosto de 1951. — Osmar Batista Nogueira, Chefe do 8 PS.

SECRETARIA GERAL
DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Departamento de Educação
Complementar

3-EC

EDITAL N.º 18

Srs. Professores de Música e Canto Orfeônico,

Comunico-vos que na próxima quinta-feira, 23 do corrente, às 9 horas, realizar-se-á a reunião do "Centro de Estudos e Pesquisas Artístico-Musicais", no Centro de Recreação e Cultura, Praça Careal Arcoverde, Jopacabana, obedecendo à seguinte ordem:

a) Leitura à 1.ª vista de "Canção do Viciado" letra de Castro Alves, música de João Teixeira Guimarães arranjo de Caclida Borges Barbosa;
b) Ensaio do Orfeão dos Professores da Prefeitura do Federal, com as seguintes músicas "Ave Maris Stella" de José Mauri-

gio, "Regozijai-vos Cristãos", de J. S. Bach, arranjo de Caclida Borges Barbosa, "O Coração", letra de Castro Alves (popular arranjo de Maria Dulce S. Antunes) e "Sinceramente", de Caclida Borges Barbosa, e

c) Palestra sempre a técnica dos instrumentos de sopro.

Distrito Federal, 17 de agosto de 1951. — Sylvio Salema Garçon Ribeiro, Chefe do 3-EC, matr. 3.161.

SECRETARIA GERAL
DE FINANÇASDepartamento da Renda
Mercantil

(DRM)

EDITAL

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil, intima a firma Brinquedos Santos Ltda., que foi estabelecida na Rua Maria Rodrigues número 112 — sendo hoje seu paradeiro ignorado — a comparecer no mencionado Departamento, na Rua da Quitanda n.º 129 — 3.º andar, a fim de apresentar defesa ao Processo número 4.870.852-50, de acordo com o art. 43, letra e, do Decreto n.º 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Departamento do Contencioso
Fiscal

COBRANÇA JUDICIAL DO IMPOSTO PREDIAL DE 1948

Torno público que o Serviço de Cobrança Amigável (2-CF) está encaminhando ao 3.º CF, para inscrever os conhecimentos do imposto predial relativo a 1948, a fim de ser imediatamente iniciada a cobrança judicial dessa parte da Dívida Ativa.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1951
— Mário Aristides Freire, II, por do DCF., matr. 33.253.

Departamento do Patrimônio

EDITAL

(Invalidamento)

Felício Jorge — Rua Julio do Carmo, n.º 360. — De acordo com o inciso V, da Resolução n.º 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torno público, que fica invalidada a partir de 4 de agosto de 1951, para nenhum efeito produzir a guia número 3.336.480, expedida por este Departamento em 4 de julho de 1951, ficando outrossim, intimado o Senhor acima mencionado, signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 7 de agosto de 1951. — Roberto de Souza Pinto Figueiras, Diretor do DPM, matr. 49.295.

SECRETARIA GERAL
DE SAÚDE E ASSISTÊNCIAComissão de Aquisição
de Material

(S. C. M.)

EDITAL N.º 578

Uma mesa ortopedica "Universal" ou similar

Concorrência Pública n.º 33, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia, 760 — 1.º andar, no dia 28 de setembro de 1951, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata, marcada para a realização da Concorrência. Distrito Federal, 13 de agosto de 1951. — Dr. Flávio Braga, Médico padrão O — Matr. 4.082, Presidente Quadro demonstrativo das propostas apresentadas à concorrência pública n.º 25 (vinte e cinco), realizada em 14 de agosto de 1951.

Hospitec. Soc. Tec. de Instalações Hospitalares Ltda. — 83.600,00 — Prazo de entrega: 60 dias. — Garantia: não declara — assist. técnica: 1 ano.

Casa Lohner S. A. Médico-Técnica — 89.500,00 — Prazo de entrega: 90 dias — Garantia: 1 ano — Assistência Técnica: (a).

Rio de Janeiro, D. F., 14 de agosto de 1951. — Moacyr da Silva Praça, — Matr. 58.295. — Confere: Sydney Gomes Andrade, Of. Adm. cl. J — Matr. 38.890. Fesp. p. Setor de Concorrências. — Visto: Dr. Flávio Braga Presidente da S. C. M.

SECRETARIA GERAL
DE VIAÇÃO E OBRAS
Comissão de Aquisição
de Material

Torno público para conhecimento dos interessados, que no dia 22 do mês corrente, às 14 horas, a Avenida Franklin Roosevelt n.º 115, 4.º andar, apartamento 902, serão recebidas propostas para o fornecimento de muarens constante deste Edital, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19, do Capítulo III, do Decreto número 9.149, de 2-2-1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 364

GRUPO 36

(Muarens chucros ou trabalhados, etc.)

NOTA —

As especificações referentes ao edital acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939 serão distribuídos aos interessados pela V. C. M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas. de acordo com a solicitação do mesmo Edital em carta datada de 9-11-1939.

Em 2 de agosto de 1951. — José Botelho Justino — matrícula 847 — Membro da Comissão.

Torno público para conhecimento dos interessados, que no dia 17 do mês de agosto, às 14 horas, a Avenida Franklin Roosevelt n.º 115, 4.º andar, apartamento 902, serão recebidas as concorrências abaixo mencionadas para fornecimento de materiais a diversas dependências da Secretaria, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens, e 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948:

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 401

Grupo 1: Aço.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 402

Grupo 2 — Chapa de Aço 1 escuro para cortar grama, alcate ao aço.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 403

Grupo 2 — Trena de Aço.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 404

Grupo 2 — Broca de aço e lima.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 405

Grupo 3 — Diafráguas de borracha.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 406

Grupo 3 — Bomba de sucção e bomba manual com diafráguas de borracha.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 407

Grupo 19 — Botas de Borracha de 1/2 cano até o Joelho.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 408

Grupo 26 — Mangote de sucção de borracha.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 409

Grupo 30 — Óleo para máquina de escrever.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 410

Grupo 30 — Óleo de mocotó em tambores e graxa amarela.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 411

Grupo 32 — Tintas e vernizes.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 412

Grupo 11 — Dormentes.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 413

Grupo 11 — Dormentes.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 414

Grupo 11 — Dormentes.

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela V. C. M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feito em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 10 de agosto de 1951. — José Botelho Justino — matrícula número 847 — Membro da Comissão.

Torno público para conhecimento dos interessados que no dia 3 de setembro de 1951, às 14 horas, à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115 9.º andar, apartamento 902, será realizada a presente concorrência para reforma de um torno de tornerar rodeiros, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os arts. 18 e seus itens, e 19 do Capítulo III do Decreto número 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE N.º 8

Grupo 36 (Serviço de Reforma em um torno de tornerar rodeiros).

Nota — As especificações referentes ao edital acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela V. C. M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feito em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 14 de agosto de 1951. — José Botelho Justino, matrícula n.º 347, Membro da Comissão.

Torno público para conhecimento dos interessados, que no dia 21 do mês de agosto, às 14 horas, à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115, 9.º andar, apartamento 902, serão realizadas as concorrências abaixo mencionadas para fornecimento de materiais a diversas dependências desta Secretaria observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens, e 19 do Capítulo III do Decreto número 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 416

GRUPO 2

Colher para pedreiro com ponta redonda

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 416

GRUPO 2

Trena de pano

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 417

GRUPO 28

Balde para concreto

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 418

GRUPO 28

Balde de ferro

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 419

GRUPO 9

Telha corrugada

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 420

GRUPO 3

Máquina para cortar ferro

Nota: As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela V. C. M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feito em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 16 de agosto de 1951. — José Botelho Justino, mat. 847, membro da Comissão.

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial de 11 de agosto de 1951 — Fls. 7.171.

Omitido: Mapa demonstrativo dos preços obtidos na concorrência pública n.º 7 — Grupo 3.

Onde se lê:
11,25 x 24 e diâmetros

Leia-se:
11,25 x 24 dianteiros.

Departamento de Estradas de Rodagem

EDITAL N. 42

Concorrência Pública, para a pavimentação a macadame betuminoso com tentos de granito da Estrada Rodrigues Caldas.

Torno público para conhecimento dos interessados, que se acha aberta neste DER a Concorrência Pública para a pavimentação a macadame

betuminoso com tentos de granito da Estrada Rodrigues Caldas.

As propostas deverão ser entregues no dia 24 (vinte e quatro) de agosto de 1951 às 15 (quinze) horas, no Gabinete do Presidente da Comissão de Concorrências à Praça Pio X, n.º 54 — 12.º andar.

As especificações e bases da Concorrência constarão de avulsos devidamente aprovados que fazem parte integrante do presente Edital e que se acham a disposição dos interessados no local em referência onde serão prestados outros esclarecimentos julgados necessários. (Processo número 7.201.659-51).

Departamento de Estradas de Rodagem, em 6 de agosto de 1951. — Antônio da Silveira Braga — Mat. DER-1.095 — Respondendo pelo expediente do 6-ER. — Visto: — Carlos Soares Pereira — Diretor do DER-DF.

EDITAL N. 43

Concorrência Pública, para a construção do Viaduto das Missões, na Avenida das Bandeiras.

Torno público para conhecimento dos interessados, que se acha aberta neste DER a Concorrência Pública para a construção do Viaduto de Missões, na Avenida das Bandeiras.

As propostas deverão ser entregues no dia 27 (vinte e sete) de agosto de 1951, às 15 (quinze) horas, no Gabinete do Presidente da Comissão de Concorrências à Praça Pio X, número 54 — 12.º andar.

As especificações e bases da Concorrência constarão de avulsos devidamente aprovados que fazem parte integrante do presente Edital e que se acham a disposição dos interessados no local em referência onde serão prestados outros esclarecimentos. Departamento de Estradas de Rodagem, em 6 de agosto de 1951. — Antônio da Silveira Braga — Mat. DER-1.095 — Respondendo pelo expediente do 6-ER. — Visto: — Carlos Soares Pereira — Diretor do DER-DF.

EDITAL N. 44

Concorrência Pública, para obras de pavimentação a macadame asfáltico sobre base de macadame hidráulico e obras complementares da Estrada do Colégio.

Torno público para conhecimento dos interessados, que se acha aberta neste DER a Concorrência Pública para a pavimentação a macadame asfáltico sobre base de macadame hidráulico e obras complementares da Estrada do Colégio.

As propostas deverão ser entregues no dia 29 (vinte e nove) de agosto de 1951, às 15 (quinze) horas, no Gabinete do Presidente da Comissão de Concorrências à Praça Pio X, número 54 — 12.º andar.

As especificações e bases da Concorrência constarão de avulsos devidamente aprovados que fazem parte integrante do presente Edital e que se acham a disposição dos interessados no local em referência onde serão prestados outros esclarecimentos. Departamento de Estradas de Rodagem, em 7 de agosto de 1951. — Antônio da Silveira Braga — Mat. DER-1.095 — Respondendo pelo expediente do 6-ER. — Visto: — Carlos Soares Pereira — Diretor do DER-DF.

EDITAL N. 45

Concorrência Pública para pavimentação a macadame betuminoso com meios fios e sargetus da Estrada do Tindiba.

Torno público para conhecimento dos interessados, que se acha aberta neste DER a Concorrência Pública para a pavimentação a macadame

betuminoso com meios fios e sargetus da Estrada do Tindiba.

As propostas deverão ser entregues no dia 31 (trinta e um) de agosto de 1951, às 15 horas, no Gabinete do Presidente da Comissão de Concorrências à Praça Pio X, n.º 54 — 12.º andar.

As especificações e bases da Concorrência constarão de avulsos devidamente aprovados que fazem parte integrante do presente Edital e que se acham a disposição dos interessados no local em referência onde serão prestados outros esclarecimentos.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 6 de agosto de 1951. — Antônio da Silveira Braga — Mat. DER-1.095 — Respondendo pelo expediente do 6-ER. — Visto: — Carlos Soares Pereira — Diretor do DER-DF.

EDITAL N.º 46

Concorrência pública, para obras de calçamento a macadame betuminoso, assentamento de tentos e galerias de águas pluviais, da Estrada do Aterro de Itaguaí (Santa Cruz) — Trecho Estrada Morro do Ar — Fonte sobre o Rio Gandú.

Torno público para conhecimento dos interessados que se acha aberta neste DER a Concorrência Pública, para a execução do serviço de calçamento a macadame betuminoso, assentamento de tentos e galerias de águas pluviais, da Estrada do Aterro de Itaguaí (Santa Cruz).

As propostas deverão ser entregues no dia 3 (três) de setembro de 1951 às 15 (quinze) horas, no Gabinete do Presidente da Comissão de Concorrência à Praça Pio X, n.º 54 — 12.º andar.

As especificações e bases da Concorrência constarão de avulsos devidamente aprovados que fazem parte integrante do presente Edital e que se acham a disposição dos interessados no local em referência, onde serão prestados outros esclarecimentos julgados necessários. (Processo número 7.201.642-51).

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de agosto de 1951. — Antônio da Silveira Braga, matrícula DER 1.095, respondendo pelo Expediente do 6-ER. — Visto: — Carlos Soares Pereira, Diretor do DER-DF.

EDITAL N. 60

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 21 de agosto de 1951, às 15 horas, na Sede do D.E.R. à Praça Pio X n.º 54-6.º andar, será realizada a presente Concorrência Administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 do Capítulo II do Decreto n.º 9.149, de 2-2-48.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 323

Grupo 4: Socador mecânico (Sapo).

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 324

Grupo 3: Máquina tipo furadeira.

Máquina de furar, portátil. Máquina tipo arfador automático

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 325

Grupo 8: Tomada de embutir.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 326

Grupo 4: Carrinho de ferro.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 327

Grupo 4: Pneus. Câmaras de ar.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 328

Grupo 10: Flange de metal. Válvula para tanque.

Nota — As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as Repartições Públi-

cas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-1939.

Em 11 de agosto de 1951. — *Aidano de Almeida Correia Filho*, Chefe de Serviço — mat. 48.985.

Departamento de Edificações

Seção de Guias

EDITAL N. 29

Pelo presente Edital e de conformidade com o que preceitua o item X da Resolução número doze do Exce-lentíssimo Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito por motivo de extravio a guia n. 50-00261, referente a Rua Bambina número 34, com referência ao processo número 7.444.518-51.

Ficando assim, cientes pelo presente todos os Departamentos onde a mencionada guia seja apresentada nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guias, em 31 de julho de 1951. — *João Campos de Lima*, Oficial Administrativo — Matricula número 13.837. Confere. — *Carlos Militão de Santana* — Matricula número 4.194. Respondendo pelo Expediente. Visto. — *Jorge Nascimento Silva*, Diretor.

EDITAL N. 30

Pelo presente Edital e de conformidade com o que preceitua o item X da Resolução número doze do Exce-lentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito por motivo de extravio, a guia n. 50-92.318, referente a Praça Presidente Aguirre Cerda número 6, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n. 7.568.548-50.

Ficando assim, cientes pelo presente todos os Departamentos onde a mencionada guia seja apresentada nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guias, em 31 de julho de 1951. — *João Campos de Lima*, Oficial Administrativo — Matricula número 13.837. Confere. — *Carlos Militão de Santana* — Matricula número 4.194. Respondendo pelo Expediente. Visto. — *Jorge Nascimento Silva*, Diretor.

EDITAL N. 31

Pelo presente Edital e de conformidade com o que preceitua o item X da Resolução número doze do Exce-lentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito por motivo de extravio, a guia n. 50-88.620, referente a Rua Aristides Lobo número 243, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n. 7.563.655-50.

Ficando assim, cientes pelo presente todos os Departamentos onde a mencionada guia seja apresentada nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guias, 1.º de agosto de 1951. — *João Campos de Lima*, Oficial Administrativo — Matricula número 13.837. Confere. — *Carlos Militão de Santana* — Matricula número 4.194. Respondendo pelo Expediente. Visto. — *Jorge Nascimento Silva*, Diretor.

EDITAL N. 32

Pelo presente Edital e de conformidade com o que preceitua o item X da Resolução número doze do Exce-lentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito por motivo de extravio, a guia n. 50.90.948, referente a Rua Duviols n. 34-B, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo número 7.566.323-50.

Ficando assim, cientes pelo presente todos os Departamentos onde a

mencionada guia seja apresentada nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guias, 7 de agosto de 1951. — *João Campos de Lima*, Oficial Administrativo — Matricula número 13.837. Confere. — *Carlos Militão de Santana* — Matricula número 4.194. Respondendo pelo Expediente. Visto. — *Jorge Nascimento Silva*, Diretor.

EDITAL N.º 33

Pelo presente Edital e de conformidade com o que preceitua o item X da Resolução número doze do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito por motivo de extravio, a guia n.º 49-97872, referente a rua Granja n.º 107-F, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n.º 223.355-1948.

Ficando assim, cientes pelo presente todos os Departamentos onde a mencionada guia seja apresentada nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guias, em 9 de agosto de 1951. — *José Campos de Lima* — Of. Adm. Mat. 13.837.

Confere: *Carlos Militão de Santana* Mat. 4.194. Respondendo pelo expediente.

Visto: *Jorge Nascimento Silva* — Diretor.

Departamento de Concessões

AVISO

Por motivo de conserto das linhas, ficarão sem energia elétrica, dias 18 e 19 do corrente, os seguintes logradouros:

Dia 18 de agosto
Período — Bairro — Logradouros
11,00 às 16,00 horas — Realengo
Em toda extensão — Ruas: Tenente Manoel Barbosa da Silva, "E", "F", "D".

Trecho: Estrada Intendente Magalhães, entre os postes ns. 1.626-220 e 1626-250.

Dia 19 de agosto

Período — Bairro — Logradouros
8,00 s 17,00 horas — Botafogo
Em toda extensão — Ruas: David Iuruma, e Mario Paes-
neiras.

7,00 s 15,00 horas — Tijuca — Em toda extensão — Ruas: Tobias Moscoso, Gratidão Ferreira Laboriau, Amoroso Costa, Gurindibá, Garibaldi, João Alfredo, Oliveira Silva.

7,30 às 15 horas — Rocha e Triagem — Em toda extensão — Ruas: Dr. Garnier, Conselheiro Mayrink, Lino Teixeira e Canindé.

7,30 às 15 horas — Riachuelo e Jockey Club — Em toda extensão — Ruas: Ana Neri, Clara de Barros, Esmeraldino Bandeira, Francisco Bernardino, Magalhães Castro, Dom Bosco, Luiz Zancheta, Dr. Manoel Cotrim, José Félix, Perseverança, Bandeira de Gouveia, Barbosa da Silva, Flack, Guararú, Ithira, Jaguar, Carlos Costa, Marabá.

11,00 às 15 horas — Garbóia, Morro do Pinto e Praia Formosa — Em toda extensão — Ruas: Monte Alverne, do Pinto, Mariano Procópio, Deolinda, Carlos Gomes, Farnese, Souza Pinto, Araújo Viana, Moreira Pinto, Pedro Alves, Comandante Garcia Pires, General Mendes de Moraes, Cordeiro da Graça, Santo Cristo, Barão de Angra, Saldanha Marinho, Silva Barão, João Cardoso, Dr. Piragibe, Sara, Conselheiro Leonardo, Capitão Sena, Praça Marechal Hermes.

Trecho — Avenida Cidade de Lima, entre os postes ns. 1095-10 e 1095-30.

7,00 às 15,00 horas — Engenho de Dentro — Em toda extensão — São Braz, Piauí, Conselheiro Agostinho, Dr. Ferrari, Dona Tereza, Arquias Cordeiro, Dr. Padilha, Sales Guimarães, das Oficinas, Cel. Cunha Leal, Gentil Araújo, Atalala, Henrique Scheld.

7,00 às 15 horas — Cavalcante — Em toda extensão — Ruas: Antônio Saraiva, Laurindo Filho, Zeferino Costa, Almeida Reis, dos Lirios, Jandaira, Assai, Primavera, Silva Vale, Joaquim Norberto, Iriri, Imburana, Aquiraz, Crobó, Maracajú, Tumucumaque, Barbosa Rodrigues, Travessa Laurindo Filho, Travessa Outono, Ladeira Zeferino Costa.

7,00 às 16,00 horas — Ricardo de Albuquerque — Em toda extensão — Ruas: Boasá, Camaré, Taquarassu, Japoara, Araçá, Claraíba, Itupeva, Arapiranga, Maratuba, Itaiç, "27", Ubarana, "22", Araçá, Barueri, Jaticabal, Itabaguá, Samambaia, Glassituba, Umbuzeiro, Gramane, Abauna, Acarape, Guanandi, Pereira da Rocha, Salema, Adequê, Aroci-ras, Jose Mota, Jaguapiú, Sapopemba, Ricardo de Albuquerque, Boco da Fábrica, Praça Tacima, Travessa Anália;

Trechos — Estrada São Pedro de Alcântara, entre os postes ns. 2921-1 e 2921-20; Estrada Nazaré, entre os postes ns. 2292-1 e 2292-20.

7,00 às 16,00 horas — Rocha Miranda — Em toda extensão — Ruas: Henrique Ferreira, Ludgero Pinho, Girassol, Tenente Rauem, Pinco Campos, Picui, Arruda Câmara, Carolina Machado.

7,30 às 15 horas — Braz de Pina e Vila da Penha — Em toda extensão

— Ruas: Antônio Storino, Feliciano Pena, Pascal, Volta, Marco Polo, Galvani, Araraí, General Silveira Sobrinho, Prefeito Lafaete, Coragem, Tranquilidade, Consolação, Trabalho, Justiça, Inspiração, Brandura, São João Gualberto, Corintia, Apia, Tomaz Lopes, Libia, Frisia, Irutim, Tessalia; Travessas: Prosperidade, Generosidade, Fraternidade, Benevolência, Amizade, Confiança, Tranquilidade; Estradas: Braz de Pina e Quitungo; Avenidas: Oliveira Belo e Meriti.

7,00 às 14,00 horas — Campo Grande — Em toda extensão — Ruas: Aurelio Figueiredo, Ferreira Borges, Cel. Agostinho, Augusto Vasconcelos, Campo Grande, Barcelos Domingos.

7,30 às 15,00 horas — Santa Teresa e Glória — Em toda extensão — R.: Almirante Alexandrino, Cândido Mendes, Santa Cristina, Corrêa de Sá, André Cavalcante, Taylor, Visconde de Paranaguá, Dias de Barros, Mur-tinho Nobre, Joaquim Murinho, Bernardino dos Santos; Travessas: Cristina e Cassiano.

7,00 às 16,00 horas — Costa Barros, Acari e Coelho Neto — Em toda extensão — Ruas: Grumata, Biritinga, Mandioré, Mogique, Açu-guá, Guassupi, Bandeiras, Guaiatuna, Doze, Taiassu, Itagara, Curipé, Araçatuba, Capurana, "5", "6", "7", "13", "14", Ipuera, Guaiúba, Carapoba; Estradas: de Botafogo, e João Paulo.

Trechos: Avenida Automóvel Club, entre os postes ns. 5402-110 e 5402-130; Avenida das Bandeiras, entre os postes ns. 4137-1 e 4137-30.

7,30 às 10 horas — Santa Teresa — Em toda extensão — Ruas: Santa Teresa, Joaquim Silva, Manoel Carneiro, Pinto Martins, Gonçalves Pontes, Hermenegildo de Barros, Ladeira de Santa Teresa, Travessa Mosqueira

Departamento de Concessões, 17 de agosto de 1951. — *Waldemar Ferreira de Souza*, Eng.º Chefe do Serviço de Energia Elétrica — Mat. 4.585.

Departamento de Aguas e Esgotos

Serviço de Expediente

Chama-se a atenção dos interessados para o edital, referente ao consumo água por hidrômetro referente aos exercícios de 1950 (2.º semestre) e 1951 (1.º semestre) — 2.º Distrito, publicado no "Diário Oficial de 8-8-51, à página n. 7.382.

EDITAL N. 9

Concorrência pública para a execução de um tronco alimentador de Bento Ribeiro e Oswaldo Cruz.

Faço público, para conhecimento dos interessados que no dia 6 (seis) de setembro de 1951, às 15 (quinze) horas, na sede do Departamento de Aguas e Esgotos, à rua Riachuelo n. 287, serão recebidas, perante Comissão designada pelo Sr. Diretor, propostas para a construção de um tronco alimentador de Bento Ribeiro e Oswaldo Cruz, de acordo com as seguintes condições:

Especificações

1.1 — Versa a concorrência sobre:

a) Fornecimento e assentamento de tubulação de ferro fundido, de ponta e bolsa, com os seguintes diâmetros e quantidades:

1.320 m. de tubos de 200 mm.

680 m. de tubos de 150 mm.

b) Fornecimento e assentamento de todas as peças especiais e registros assinalados no projeto.

c) Escoramento e consolidação necessários.

d) Restauração da pavimentação.

1.2 — A vala deverá ser preparada de maneira que os tubos fiquem convenientemente apoiados, devendo ser bem aplicado o recobrimento, que não será inferior a 8 cm. a contar da geratriz superior do tubo.

1.3 — Todo o material deverá ser de primeira qualidade, devendo resistir à pressão de prova de 2 kg./cm². As peças e registros deverão ser de primeira qualidade e poderão ser recusados à simples inspeção, se não se enquadrarem quanto à perfeição de fabricação, dimensões e furação dos flanges deverá obedecer ao tipo standard de Pont-à-Mousson. As caixas para registro deverão obedecer aos desenhos que serão fornecidos pelo D.A.E.

1.4 — Os serviços deverão ser executados em todos os seus detalhes de acordo com os projetos elaborados pelo D. A. E., dos quais serão fornecidos cópias aos interessados.

Encargos da Prefeitura e do Empreiteiro

2.1 — As despesas com a execução dos serviços correrão por conta da dotação do Código local 346.2 da verba 711 do orçamento vigente.

2.2 — Correrão por conta do contratante todas as despesas de instalação, transportes, materiais, restauração de pavimentação e mão de obra para a execução do serviço, bem como as de seguros contra acidentes do trabalho, leis sociais e indenizações por danos causados a terceiros.

2.3 — Os pagamentos serão feitos mediante apresentação de faturas mensais relativas aos serviços executados, correspondendo a última fatura, que só será paga após a aceitação da obra, a 20% do valor do contrato.

2.4 — Para garantia de boa execução dos serviços e do cumprimento das obrigações contratuais, o concorrente ao qual for adjudicada a execução dos trabalhos, depositará no Tesouro da Prefeitura uma caução calculada de acordo com o "Código de Obrigações" aprovado pelo Decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929.

Proposta

3.1 — Cada concorrente deverá apresentar em envelope lacrado:

a) documento que prove ter recolhido aos cofres municipais, como garantia da proposta, a quantia de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) em moeda corrente, apólices ao portador, federais ou da Prefeitura do Distrito Federal, ou em bonus de guerra, pelos seus valores nominais, mediante guia que deverá ser solicitada, pelo menos três dias antes da data fixada para a concorrência;

b) prova de quitação dos impostos federais e municipais;

c) prova de ter executado com êxito obras de engenharia semelhantes, enumerando-as e apresentando certificação de sua boa execução.

3.2 — A proposta deverá satisfazer às seguintes condições:

a) ser apresentada por pessoa devidamente credenciada, em papel timbrado da firma proponente, em invólucro lacrado e em duas (2) vias, datadas e assinadas, com os documentos anexos devidamente selados;

b) ser datilografada, sem rasuras, emendas ou entrelinhas;

c) conter a indicação, em algarismos e por extenso, do preço global e inescusável pelo qual, se compromete o proponente a executar a obra;

d) conter, em algarismos e por extenso, a indicação dos seguintes preços unitários:

- 1) — Abertura de vala — p. m3.
- 2) — Canalização de 200 mm assentada — p. m. 1.
- 3) Idem de 150 mm. assentada — p. m. 1.

4) Fornecimento e assentamento de peças especiais e registros — por unidade.

5) — Caixas para registros completas.

e) conter a indicação do prazo, dentro do qual se compromete a execução a obra, o qual não poderá exceder de 180 dias;

f) conter a declaração expressa de que o proponente se submete integralmente a todas as condições estabelecidas no presente Edital;

g) indicar quais os técnicos responsáveis imediatos pela execução da obra, mencionando os números das respectivas carteiras profissionais.

Julgamento

4.1 — O exame da idoneidade dos proponentes e o julgamento das propostas serão procedidos por comissão oportunamente nomeada pelo Diretor do Departamento de Águas e Esgotos.

4.2 — Só serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes julgados idôneos pela Comissão, podendo os demais recorrer do julgamento, ao Prefeito, dentro de 24 horas.

4.3 — São imunes as propostas que não satisfizerem todas as exigências deste edital, bem como as que se limitarem quanto ao preço, à oferta de abatimento sobre o menor preço proposto.

4.4 — Será escolhida a proposta mais vantajosa sob os pontos de vista técnico e econômico a juízo da Comissão Julgadora, reservando-se a Prefeitura o direito de recusar todas as propostas e anular a concorrência, sem indenizar a qualquer interessado, com direito a reclamação por parte dos concorrentes.

Contrato

5.1 — O concorrente cuja proposta for aceita será convidado a assinar contrato para a execução da obra dentro do prazo de oito (8) dias contados da data da publicação do contrato no Diário Oficial, podendo, em favor dos cofres municipais, a concessão de um prazo e o item A da condição 3.1 se não o fizer.

5.2 — O contrato só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo ao concorrente direito a reclamação ou indenização no caso de rescisão de registro pelo referido Tribunal.

5.3 — Incorrerá o contrato em caducidade, que será declarada de ofício pelo Diretor de Águas e Esgotos, se o contratante faltar ou transferir o contrato sem prévia autorização da P. D. F.

5.4 — Por falta de cumprimento das obrigações contratuais, ficará o contratante sujeito às penalidades estipuladas no capítulo VI do "Caderno

de Obrigações" aprovado pelo Decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929.

5.5 — Se o contratante não cumprir as instruções da fiscalização, não pagar as multas dentro dos prazos fixados ou não der o necessário andamento às obras, ser-lhe-á imposta a rescisão administrativa do contrato, perdendo, em benefício dos cofres municipais a caução do contrato.

Serviço de Expediente, 16 de agosto de 1951. — Copiado por: Maria Ignez Falcão, Mat. n. 45.756. — Visto: Lauro Lucinda Rocha, Mat. número 47.073, Chefe do Serviço. — Confere: José Gonçalves Colonna, Of. Ad. Mat. 47.099.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Serviço Jurídico

EDITAL

O Dr. Jim Casais Barbosa, advogado da Fazenda do Distrito Federal, responsável pelo Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte da P. D. F. nos termos da lei.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que o Sr. Gerardo da Silva dado como residente a rua J. paná número 29, Tijuca, deverá prestar esclarecimentos neste Serviço Jurídico à Superintendência de Transporte da Prefeitura do Distrito Federal, situado a rua Frei Caneca número 42, em qualquer dia útil com exceção dos sábados, no horário de 9 às 12 horas, dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação deste, como tes-

tamunha que foi ao acidente navio em 4 de maio do corrente ano, na Avenida Mem de Sá, jurisdição do 6.º Distrito Policial, entre o auto desta P. D. F. n.º de ordem 11-6 e o "bond" n.º 350 linha "33" (Lapa-Fraga na Bandeira).

E por nada mais constar ou, Maria do Carmo Lisboa de Andrade, matrícula n.º 59.075, extraí o presente Edital aos 9 dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e um. — Visto: Jim Barbosa, (Dr. Jim Casais Barbosa), advogado da Fazenda do Distrito Federal, matrícula 5-985, responsável pelo Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte da P. D. F.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, dia 18 de agosto de 1951, sábado, das 9,15 às 11 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Exigências	
Matrícula	Matrícula
2.679	15.010
2.894	15.847
3.666	16.212
4.220	17.563
4.558	18.977
6.302	20.243
9.039	21.038
11.927	22.548
12.361	24.006
13.363	26.161
26.419	45.302
27.515	46.525
28.247	48.655
29.193	49.030
32.603	55.097
36.018	56.621

37.306	60.224
39.188	61.039
42.094	65.781
43.164	67.649

Casamentos

Matrícula	Matrícula
15.402	17.704
38.150	39.193
49.770	49.892

O pagamento das propostas anunciadas neste mês e não procuradas até a presente data, far-se-á às quintas-feiras.

Será efetuado dia 20 de agosto de 1951, segunda-feira, das 11,45 às 17 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Proposta	Matrícula
33.446	53.015
33.491	10.219
33.535	8.115
33.748	725
34.851	15.911
34.852	6.814
34.853	169
34.854	901
34.855	2.593
34.856	1.258
34.858	26.305
34.859	-172
34.861	32.012
34.862	6.217
34.863	15.055
34.864	15.097
34.865	13.865
34.866	17.251
34.868	11.242
34.869	2.953
34.870	21.962
34.871	28.736
34.873	61.151
34.876	907
34.877	2.249
34.878	13.405
34.879	17.149
34.880	20.626
34.881	80
34.882	27.449
34.883	17.741
34.885	8.574
34.886	7.616
34.887	24.840
34.888	27.423
34.889	64.269
34.893	11.831
34.891	18.086
34.893	27.649
34.894	7.511
34.895	7.307
34.896	20.580
34.897	19.407
34.898	49.259
34.899	31.662
34.900	9.114
34.901	17.597
34.902	23.322
34.903	17.976
34.904	3.309
34.905	36.729
34.906	34.303
34.907	32.442
34.908	17.540
34.909	33.336
34.910	28.833
34.911	13.290
34.912	39.312
34.913	6.287
34.914	4.194
34.915	31.654
34.916	20.875
34.917	20.878
34.918	3.022
34.919	851
34.920	13.551
34.921	15.156
34.922	15.268
34.923	33.876
34.924	41.036
34.925	9.405

O pagamento das propostas anunciadas neste mês e não procuradas até a presente data, far-se-á às quintas-feiras. — Visto: Sergio Nunes de Maranhães, Diretor do MEM. — Sebastião Pecizoto Rocha, Chefe do MCB.

ENSINO PRIMÁRIO ENSINO NORMAL

LEIS ORGÂNICAS

Decreto-lei n.º 8.529 — 2-1-40

Preço: Cr\$ 1,00

Decreto-lei n.º 8.530 — 2-1-40

Preço: Cr\$ 1,00

A VENDA

Seção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: PALACIO DA FAZENDA

Agência II: PRETORIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recolhimento Postal

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

Decreto-lei n.º 9.305 — 27-5-49

Divulgação n.º 517

PREÇO: CR\$ 1,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recolhimento Postal